

ANEXO I

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

Praça dos Três Poderes, s/nº - 85550-000

Coronel Vivida – PR

(46) 3232-8300 - (46) 3232-8332 - www.pmcv.com.br

(Anexo à Lei nº 2873/2018, de 18/10/2018)

CNPJ 76.995.455/0001-56

**ANEXO À LEI 2775/2017 - PLANO PLURIANUAL – QUADRIÊNIO 2018/2021, e
ANEXO À LEI 2850/2018 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – EXERCÍCIO 2019**

Alterações da Despesa:

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Programa: 0019 – ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA

Demonstrativo “completo” da Ação 1.059 – Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - FMS (antes e após a alteração):

Ação/ Função/ Subfunção	Unidade Responsável	Detalhamento das Ações	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unida- de de medida	Ano	Metas físicas	Valor Original (R\$)	Valor após Alteração R\$
1.059 – Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - FMS Função: 10 Subfunção: 301	06.01 - DEPARTA- MENTO DE SAÚDE	Realizar investimentos na rede de serviços de Saúde, utilizando-se de recursos financeiros que serão transferidos, mediante repasse regular e automático do Fundo Nacional de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde, no âmbito do SUS, mediante propostas de projetos apresentadas pelo município, conforme determina a Portaria nº 837, de 23/04/2009, a qual altera/acrescenta a Portaria nº 204, de 29/01/2007; aplicar os recursos de contrapartida municipal nos respectivos investimentos; Reconstruir Unidade Básica de Saúde nas comunidades de Sao Joao do Alto Jacuntiga, e Santa Lucia; Reformar Unidades de Saúde do município; construir, reconstruir, ampliar e reformar unidades de saúde nos bairros da cidade e interior do município; Implantar academias populares para saúde nas comunidades São Cristóvão, Bairro BNH, Vila Nova e outros. Ampliar unidade de saúde da reserva indígena e caçador; Adquirir veículos para as equipes de Programa Estratégia da Família, para o transporte de pacientes, e para o CAPS - Centro de Atenção Psicossocial, bem como para as demais áreas da saúde; Implantar academias populares para as comunidades São Cristóvão, Bairro BNH, Vila Nova e outros; Equipar e manter o Centro de Atenção Psicossocial - CAPS; Adquirir equipamentos e materiais permanentes destinados à manutenção dos serviços e funcionamento adequado dos programas da Secretaria Municipal de Saúde. Reequipar clínicas odontológicas; Manter, reequipar o Laboratório Municipal de Análises Clínicas para a realização de exames básicos de patologia clínica, com ampliação do número de exames realizados; equipar o hospital municipal e UPA-Unidade de Pronto Atendimento; instituir consultórios móveis de medicina e odontologia para atender todas as comunidades rurais (expressos menores); Reestruturacao de estrutura para atividades da ESF do Madalozzo.	A	Infraes- trutura e Equipa- mentos	und	2019	1,00	2.599.000,00	2.599.000,00
						2020	1,00	2.807.000,00	2.807.000,00
						TOTA L PPA	3,00	8.430.000,00	8.430.000,00
TOTAL DA AÇÃO							3,00	8.430.000,00	8.430.000,00

Demonstrativo das Rubricas “Alteradas” da Ação: 1.059 – Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - FMS:

Rubrica	Denominação	Fonte	Ano	Valor ORIGINAL R\$	Valor após ALTERAÇÃO R\$	Diferença R\$ (+ ou -)
449051.00	Obras e instalações	495	2019	65.000,00	5.000,00	(-) 60.000,00
449051.00	Obras e instalações	495	2020	70.000,00	5.000,00	(-) 65.000,00
449051.00	Obras e instalações	495	2021	75.000,00	5.000,00	(-) 70.000,00
449052.00	Equipamentos e material permanente	495	2019	98.000,00	10.000,00	(-) 88.000,00
449052.00	Equipamentos e material permanente	495	2020	105.000,00	5.000,00	(-) 100.000,00
449052.00	Equipamentos e material permanente	495	2021	114.000,00	5.000,00	(-) 109.000,00

449051.00	Obras e instalações	494	2019	0,00	60.000,00	(+)	60.000,00
449051.00	Obras e instalações	494	2020	0,00	65.000,00	(+)	65.000,00
449051.00	Obras e instalações	494	2021	0,00	70.000,00	(+)	70.000,00
449052.00	Equipamentos e material permanente	494	2019	0,00	88.000,00	(+)	88.000,00
449052.00	Equipamentos e material permanente	494	2020	0,00	100.000,00	(+)	100.000,00
449052.00	Equipamentos e material permanente	494	2021	0,00	109.000,00	(+)	109.000,00
TOTAIS.....R\$				527.000,00	527.000,00		0,00

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Programa: 0019 – ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA

Demonstrativo “completo” da Ação 2.027 – Atenção Básica Fixa - FMS (antes e após a alteração):

Ação/ Função/ Subfunção	Unidade Responsável	Detalhamento das Ações	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unida- de de medida	Ano	Metas físicas	Valor Original (R\$)	Valor após Alteração R\$
2.027 – Atenção Básica Fixa - FMS Função: 10 Subfunção: 301	06.01 - DEPARTA- MENTO DE SAÚDE	Prestar serviços de saúde pública à população, buscando prom/prevenir e atender de modo efetivo, c/qualidade, agilidade e resolutividade, cfe artigos 115 a 122, do Capítulo II da Lei Orgânica do Município e das Diretrizes das Normas Operacionais Básicas-NOB/SUS, na condição de gestão plena do SUS; AÇÕES CURATIVAS -prestar atend.básico de consultas médicas,assist.farmacêutica,exames complem.de diagnóstico e atend.odontológico no Núcleo Integrado de Saúde,Posto de Saúde do BNH,Unds.de Saúde do Interior;atend.de urgência/emergência e gerenciamento dos internamentos na rede hospitalar do município,encaminham.e transporte p/internamentos intermunicipais;AÇÕES PREVENTIVAS:campanhas de prevenção do câncer ginecológico em datas designadas,câncer de mama(mamografia)e de pele de próstata;vacinações contínuas e especiais,planejam.familiar,Hanseníase,Tuberculose,diabetes,hipertensão,desnutrição infantil,aleitamento materno,acomp.de gravidez de alto risco,Dengue, AIDS,DST,alcoolismo,saúde mental,programa nutricional,realiz.de Feiras de Saúde e Comunidade em Ação c/amplo envolvim.da população e entidades sociais,e outros;Garantir apoio p/manut/funcionamento do FMS;Atendim.de Urgência/Emergência em saúde e manter o atendim.24 hs.,incl.sábados,domingos e feriados;Acomp.,implementar/atualizar o sist.de informações e criação de banco de dados de todos os registros de saúde,c/o objetivo de traçar metas e melhorar os índices do município;Prom/desenvolver ações que visem à capacit.de profissionais,visando melhorar os serviços de saúde;Programa Saúde Responsabilidade de Todos:promover/divulgar ações e camp.educativas,visando estimular a prática de hábitos de vida saudável;manter a Clínica do Idoso,da Mulher e da Criança;implantar programa específico para a saúde do homem;Fornecer passagens e apoio para pacientes e acompanhantes. Atender as despesas com o Programa MAIS MÉDICOS do Governo Federal; Criar Casa de Apoio em Curitiba p/hospedar acompanhantes.	A	Manu- tenção Mantida	und	2019	1,00	6.902.000,00	6.902.000,00
						2020	1,00	7.466.000,00	7.466.000,00
						2021	1,00	8.033.500,00	8.033.500,00
						TOTA L PPA	3,00	22.401.500,00	22.401.500,00
TOTAL DA AÇÃO							3,00	22.401.500,00	22.401.500,00

Demonstrativo das Rubricas “Alteradas” da Ação: 2.027 – Atenção Básica Fixa - FMS:

Rubrica	Denominação	Fonte	Ano	Valor ORIGINAL R\$	Valor após ALTERAÇÃO R\$	Diferença R\$ (+ ou -)
319011.00	Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal civil	495	2019	220.000,00	30.000,00	(-) 190.000,00
319011.00	Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal civil	495	2020	240.000,00	20.000,00	(-) 220.000,00
319011.00	Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal civil	495	2021	260.000,00	10.000,00	(-) 250.000,00
319013.00	Obrigações patronal	495	2019	65.000,00	5.000,00	(-) 60.000,00
319013.00	Obrigações patronal	495	2020	70.000,00	5.000,00	(-) 65.000,00
319013.00	Obrigações patronal	495	2021	75.000,00	5.000,00	(-) 70.000,00
319094.00	Indenizações e restituições trabalhistas	495	2019	1.000,00	0,00	(-) 1.000,00
319094.00	Indenizações e restituições trabalhistas	495	2020	1.000,00	0,00	(-) 1.000,00
319094.00	Indenizações e restituições trabalhistas	495	2021	1.000,00	0,00	(-) 1.000,00
339030.00	Material de consumo	495	2019	216.000,00	66.000,00	(-) 150.000,00
339030.00	Material de consumo	495	2020	234.000,00	74.000,00	(-) 160.000,00
339030.00	Material de consumo	495	2021	252.000,00	82.000,00	(-) 170.000,00
339036.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Física	495	2019	8.000,00	0,00	(-) 8.000,00
339036.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Física	495	2020	9.000,00	0,00	(-) 9.000,00

339036.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Física	495	2021	10.000,00	0,00	(-) 10.000,00
339039.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	495	2019	1.200.000,00	200.000,00	(-) 1.000.000,00
339039.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	495	2020	1.290.000,00	220.000,00	(-) 1.070.000,00
339039.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	495	2021	1.390.000,00	240.000,00	(-) 1.150.000,00
339039.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	000	2019	540.000,00	460.000,00	(-) 80.000,00
339039.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	000	2020	583.000,00	493.000,00	(-) 90.000,00
339039.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	000	2021	630.000,00	530.000,00	(-) 100.000,00
339046.00	Auxílio-Alimentação	495	2019	22.000,00	0,00	(-) 22.000,00
339046.00	Auxílio-Alimentação	495	2020	25.000,00	0,00	(-) 25.000,00
339046.00	Auxílio-Alimentação	495	2021	27.000,00	0,00	(-) 27.000,00
339048.99	Outros auxílios a pessoas físicas	495	2019	33.000,00	0,00	(-) 33.000,00
339048.99	Outros auxílios a pessoas físicas	495	2020	36.000,00	0,00	(-) 36.000,00
339048.99	Outros auxílios a pessoas físicas	495	2021	39.000,00	0,00	(-) 39.000,00
319011.00	Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal civil	494	2019	0,00	190.000,00	(+) 190.000,00
319011.00	Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal civil	494	2020	0,00	220.000,00	(+) 220.000,00
319011.00	Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal civil	494	2021	0,00	250.000,00	(+) 250.000,00
319013.00	Obrigações patronal	494	2019	0,00	60.000,00	(+) 60.000,00
319013.00	Obrigações patronal	494	2020	0,00	65.000,00	(+) 65.000,00
319013.00	Obrigações patronal	494	2021	0,00	70.000,00	(+) 70.000,00
319094.00	Indenizações e restituições trabalhistas	494	2019	0,00	1.000,00	(+) 1.000,00
319094.00	Indenizações e restituições trabalhistas	494	2020	0,00	1.000,00	(+) 1.000,00
319094.00	Indenizações e restituições trabalhistas	494	2021	0,00	1.000,00	(+) 1.000,00
339030.00	Material de consumo	494	2019	0,00	150.000,00	(+) 150.000,00
339030.00	Material de consumo	494	2020	0,00	160.000,00	(+) 160.000,00
339030.00	Material de consumo	494	2021	0,00	170.000,00	(+) 170.000,00
339036.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Física	494	2019	0,00	8.000,00	(+) 8.000,00
339036.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Física	494	2020	0,00	9.000,00	(+) 9.000,00
339036.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Física	494	2021	0,00	10.000,00	(+) 10.000,00
339039.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	494	2019	0,00	920.000,00	(+) 920.000,00
339039.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	494	2020	0,00	980.000,00	(+) 980.000,00
339039.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	494	2021	0,00	1.050.000,00	(+) 1.050.000,00
339040.00	Serviços da tecnologia da informação e comunicação – Pessoa Jurídica	000	2019	0,00	80.000,00	(+) 80.000,00
339040.00	Serviços da tecnologia da informação e comunicação – Pessoa Jurídica	000	2020	0,00	90.000,00	(+) 90.000,00
339040.00	Serviços da tecnologia da informação e comunicação – Pessoa Jurídica	000	2021	0,00	100.000,00	(+) 100.000,00
339040.00	Serviços da tecnologia da informação e comunicação – Pessoa Jurídica	494	2019	0,00	80.000,00	(+) 80.000,00
339040.00	Serviços da tecnologia da informação e comunicação – Pessoa Jurídica	494	2020	0,00	90.000,00	(+) 90.000,00
339040.00	Serviços da tecnologia da informação e comunicação – Pessoa Jurídica	494	2021	0,00	100.000,00	(+) 100.000,00
339046.00	Auxílio-Alimentação	494	2019	0,00	22.000,00	(+) 22.000,00
339046.00	Auxílio-Alimentação	494	2020	0,00	25.000,00	(+) 25.000,00

339046.00	Auxílio-Alimentação	494	2021	0,00	27.000,00	(+)	27.000,00
339048.99	Outros auxílios a pessoas físicas	494	2019	0,00	33.000,00	(+)	33.000,00
339048.99	Outros auxílios a pessoas físicas	494	2020	0,00	36.000,00	(+)	36.000,00
339048.99	Outros auxílios a pessoas físicas	494	2021	0,00	39.000,00	(+)	39.000,00
TOTAIS.....R\$					7.477.000,00		7.477.000,00
							0,00

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Programa: 0019 – ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA

Demonstrativo “completo” da Ação 2.028 – Agentes Comunitários de Saúde - FMS (antes e após a alteração):

Ação/ Função/ Subfunção	Unidade Responsável	Detalhamento das Ações	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unida- de de medida	Ano	Metas físicas	Valor Original (R\$)	Valor após Alteração R\$
2.028 – Agentes Comunitários de Saúde – FMS Função: 10 Subfunção: 301	06.01 - DEPARTA- MENTO DE SAÚDE	Manter, ampliar e dar continuidade ao Programa Agentes Comunitários de Saúde; Ampliar o número de Agentes Comunitários de Saúde nos ESF, para implementar o programa em diversas comunidades e bairros, orientando as famílias e promovendo melhoria na qualidade de vida, principalmente ambiente físico e dando suporte aos programas existentes; SAÚDE DA CRIANÇA - acompanhar o crescimento e o desenvolvimento ao recém-nato (puericultura) com assistência médica, campanhas de multivacinação, incentivo ao aleitamento materno, através dos Programas Agentes Comunitários de Saúde.	A	Manu- tenção Mantida	und	2019	1,00	1.720.800,00	1.720.800,00
						2020	1,00	1.843.700,00	1.843.700,00
						2021	1,00	1.976.500,00	1.976.500,00
						TOTA L PPA	3,00	5.541.000,00	5.541.000,00
TOTAL DA AÇÃO							3,00	5.541.000,00	5.541.000,00

Demonstrativo das Rubricas “Alteradas” da Ação: 2.028 – Agentes Comunitários de Saúde - FMS:

Rubrica	Denominação	Fonte	Ano	Valor ORIGINAL R\$	Valor após ALTERAÇÃO R\$	Diferença R\$ (+ ou -)
319011.00	Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal civil	495	2019	800.000,00	100.000,00	(-) 700.000,00
319011.00	Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal civil	495	2020	850.000,00	50.000,00	(-) 800.000,00
319011.00	Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal civil	495	2021	900.000,00	50.000,00	(-) 850.000,00
319013.00	Obrigaçao patronal	495	2019	238.000,00	30.000,00	(-) 208.000,00
319013.00	Obrigaçao patronal	495	2020	257.000,00	10.000,00	(-) 247.000,00
319013.00	Obrigaçao patronal	495	2021	277.000,00	10.000,00	(-) 267.000,00
319011.00	Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal civil	494	2019	0,00	700.000,00	(+) 700.000,00
319011.00	Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal civil	494	2020	0,00	800.000,00	(+) 800.000,00
319011.00	Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal civil	494	2021	0,00	850.000,00	(+) 850.000,00
319013.00	Obrigaçao patronal	494	2019	0,00	208.000,00	(+) 208.000,00
319013.00	Obrigaçao patronal	494	2020	0,00	247.000,00	(+) 247.000,00
319013.00	Obrigaçao patronal	494	2021	0,00	267.000,00	(+) 267.000,00
TOTAIS.....R\$				3.322.000,00	3.322.000,00	0,00

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Programa: 0019 – ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA

Demonstrativo “completo” da Ação 2.029 – Saúde da Família - FMS (ESF/SUS e PSF Estadual) (antes e após a alteração):

Ação/ Função/ Subfunção	Unidade Responsável	Detalhamento das Ações	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unida- de de medida	Ano	Metas físicas	Valor Original (R\$)	Valor após Alteração R\$
2.029 – Saúde da Família – FMS (ESF/SUS e PSF ESTADUAL) Função: 10 Subfunção: 301	06.01 - DEPARTA- MENTO DE SAÚDE	Manter e ampliar as equipes da Estratégia Saúde da Família; Implantação dos NASF, (núcleos de atenção à saúde da família) promovendo ações de saúde do indivíduo, da família e da comunidade c/equipes de profissionais que farão atendimento aos pacientes referendados das equipes do ESF; Contratação de profissionais especializados nas áreas de psicologia, assistência social, nutricionista, fonoaudiologia, fisioterapia, geriatria, oftalmologia, ortopedia e otorrinolaringologia, cardiologia, dermatologista; Manter e dar continuidade ao Programa Educação em Saúde, através de palestras, reuniões, treinamentos e encontros de saúde em todas as comunidades, escolas e associações c/a apresentação de vídeos sobre os mais variados assuntos relacionados à saúde preventiva (PSF); PLANEJAMENTO FAMILIAR - Manter e ampliar programa de orientação e métodos contraceptivos para planejamento familiar incluindo procedimentos recomendados e aprovados pelo Ministério da Saúde entre os quais, excepcionalmente vasectomia e laqueadura, observados critérios preestabelecidos; Manter/ampliar e dar continuidade ao Programa ESF (incluso PSF ESTADUAL); SAÚDE DA CRIANÇA- acompanhar o crescimento e o desenvolv. ao recém-nato (puericultura) com assist. médica, campanhas de multivacinação, incentivo ao aleitamento materno, através dos Programas Estratégia Saúde da Família, Gestando com Carinho, Odonto Pediatria e Pastoral da Criança; IDOSO: - Implant. de Programa Saúde dos Idosos (núcleo de atenção ao idoso), c/lazer, medicação, palestras e acomp. por um geriatra; Manter Programa de controle de Hipertensão e Diabetes: Acomp/cadastrar os hipertensos e diabéticos, e prop.o fornecim.de medicamentos e assist.médica, através de reuniões periódicas ou acompanhamento da equipe ESF; Manter e dar continuidade aos programas: Saúde Mental, San. Básico, Controle de Zoonoses (Raiva, Cisticercose, Hantavirose, Hepatite, etc.), Tabagismo, Gestando com Carinho, Acuidade Visual, Programa do Adolescente, saúde na escola e puericultura	A	Manu- tenção Mantida	und	2019	1,00	6.414.500,00	6.314.500,00
						2020	1,00	6.944.000,00	6.904.000,00
						2021	1,00	7.495.500,00	7.455.500,00
						TOTAL PPA	3,00	20.854.000,00	20.674.000,00
TOTAL DA AÇÃO							3,00	20.854.000,00	20.674.000,00

Demonstrativo das Rubricas “Alteradas” da Ação: 2.029 – Saúde da Família - FMS (ESF/SUS e PSF Estadual):

Rubrica	Denominação	Fonte	Ano	Valor ORIGINAL R\$	Valor após ALTERAÇÃO R\$	Diferença R\$ (+ ou -)
319011.00	Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal civil	495	2019	1.130.000,00	20.000,00	(-) 1.110.000,00
319011.00	Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal civil	495	2020	1.225.000,00	10.000,00	(-) 1.215.000,00
319011.00	Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal civil	495	2021	1.325.000,00	10.000,00	(-) 1.315.000,00
319013.00	Obrigaçao patronal	495	2019	325.000,00	10.000,00	(-) 315.000,00
319013.00	Obrigaçao patronal	495	2020	350.000,00	10.000,00	(-) 340.000,00
319013.00	Obrigaçao patronal	495	2021	380.000,00	10.000,00	(-) 370.000,00
339030.00	Material de consumo	495	2019	76.000,00	5.000,00	(-) 71.000,00
339030.00	Material de consumo	495	2020	82.000,00	5.000,00	(-) 77.000,00
339030.00	Material de consumo	495	2021	88.000,00	5.000,00	(-) 83.000,00
339039.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	495	2019	1.080.000,00	50.000,00	(-) 1.030.000,00
339039.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	495	2020	1.170.000,00	10.000,00	(-) 1.160.000,00
339039.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	495	2021	1.260.000,00	10.000,00	(-) 1.250.000,00
319011.00	Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal civil	494	2019	0,00	1.030.000,00	(+) 1.030.000,00
319011.00	Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal civil	494	2020	0,00	1.175.000,00	(+) 1.175.000,00

319011.00	Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal civil	494	2021	0,00	1.275.000,00	(+) 1.275.000,00
319013.00	Obrigação patronal	494	2019	0,00	295.000,00	(+) 295.000,00
319013.00	Obrigação patronal	494	2020	0,00	340.000,00	(+) 340.000,00
319013.00	Obrigação patronal	494	2021	0,00	370.000,00	(+) 370.000,00
339030.00	Material de consumo	494	2019	0,00	71.000,00	(+) 71.000,00
339030.00	Material de consumo	494	2020	0,00	77.000,00	(+) 77.000,00
339030.00	Material de consumo	494	2021	0,00	83.000,00	(+) 83.000,00
339039.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	494	2019	0,00	1.030.000,00	(+) 1.030.000,00
339039.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	494	2020	0,00	1.160.000,00	(+) 1.160.000,00
339039.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	494	2021	0,00	1.250.000,00	(+) 1.250.000,00
TOTAIS.....R\$				8.491.000,00	8.311.000,00	(-) 180.000,00

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Programa: 0019 – ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA

Demonstrativo “completo” da Ação 2.030 – SAÚDE BUCAL - FMS (antes e após a alteração):

Ação/ Função/ Subfunção	Unidade Responsável	Detalhamento das Ações	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unida- de de medida	Ano	Metas físicas	Valor Original (R\$)	Valor após Alteração R\$
2.030 – Saúde Bucal – FMS Função: 10 Subfunção: 301	06.01 - DEPARTA- MENTO DE SAÚDE	ODONTOLOGIA: Manter o atendimento odontológico preventivo a todos os escolares de 1ª à 4ª séries, adultos e realizar bochecho de flúor e palestras a todos os escolares de 1ª à 4ª séries. Ampliar Equipes de Saúde Bucal nas Equipes de Estratégia de Saúde da Família já existentes. Ampliar atendimento dentário a adultos e manter convênio com o CEO - Centro de Especialidades Odontológicas e Laboratório de Próteses Dentárias, serviços próprios; IDOSO: - Implementação de Programa Saúde dos Idosos (núcleo de atenção ao idoso), com lazer, medicação, palestras e acompanhamento por um geriatra, saúde bucal.	A	Manu- tenção Mantida	und	2019	1,00	1.504.500,00	1.404.500,00
						2020	1,00	1.628.000,00	1.588.000,00
						2021	1,00	1.755.500,00	1.715.500,00
						TOTA L PPA	3,00	4.888.000,00	4.708.000,00
TOTAL DA AÇÃO							3,00	4.888.000,00	4.708.000,00

Demonstrativo das Rubricas “Alteradas” da Ação: 2.030 – SAÚDE BUCAL – FMS:

Rubrica	Denominação	Fonte	Ano	Valor ORIGINAL R\$	Valor após ALTERAÇÃO R\$	Diferença R\$ (+ ou -)
319011.00	Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal civil	495	2019	810.000,00	30.000,00	(-) 780.000,00
319011.00	Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal civil	495	2020	875.000,00	10.000,00	(-) 865.000,00
319011.00	Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal civil	495	2021	945.000,00	10.000,00	(-) 935.000,00
319013.00	Obrigações patronal	495	2019	216.000,00	20.000,00	(-) 196.000,00
319013.00	Obrigações patronal	495	2020	233.000,00	10.000,00	(-) 223.000,00
319013.00	Obrigações patronal	495	2021	252.000,00	10.000,00	(-) 242.000,00
339030.00	Material de consumo	495	2019	5.000,00	1.000,00	(-) 4.000,00
339030.00	Material de consumo	495	2020	6.000,00	1.000,00	(-) 5.000,00
339030.00	Material de consumo	495	2021	6.000,00	1.000,00	(-) 5.000,00
339039.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	495	2019	11.000,00	1.000,00	(-) 10.000,00
339039.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	495	2020	12.000,00	1.000,00	(-) 11.000,00
339039.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	495	2021	13.000,00	1.000,00	(-) 12.000,00
319011.00	Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal civil	494	2019	0,00	680.000,00	(+) 680.000,00
319011.00	Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal civil	494	2020	0,00	825.000,00	(+) 825.000,00
319011.00	Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal civil	494	2021	0,00	895.000,00	(+) 895.000,00
319013.00	Obrigações patronal	494	2019	0,00	196.000,00	(+) 196.000,00
319013.00	Obrigações patronal	494	2020	0,00	223.000,00	(+) 223.000,00
319013.00	Obrigações patronal	494	2021	0,00	242.000,00	(+) 242.000,00
339030.00	Material de consumo	494	2019	0,00	4.000,00	(+) 4.000,00
339030.00	Material de consumo	494	2020	0,00	5.000,00	(+) 5.000,00
339030.00	Material de consumo	494	2021	0,00	5.000,00	(+) 5.000,00
339039.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	494	2019	0,00	10.000,00	(+) 10.000,00
339039.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	494	2020	0,00	11.000,00	(+) 11.000,00
339039.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	494	2021	0,00	12.000,00	(+) 12.000,00
TOTAIS.....R\$				3.384.000,00	3.204.000,00	(-) 180.000,00

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Programa: 0019 – ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA

Demonstrativo “completo” da Ação 2.031 – ATENÇÃO À SAÚDE DOS POVOS INDÍGENAS (antes e após a alteração):

Ação/ Função/ Subfunção	Unidade Responsável	Detalhamento das Ações	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unida- de de medida	Ano	Metas físicas	Valor Original (R\$)	Valor após Alteração R\$
2.031 – Atenção à Saúde dos Povos Indígenas Função: 10 Subfunção: 301	06.01 - DEPARTA- MENTO DE SAÚDE	Prestar assistência médica e odontológica aos indígenas através de equipe multidisciplinar e com a contratação de terceiros, proporcionando ações de promoção, proteção, recuperação da saúde e orientar sobre procedimentos e hábitos de higiene e saúde pública; apoiar a medicina preventiva (ervas medicinais, homeopatia humana, auto-hemoterapia e outras.	A	Manu- tenção Mantida	und	2019	1,00	76.600,00	76.600,00
						2020	1,00	85.400,00	85.400,00
						2021	1,00	92.000,00	92.000,00
						TOTA L PPA	3,00	254.000,00	254.000,00
TOTAL DA AÇÃO							3,00	254.000,00	254.000,00

Demonstrativo das Rubricas “Alteradas” da Ação: 2.031 – ATENÇÃO À SAÚDE DOS POVOS INDÍGENAS:

Rubrica	Denominação	Fonte	Ano	Valor ORIGINAL R\$	Valor após ALTERAÇÃO R\$	Diferença R\$ (+ ou -)
339030.00	Material de consumo	495	2019	6.000,00	102.000,00	(+) 96.000,00
339030.00	Material de consumo	495	2020	7.000,00	42.000,00	(+) 35.000,00
339030.00	Material de consumo	495	2021	7.000,00	42.000,00	(+) 35.000,00
339036.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Física	495	2019	3.000,00	1.000,00	(-) 2.000,00
339036.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Física	495	2020	4.000,00	1.000,00	(-) 3.000,00
339036.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Física	495	2021	4.000,00	1.000,00	(-) 3.000,00
339039.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	495	2019	17.000,00	103.000,00	(+) 86.000,00
339039.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	495	2020	18.000,00	42.000,00	(+) 24.000,00
339039.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	495	2021	20.000,00	42.000,00	(+) 22.000,00
339030.00	Material de consumo	494	2019	0,00	4.000,00	(+) 4.000,00
339030.00	Material de consumo	494	2020	0,00	5.000,00	(+) 5.000,00
339030.00	Material de consumo	494	2021	0,00	5.000,00	(+) 5.000,00
339036.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Física	494	2019	0,00	2.000,00	(+) 2.000,00
339036.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Física	494	2020	0,00	3.000,00	(+) 3.000,00
339036.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Física	494	2021	0,00	3.000,00	(+) 3.000,00
339039.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	494	2019	0,00	14.000,00	(+) 14.000,00
339039.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	494	2020	0,00	16.000,00	(+) 16.000,00
339039.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	494	2021	0,00	18.000,00	(+) 18.000,00
TOTAIS.....R\$				86.000,00	446.000,00	(+) 360.000,00

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Programa: 0019 – ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA

Demonstrativo “completo” da Ação 2.032 – ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - FMS (antes e após a alteração):

Ação/ Função/ Subfunção	Unidade Responsável	Detalhamento das Ações	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unida- de de medida	Ano	Metas físicas	Valor Original (R\$)	Valor após Alteração R\$
2.032 – Assistência Farmacêutica - FMS Função: 10 Subfunção: 301	06.01 - DEPARTA- MENTO DE SAÚDE	FARMÁCIA BÁSICA - promover o acesso da população aos medicamentos básicos, conforme a demanda, e avaliação do perfil epidemiológico, ser intermediador com a 7ª Regional de Saúde para o acesso aos medicamentos do Componente Especializado e do Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica; auxiliar no pedido de encaminhamento ao programa dos medicamentos de Alta Complexidade. Firmar convênio com FARMÁCIA POPULAR. Adquirir equipamentos e material permanente para o serviço de farmácia do Município, com recursos próprios, de convênios estaduais e federais, recursos do IOAF (Estadual) , e com recursos do SUS.	A	Manu- tenção Mantida	und	2019	1,00	439.000,00	439.000,00
						2020	1,00	474.000,00	474.000,00
						2021	1,00	510.000,00	510.000,00
						TOTA L PPA	3,00	1.423.000,00	1.423.000,00
TOTAL DA AÇÃO							3,00	1.423.000,00	1.423.000,00

Demonstrativo das Rubricas “Alteradas” da Ação: 2.032 – ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - FMS:

Rubrica	Denominação	Fonte	Ano	Valor ORIGINAL R\$	Valor após ALTERAÇÃO R\$	Diferença R\$ (+ ou -)
339030.00	Material de consumo	495	2019	43.000,00	2.000,00	(-) 41.000,00
339030.00	Material de consumo	495	2020	47.000,00	2.000,00	(-) 45.000,00
339030.00	Material de consumo	495	2021	50.000,00	2.000,00	(-) 48.000,00
339030.00	Material de consumo	494	2019	0,00	41.000,00	(+) 41.000,00
339030.00	Material de consumo	494	2020	0,00	45.000,00	(+) 45.000,00
339030.00	Material de consumo	494	2021	0,00	48.000,00	(+) 48.000,00
TOTAIS.....R\$				140.000,00	140.000,00	0,00

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Programa: 0019 – ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA

Demonstrativo “completo” da Ação 2.033 – Consórcio Intermunicipal de Saúde (antes e após a alteração):

Ação/ Função/ Subfunção	Unidade Responsável	Detalhamento das Ações	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unida- de de medida	Ano	Metas físicas	Valor Original (R\$)	Valor após Alteração R\$
2.033 – Consórcio Intermunicipal de Saúde Função: 10 Subfunção: 302	06.01 - DEPARTA- MENTO DE SAÚDE	Realização de exames de média e alta complexidade, medicamentos, consultas médicas de especialidades não existentes no município, através da Rede Especializada (CRE-CONIMS) - Consórcio Intermunicipal de Saúde; dar atendimento à população através do Consórcio Intermunicipal de Saúde, obedecendo as normas do mesmo. Atender as demandas necessárias ao funcionamento da UPA-Unidade de Pronto Atendimento, Hospital Municipal, e CAPS AD III.	A	Manu- tenção Mantida	und	2019	1,00	2.902.000,00	2.902.000,00
						2020	1,00	3.143.000,00	3.143.000,00
						2021	1,00	3.387.000,00	3.387.000,00
						TOTA L PPA	3,00	9.432.000,00	9.432.000,00
TOTAL DA AÇÃO							3,00	9.432.000,00	9.432.000,00

Demonstrativo das Rubricas “Alteradas” da Ação: 2.033 – Consórcio Intermunicipal de Saúde:

Rubrica	Denominação	Fonte	Ano	Valor ORIGINAL R\$	Valor após ALTERAÇÃO R\$	Diferença R\$ (+ ou -)
337170.00	Rateio pela participação em Consórcio Público	495	2019	160.000,00	10.000,00	(-) 150.000,00
337170.00	Rateio pela participação em Consórcio Público	495	2020	170.000,00	5.000,00	(-) 165.000,00
337170.00	Rateio pela participação em Consórcio Público	495	2021	180.000,00	5.000,00	(-) 175.000,00
337170.00	Rateio pela participação em Consórcio Público	494	2019	0,00	150.000,00	(+) 150.000,00
337170.00	Rateio pela participação em Consórcio Público	494	2020	0,00	165.000,00	(+) 165.000,00
337170.00	Rateio pela participação em Consórcio Público	494	2021	0,00	175.000,00	(+) 175.000,00
TOTAIS.....R\$				510.000,00	510.000,00	0,00

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Programa: 0019 – ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA

Demonstrativo “completo” da Ação 2.061 – SAÚDE MENTAL - FMS (antes e após a alteração):

Ação/ Função/ Subfunção	Unidade Responsável	Detalhamento das Ações	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unida- de de medida	Ano	Metas físicas	Valor Original (R\$)	Valor após Alteração R\$
2.061 – SAÚDE MENTAL – FMS Função: 10 Subfunção: 302	06.01 - DEPARTA- MENTO DE SAÚDE	Manter e dar continuidade ao Programa Saúde Mental; Implantação de serviço ambulatorial de saúde mental e prevenção ao uso indevido de álcool e drogas; realizar estudos e pesquisas sobre saúde mental.	A	Manu- tenção Mantida	und	2019	1,00	95.500,00	95.500,00
						2020	1,00	109.000,00	109.000,00
						2021	1,00	117.500,00	117.500,00
						TOTAL PPA	3,00	322.000,00	322.000,00
TOTAL DA AÇÃO							3,00	322.000,00	322.000,00

Demonstrativo das Rubricas “Alteradas” da Ação: 2.061 – SAÚDE MENTAL - FMS:

Rubrica	Denominação	Fonte	Ano	Valor ORIGINAL R\$	Valor após ALTERAÇÃO R\$	Diferença R\$ (+ ou -)
339030.00	Material de consumo	495	2019	22.000,00	0,00	(-) 22.000,00
339030.00	Material de consumo	495	2020	25.000,00	0,00	(-) 25.000,00
339030.00	Material de consumo	495	2021	27.000,00	0,00	(-) 27.000,00
339036.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Física	495	2019	3.000,00	0,00	(-) 3.000,00
339036.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Física	495	2020	4.000,00	0,00	(-) 4.000,00
339036.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Física	495	2021	4.000,00	0,00	(-) 4.000,00
339039.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	495	2019	22.000,00	0,00	(-) 22.000,00
339039.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	495	2020	25.000,00	0,00	(-) 25.000,00
339039.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	495	2021	27.000,00	0,00	(-) 27.000,00
339030.00	Material de consumo	494	2019	0,00	22.000,00	(+) 22.000,00
339030.00	Material de consumo	494	2020	0,00	25.000,00	(+) 25.000,00
339030.00	Material de consumo	494	2021	0,00	27.000,00	(+) 27.000,00
339036.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Física	494	2019	0,00	3.000,00	(+) 3.000,00
339036.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Física	494	2020	0,00	4.000,00	(+) 4.000,00
339036.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Física	494	2021	0,00	4.000,00	(+) 4.000,00
339039.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	494	2019	0,00	22.000,00	(+) 22.000,00
339039.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	494	2020	0,00	25.000,00	(+) 25.000,00
339039.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	494	2021	0,00	27.000,00	(+) 27.000,00
TOTAIS.....R\$				159.000,00	159.000,00	0,00

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Programa: 0019 – ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA

Demonstrativo “completo” da Ação 2.077 – Programa SAÚDE NA ESCOLA (antes e após a alteração):

Ação/ Função/ Subfunção	Unidade Responsável	Detalhamento das Ações	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unida- de de medida	Ano	Metas físicas	Valor Original (R\$)	Valor após Alteração R\$
2.077 – Programa SAÚDE NA ESCOLA Função: 10 Subfunção: 301	06.01 - DEPARTA- MENTO DE SAÚDE	Reforçar a prevenção à saúde dos alunos vividenses e construir uma cultura de paz nas escolas. O programa está estruturado em quatro blocos. O primeiro consiste na avaliação das condições de saúde, envolvendo estado nutricional, incidência precoce de hipertensão e diabetes, saúde bucal (controle de cárie), acuidade visual e auditiva e, ainda, avaliação psicológica do estudante. O segundo trata da promoção da saúde e da prevenção, que trabalhará as dimensões da construção de uma cultura de paz e combate às diferentes expressões de violência, consumo de álcool, tabaco e outras drogas. Também neste bloco há uma abordagem à educação sexual e reprodutiva, além de estímulo à atividade física e práticas corporais. O terceiro bloco do programa é voltado à educação permanente e capacitação de profissionais e de jovens. O último prevê o monitoramento e a avaliação da saúde dos estudantes por intermédio de pesquisas.	A	Manu- tenção Mantida	und	2019	1,00	44.000,00	44.000,00
						2020	1,00	48.000,00	48.000,00
						2021	1,00	52.000,00	52.000,00
						TOTAL PPA	3,00	144.000,00	144.000,00
TOTAL DA AÇÃO							3,00	144.000,00	144.000,00

Demonstrativo das Rubricas “Alteradas” da Ação: 2.077 – Programa SAÚDE NA ESCOLA:

Rubrica	Denominação	Fonte	Ano	Valor ORIGINAL R\$	Valor após ALTERAÇÃO R\$	Diferença R\$ (+ ou -)
339030.00	Material de consumo	495	2019	11.000,00	0,00	(-) 11.000,00
339030.00	Material de consumo	495	2020	12.000,00	0,00	(-) 12.000,00
339030.00	Material de consumo	495	2021	13.000,00	0,00	(-) 13.000,00
339039.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	495	2019	11.000,00	0,00	(-) 11.000,00
339039.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	495	2020	12.000,00	0,00	(-) 12.000,00
339039.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	495	2021	13.000,00	0,00	(-) 13.000,00
339030.00	Material de consumo	494	2019	0,00	11.000,00	(+) 11.000,00
339030.00	Material de consumo	494	2020	0,00	12.000,00	(+) 12.000,00
339030.00	Material de consumo	494	2021	0,00	13.000,00	(+) 13.000,00
339039.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	494	2019	0,00	11.000,00	(+) 11.000,00
339039.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	494	2020	0,00	12.000,00	(+) 12.000,00
339039.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	494	2021	0,00	13.000,00	(+) 13.000,00
TOTAIS.....R\$				72.000,00	72.000,00	0,00

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Programa: 0019 – ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA

Demonstrativo “completo” da Ação 1.059 – Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - FMS (antes e após a alteração):

Ação/ Função/ Subfunção	Unidade Responsável	Detalhamento das Ações	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unida- de de medida	Ano	Metas físicas	Valor Original (R\$)	Valor após Alteração R\$
1.059 – Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - FMS Função: 10 Subfunção: 301	06.01 - DEPARTA- MENTO DE SAÚDE	Realizar investimentos na rede de serviços de Saúde, utilizando-se de recursos financeiros que serão transferidos, mediante repasse regular e automático do Fundo Nacional de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde, no âmbito do SUS, mediante propostas de projetos apresentadas pelo município, conforme determina a Portaria nº 837, de 23/04/2009, a qual altera/acrescenta a Portaria nº 204, de 29/01/2007; aplicar os recursos de contrapartida municipal nos respectivos investimentos; Reconstruir Unidade Básica de Saúde nas comunidades de Sao Joao do Alto Jacuntiga, e Santa Lucia; Reformar Unidades de Saúde do município; construir, reconstruir, ampliar e reformar unidades de saúde nos bairros da cidade e interior do município; Implantar academias populares para saúde nas comunidades São Cristóvão, Bairro BNH, Vila Nova e outros. Ampliar unidade de saúde da reserva indígena e caçador; Adquirir veículos para as equipes de Programa Estratégia da Família, para o transporte de pacientes, e para o CAPS - Centro de Atenção Psicossocial, bem como para as demais áreas da saúde; Implantar academias populares para as comunidades São Cristóvão, Bairro BNH, Vila Nova e outros; Equipar e manter o Centro de Atenção Psicossocial - CAPS; Adquirir equipamentos e materiais permanentes destinados à manutenção dos serviços e funcionamento adequado dos programas da Secretaria Municipal de Saúde. Reequipar clínicas odontológicas; Manter, reequipar o Laboratório Municipal de Análises Clínicas para a realização de exames básicos de patologia clínica, com ampliação do número de exames realizados; equipar o hospital municipal e UPA-Unidade de Pronto Atendimento; instituir consultórios móveis de medicina e odontologia para atender todas as comunidades rurais (expressos menores); Reestruturacao de estrutura para atividades da ESF do Madalozzo.	A	Infraes- trutura e Equipa- mentos	und	2019	1,00	2.599.000,00	2.599.000,00
						2020	1,00	2.807.000,00	2.807.000,00
						2021	1,00	3.024.000,00	3.024.000,00
						TOTA L PPA	3,00	8.430.000,00	8.430.000,00
TOTAL DA AÇÃO							3,00	8.430.000,00	8.430.000,00

Demonstrativo das Rubricas “Alteradas” da Ação: 1.059 – Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - FMS:

Rubrica	Denominação	Fonte	Ano	Valor ORIGINAL R\$	Valor após ALTERAÇÃO R\$	Diferença R\$ (+ ou -)
449052.00	Equipamentos e material permanente	496	2019	65.000,00	0,00	(-) 65.000,00
449052.00	Equipamentos e material permanente	496	2020	70.000,00	0,00	(-) 70.000,00
449052.00	Equipamentos e material permanente	496	2021	75.000,00	0,00	(-) 75.000,00
449052.00	Equipamentos e material permanente	494	2019	0,00	65.000,00	(+) 65.000,00
449052.00	Equipamentos e material permanente	494	2020	0,00	70.000,00	(+) 70.000,00
449052.00	Equipamentos e material permanente	494	2021	0,00	75.000,00	(+) 75.000,00
TOTAIS.....R\$				210.000,00	210.000,00	0,00

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Programa: 0019 – ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA

Demonstrativo “completo” da Ação 2.033 – Consórcio Intermunicipal de Saúde (antes e após a alteração):

Ação/ Função/ Subfunção	Unidade Responsável	Detalhamento das Ações	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unida- de de medida	Ano	Metas físicas	Valor Original (R\$)	Valor após Alteração R\$
2.033 – Consórcio Intermunicipal de Saúde Função: 10 Subfunção: 302	06.01 - DEPARTA- MENTO DE SAÚDE	Realização de exames de média e alta complexidade, medicamentos, consultas médicas de especialidades não existentes no município, através da Rede Especializada (CRE-CONIMS) - Consórcio Intermunicipal de Saúde; dar atendimento à população através do Consórcio Intermunicipal de Saúde, obedecendo as normas do mesmo. Atender as demandas necessárias ao funcionamento da UPA-Unidade de Pronto Atendimento, Hospital Municipal, e CAPS AD III.	A	Manu- tenção Mantida	und	2019	1,00	2.902.000,00	2.902.000,00
						2020	1,00	3.143.000,00	3.143.000,00
						2021	1,00	3.387.000,00	3.387.000,00
						TOTA L PPA	3,00	9.432.000,00	9.432.000,00
TOTAL DA AÇÃO							3,00	9.432.000,00	9.432.000,00

Demonstrativo das Rubricas “Alteradas” da Ação: 2.033 – Consórcio Intermunicipal de Saúde:

Rubrica	Denominação	Fonte	Ano	Valor ORIGINAL R\$	Valor após ALTERAÇÃO R\$	Diferença R\$ (+ ou -)
337170.00	Rateio pela participação em Consórcio Público	496	2019	325.000,00	0,00	(-) 325.000,00
337170.00	Rateio pela participação em Consórcio Público	496	2020	350.000,00	0,00	(-) 350.000,00
337170.00	Rateio pela participação em Consórcio Público	496	2021	380.000,00	0,00	(-) 380.000,00
337170.00	Rateio pela participação em Consórcio Público	494	2019	0,00	325.000,00	(+) 325.000,00
337170.00	Rateio pela participação em Consórcio Público	494	2020	0,00	350.000,00	(+) 350.000,00
337170.00	Rateio pela participação em Consórcio Público	494	2021	0,00	380.000,00	(+) 380.000,00
TOTAIS.....R\$				1.055.000,00	1.055.000,00	0,00

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Programa: 0019 – ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA

Demonstrativo “completo” da Ação 2.062 –Unidade de Pronto Atendimento-UPA (MAC) - FMS (antes e após a alteração):

Ação/ Função/ Subfunção	Unidade Responsável	Detalhamento das Ações	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unida- de de medida	Ano	Metas físicas	Valor Original (R\$)	Valor após Alteração R\$
2.062 – Unidade de Pronto Atendimento- UPA(MAC) – FMS Função: 10 Subfunção: 302	06.01 - DEPARTA- MENTO DE SAÚDE	URGÊNCIAS: Implementação e manutenção da Unidade de Pronto Atendimento - UPA, integrado nas redes loco-regionais de atenção integral as urgências da Política Nacional de Atenção as Urgências. Qualificação de melhoria do acesso e da qualidade na Atenção à Saúde prestados pelas equipes do UPA (Média Complexidade) - SUS	A	Manu- tenção Mantida	und	2019	1,00	6.068.000,00	6.068.000,00
						2020	1,00	6.549.000,00	6.549.000,00
						2021	1,00	7.064.000,00	7.064.000,00
						TOTAL PPA	3,00	19.681.000,00	19.681.000,00
TOTAL DA AÇÃO							3,00	19.681.000,00	19.681.000,00

Demonstrativo das Rubricas “Alteradas” da Ação: 2.062 –Unidade de Pronto Atendimento-UPA (MAC) - FMS:

Rubrica	Denominação	Fonte	Ano	Valor ORIGINAL R\$	Valor após ALTERAÇÃO R\$	Diferença R\$ (+ ou -)
319011.00	Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal civil	496	2019	216.000,00	0,00	(-) 216.000,00
319011.00	Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal civil	496	2020	233.000,00	0,00	(-) 233.000,00
319011.00	Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal civil	496	2021	252.000,00	0,00	(-) 252.000,00
319013.00	Obrigaçao patronal	496	2019	87.000,00	0,00	(-) 87.000,00
319013.00	Obrigaçao patronal	496	2020	93.000,00	0,00	(-) 93.000,00
319013.00	Obrigaçao patronal	496	2021	100.000,00	0,00	(-) 100.000,00
339030.00	Material de consumo	496	2019	97.000,00	1.000,00	(-) 96.000,00
339030.00	Material de consumo	496	2020	105.000,00	0,00	(-) 105.000,00
339030.00	Material de consumo	496	2021	114.000,00	0,00	(-) 114.000,00
339034.00	Outras Despesas Pessoal Dec. Cont.Terceirização	496	2019	250.000,00	0,00	(-) 250.000,00
339034.00	Outras Despesas Pessoal Dec. Cont.Terceirização	496	2020	270.000,00	0,00	(-) 270.000,00
339034.00	Outras Despesas Pessoal Dec. Cont.Terceirização	496	2021	290.000,00	0,00	(-) 290.000,00
339036.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Física	496	2019	5.000,00	0,00	(-) 5.000,00
339036.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Física	496	2020	6.000,00	0,00	(-) 6.000,00
339036.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Física	496	2021	6.000,00	0,00	(-) 6.000,00
339039.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	496	2019	3.025.000,00	1.000,00	(-) 3.024.000,00
339039.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	496	2020	3.265.000,00	0,00	(-) 3.265.000,00
339039.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	496	2021	3.530.000,00	0,00	(-) 3.530.000,00
339039.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	000	2019	400.000,00	370.000,00	(-) 30.000,00
339039.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	000	2020	432.000,00	399.000,00	(-) 33.000,00
339039.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	000	2021	467.000,00	432.000,00	(-) 35.000,00

449052.00	Equipamentos e material permanente	496	2019	22.000,00	0,00	(-) 22.000,00
449052.00	Equipamentos e material permanente	496	2020	25.000,00	0,00	(-) 25.000,00
449052.00	Equipamentos e material permanente	496	2021	27.000,00	0,00	(-) 27.000,00
319011.00	Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal civil	494	2019	0,00	216.000,00	(+) 216.000,00
319011.00	Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal civil	494	2020	0,00	233.000,00	(+) 233.000,00
319011.00	Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal civil	494	2021	0,00	252.000,00	(+) 252.000,00
319013.00	Obrigação patronal	494	2019	0,00	87.000,00	(+) 87.000,00
319013.00	Obrigação patronal	494	2020	0,00	93.000,00	(+) 93.000,00
319013.00	Obrigação patronal	494	2021	0,00	100.000,00	(+) 100.000,00
339030.00	Material de consumo	494	2019	0,00	96.000,00	(+) 96.000,00
339030.00	Material de consumo	494	2020	0,00	105.000,00	(+) 105.000,00
339030.00	Material de consumo	494	2021	0,00	114.000,00	(+) 114.000,00
339034.00	Outras Despesas Pessoal Dec. Cont.Terceirização	494	2019	0,00	250.000,00	(+) 250.000,00
339034.00	Outras Despesas Pessoal Dec. Cont.Terceirização	494	2020	0,00	270.000,00	(+) 270.000,00
339034.00	Outras Despesas Pessoal Dec. Cont.Terceirização	494	2021	0,00	290.000,00	(+) 290.000,00
339036.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Física	494	2019	0,00	5.000,00	(+) 5.000,00
339036.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Física	494	2020	0,00	6.000,00	(+) 6.000,00
339036.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Física	494	2021	0,00	6.000,00	(+) 6.000,00
339039.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	494	2019	0,00	2.994.000,00	(+) 2.994.000,00
339039.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	494	2020	0,00	3.232.000,00	(+) 3.232.000,00
339039.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	494	2021	0,00	3.495.000,00	(+) 3.495.000,00
339040.00	Serviços da tecnologia da informação e comunicação – Pessoa Jurídica	000	2019	0,00	30.000,00	(+) 30.000,00
339040.00	Serviços da tecnologia da informação e comunicação – Pessoa Jurídica	000	2020	0,00	33.000,00	(+) 33.000,00
339040.00	Serviços da tecnologia da informação e comunicação – Pessoa Jurídica	000	2021	0,00	35.000,00	(+) 35.000,00
339040.00	Serviços da tecnologia da informação e comunicação – Pessoa Jurídica	494	2019	0,00	30.000,00	(+) 30.000,00
339040.00	Serviços da tecnologia da informação e comunicação – Pessoa Jurídica	494	2020	0,00	33.000,00	(+) 33.000,00
339040.00	Serviços da tecnologia da informação e comunicação – Pessoa Jurídica	494	2021	0,00	35.000,00	(+) 35.000,00
449052.00	Equipamentos e material permanente	494	2019	0,00	22.000,00	(+) 22.000,00
449052.00	Equipamentos e material permanente	494	2020	0,00	25.000,00	(+) 25.000,00
449052.00	Equipamentos e material permanente	494	2021	0,00	27.000,00	(+) 27.000,00
TOTAIS.....R\$				13.317.000,00	13.317.000,00	0,00

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Programa: 0019 – ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA

Demonstrativo “completo” da Ação 2.065 – CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - FMS (antes e após a alteração):

Ação/ Função/ Subfunção	Unidade Responsável	Detalhamento das Ações	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unida- de de medida	Ano	Metas físicas	Valor Original (R\$)	Valor após Alteração R\$
2.065 – CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSO- CIAL – FMS Função: 10 Subfunção: 301	06.01 - DEPARTA- MENTO DE SAÚDE	Manter e ampliar as equipes do CAPS; contratação de profissionais especializados nas áreas de psicologia, assistência social, pedagogia, terapia ocupacional, psiquiatria, enfermagem e demais profissionais de saúde mental; oferecer atendimento à população, realizar o acompanhamento clínico e a reinserção social dos usuários pelo acesso ao trabalho, lazer, exercício dos direitos civis e fortalecimento dos laços familiares e comunitários; prestar atendimento clínico em regime de atenção diária, evitando as internações em hospitais psiquiátricos; acolher e atender as pessoas com transtornos mentais graves e persistentes, procurando preservar e fortalecer os laços sociais do usuário; promover a inserção social das pessoas com transtornos mentais por meio de ações intersetoriais; regular a porta de entrada da rede de assistência em saúde mental na sua área de atuação; dar suporte a atenção à saúde mental na rede básica; organizar a rede de atenção às pessoas com transtornos mentais; articular estrategicamente a rede e a política de saúde mental; promover a reinserção social do indivíduo através do acesso ao trabalho, lazer, exercício dos direitos civis e fortalecimento dos laços familiares e comunitários; adquirir mobiliário e equipamentos, materiais e serviços necessários ao funcionamento do CAPS e CAPS AD III. Qualificação de melhoria do acesso e da qualidade na Atenção à Saúde prestados pelas equipes do: CAPS (Média Complexidade) - SUS, e CAPS AD III; Iniciar e manter atividades do CAPS III (Centro de Atenção Psicossocial) para tratamento de pacientes dependentes químicos de Crack, álcool e outras drogas. Implantação dos serviços e contratação de profissionais para atuarem, com recursos próprios, estadual e federal.	A	Manu- tenção Mantida	und	2019	1,00	842.600,00	842.600,00
						2020	1,00	915.400,00	915.400,00
						2021	1,00	986.000,00	986.000,00
						TOTAL PPA	3,00	2.744.000,00	2.744.000,00
TOTAL DA AÇÃO							3,00	2.744.000,00	2.744.000,00

Demonstrativo das Rubricas “Alteradas” da Ação: 2.065 – CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - FMS:

Rubrica	Denominação	Fonte	Ano	Valor ORIGINAL R\$	Valor após ALTERAÇÃO R\$	Diferença R\$ (+ ou -)
319011.00	Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal civil	496	2019	87.000,00	0,00	(-) 87.000,00
319011.00	Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal civil	496	2020	93.000,00	0,00	(-) 93.000,00
319011.00	Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal civil	496	2021	100.000,00	0,00	(-) 100.000,00
319013.00	Obrigações patronal	496	2019	54.000,00	0,00	(-) 54.000,00
319013.00	Obrigações patronal	496	2020	58.000,00	0,00	(-) 58.000,00
319013.00	Obrigações patronal	496	2021	63.000,00	0,00	(-) 63.000,00
339030.00	Material de consumo	496	2019	18.000,00	0,00	(-) 18.000,00
339030.00	Material de consumo	496	2020	19.000,00	0,00	(-) 19.000,00
339030.00	Material de consumo	496	2021	20.000,00	0,00	(-) 20.000,00
339036.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Física	496	2019	3.000,00	0,00	(-) 3.000,00
339036.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Física	496	2020	4.000,00	0,00	(-) 4.000,00
339036.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Física	496	2021	4.000,00	0,00	(-) 4.000,00
339039.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	496	2019	110.000,00	0,00	(-) 110.000,00
339039.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	496	2020	120.000,00	0,00	(-) 120.000,00
339039.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	496	2021	130.000,00	0,00	(-) 130.000,00
339039.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	000	2019	70.000,00	65.000,00	(-) 5.000,00

339039.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	000	2020	75.000,00	70.000,00	(-) 5.000,00
339039.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	000	2021	80.000,00	74.000,00	(-) 6.000,00
319011.00	Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal civil	494	2019	0,00	87.000,00	(+) 87.000,00
319011.00	Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal civil	494	2020	0,00	93.000,00	(+) 93.000,00
319011.00	Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal civil	494	2021	0,00	100.000,00	(+) 100.000,00
319013.00	Obrigação patronal	494	2019	0,00	54.000,00	(+) 54.000,00
319013.00	Obrigação patronal	494	2020	0,00	58.000,00	(+) 58.000,00
319013.00	Obrigação patronal	494	2021	0,00	63.000,00	(+) 63.000,00
339030.00	Material de consumo	494	2019	0,00	18.000,00	(+) 18.000,00
339030.00	Material de consumo	494	2020	0,00	19.000,00	(+) 19.000,00
339030.00	Material de consumo	494	2021	0,00	20.000,00	(+) 20.000,00
339036.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Física	494	2019	0,00	3.000,00	(+) 3.000,00
339036.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Física	494	2020	0,00	4.000,00	(+) 4.000,00
339036.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Física	494	2021	0,00	4.000,00	(+) 4.000,00
339039.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	494	2019	0,00	107.000,00	(+) 107.000,00
339039.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	494	2020	0,00	117.000,00	(+) 117.000,00
339039.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	494	2021	0,00	126.000,00	(+) 126.000,00
339040.00	Serviços da tecnologia da informação e comunicação – Pessoa Jurídica	000	2019	0,00	5.000,00	(+) 5.000,00
339040.00	Serviços da tecnologia da informação e comunicação – Pessoa Jurídica	000	2020	0,00	5.000,00	(+) 5.000,00
339040.00	Serviços da tecnologia da informação e comunicação – Pessoa Jurídica	000	2021	0,00	6.000,00	(+) 6.000,00
339040.00	Serviços da tecnologia da informação e comunicação – Pessoa Jurídica	494	2019	0,00	3.000,00	(+) 3.000,00
339040.00	Serviços da tecnologia da informação e comunicação – Pessoa Jurídica	494	2020	0,00	3.000,00	(+) 3.000,00
339040.00	Serviços da tecnologia da informação e comunicação – Pessoa Jurídica	494	2021	0,00	4.000,00	(+) 4.000,00
TOTAIS.....R\$				1.108.000,00	1.108.000,00	0,00

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Programa: 0019 – ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA

Demonstrativo “completo” da Ação 2.066 – CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS – CEO (MAC)/FMS (antes e após a alteração):

Ação/ Função/ Subfunção	Unidade Responsável	Detalhamento das Ações	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unida- de de medida	Ano	Metas físicas	Valor Original (R\$)	Valor após Alteração R\$
2.066 – CENTRO DE ESPECIALI- DADES ODONTOLÓ- GICAS – CEO (MAC)/FMS Função: 10 Subfunção: 301	06.01 - DEPARTA- MENTO DE SAÚDE	Manter e ampliar as equipes do CAPS; contratação de profissionais especializados nas áreas de psicologia, assistência social, pedagogia, terapia ocupacional, psiquiatria, enfermagem e demais profissionais de saúde mental; oferecer atendimento à população, realizar o acompanhamento clínico e a reinserção social dos usuários pelo acesso ao trabalho, lazer, exercício dos direitos civis e fortalecimento dos laços familiares e comunitários; prestar atendimento clínico em regime de atenção diária, evitando as internações em hospitais psiquiátricos; acolher e atender as pessoas com transtornos mentais graves e persistentes, procurando preservar e fortalecer os laços sociais do usuário; promover a inserção social das pessoas com transtornos mentais por meio de ações intersetoriais; regular a porta de entrada da rede de assistência em saúde mental na sua área de atuação; dar suporte a atenção à saúde mental na rede básica; organizar a rede de atenção às pessoas com transtornos mentais; articular estrategicamente a rede e a política de saúde mental; promover a reinserção social do indivíduo através do acesso ao trabalho, lazer, exercício dos direitos civis e fortalecimento dos laços familiares e comunitários; adquirir mobiliário e equipamentos, materiais e serviços necessários ao funcionamento do CAPS e CAPS AD III. Qualificação de melhoria do acesso e da qualidade na Atenção à Saúde prestados pelas equipes do: CAPS (Média Complexidade) - SUS, e CAPS AD III; Iniciar e manter atividades do CAPS III (Centro de Atenção Psicossocial) para tratamento de pacientes dependentes químicos de Crack, álcool e outras drogas. Implantação dos serviços e contratação de profissionais para atuarem, com recursos próprios, estadual e federal.	A	Manu- tenção Mantida	und	2019	1,00	843.500,00	843.500,00
						2020	1,00	914.000,00	914.000,00
						2021	1,00	987.500,00	987.500,00
						TOTAL PPA	3,00	2.745.000,00	2.745.000,00
TOTAL DA AÇÃO							3,00	2.745.000,00	2.745.000,00

Demonstrativo das Rubricas “Alteradas” da Ação: 2.066 – CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS – CEO (MAC)/FMS:

Rubrica	Denominação	Fonte	Ano	Valor ORIGINAL R\$	Valor após ALTERAÇÃO R\$	Diferença R\$ (+ ou -)
319011.00	Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal civil	496	2019	22.000,00	0,00	(-) 22.000,00
319011.00	Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal civil	496	2020	24.000,00	0,00	(-) 24.000,00
319011.00	Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal civil	496	2021	26.000,00	0,00	(-) 26.000,00
319013.00	Obrigações patronal	496	2019	6.000,00	0,00	(-) 6.000,00
319013.00	Obrigações patronal	496	2020	7.000,00	0,00	(-) 7.000,00
319013.00	Obrigações patronal	496	2021	7.000,00	0,00	(-) 7.000,00
339030.00	Material de consumo	496	2019	11.000,00	0,00	(-) 11.000,00
339030.00	Material de consumo	496	2020	12.000,00	0,00	(-) 12.000,00
339030.00	Material de consumo	496	2021	13.000,00	0,00	(-) 13.000,00
339036.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Física	496	2019	4.000,00	0,00	(-) 4.000,00
339036.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Física	496	2020	5.000,00	0,00	(-) 5.000,00
339036.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Física	496	2021	5.000,00	0,00	(-) 5.000,00
339039.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	496	2019	540.000,00	0,00	(-) 540.000,00
339039.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	496	2020	583.000,00	0,00	(-) 583.000,00
339039.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	496	2021	630.000,00	0,00	(-) 630.000,00
449052.00	Equipamentos e material permanente	496	2019	18.000,00	0,00	(-) 18.000,00

449052.00	Equipamentos e material permanente	496	2020	19.000,00	0,00	(-) 19.000,00
449052.00	Equipamentos e material permanente	496	2021	20.000,00	0,00	(-) 20.000,00
319011.00	Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal civil	494	2019	0,00	22.000,00	(+) 22.000,00
319011.00	Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal civil	494	2020	0,00	24.000,00	(+) 24.000,00
319011.00	Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal civil	494	2021	0,00	26.000,00	(+) 26.000,00
319013.00	Obrigação patronal	494	2019	0,00	6.000,00	(+) 6.000,00
319013.00	Obrigação patronal	494	2020	0,00	7.000,00	(+) 7.000,00
319013.00	Obrigação patronal	494	2021	0,00	7.000,00	(+) 7.000,00
339030.00	Material de consumo	494	2019	0,00	11.000,00	(+) 11.000,00
339030.00	Material de consumo	494	2020	0,00	12.000,00	(+) 12.000,00
339030.00	Material de consumo	494	2021	0,00	13.000,00	(+) 13.000,00
339036.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Física	494	2019	0,00	4.000,00	(+) 4.000,00
339036.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Física	494	2020	0,00	5.000,00	(+) 5.000,00
339036.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Física	494	2021	0,00	5.000,00	(+) 5.000,00
339039.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	494	2019	0,00	540.000,00	(+) 540.000,00
339039.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	494	2020	0,00	583.000,00	(+) 583.000,00
339039.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	494	2021	0,00	630.000,00	(+) 630.000,00
449052.00	Equipamentos e material permanente	494	2019	0,00	18.000,00	(+) 18.000,00
449052.00	Equipamentos e material permanente	494	2020	0,00	19.000,00	(+) 19.000,00
449052.00	Equipamentos e material permanente	494	2021	0,00	20.000,00	(+) 20.000,00
TOTAIS.....R\$				1.952.000,00	1.952.000,00	0,00

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Programa: 0019 – ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA

Demonstrativo “completo” da Ação 2.074 – CIRUSPAR - Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná (antes e após a alteração):

Ação/ Função/ Subfunção	Unidade Responsável	Detalhamento das Ações	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de medida	Ano	Metas físicas	Valor Original (R\$)	Valor após Alteração R\$
2.074 – CIRUSPAR - Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná Função: 10 Subfunção: 302	06.01 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE	Repasse de recursos financeiros do Município ao CIRUSPAR - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REDE DE URGÊNCIAS SUDOESTE DO PARANÁ, com o objetivo específico de executar a operacionalização do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU.	A	Manutenção Mantida	und	2019	1,00	730.200,00	730.200,00
						2020	1,00	788.500,00	788.500,00
						2021	1,00	850.700,00	850.700,00
						TOTAL PPA	3,00	2.368.400,00	2.368.400,00
TOTAL DA AÇÃO							3,00	2.368.400,00	2.368.400,00

Demonstrativo das Rubricas “Alteradas” da Ação: 2.074 – CIRUSPAR - Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná :

Rubrica	Denominação	Fonte	Ano	Valor ORIGINAL R\$	Valor após ALTERAÇÃO R\$	Diferença R\$ (+ ou -)
317170.00	Rateio pela participação em consórcio público	496	2019	55.000,00	0,00	(-) 55.000,00
317170.00	Rateio pela participação em consórcio público	496	2020	60.000,00	0,00	(-) 60.000,00
317170.00	Rateio pela participação em consórcio público	496	2021	65.000,00	0,00	(-) 65.000,00
337170.00	Rateio pela participação em consórcio público	496	2019	33.000,00	0,00	(-) 33.000,00
337170.00	Rateio pela participação em consórcio público	496	2020	36.000,00	0,00	(-) 36.000,00
337170.00	Rateio pela participação em consórcio público	496	2021	39.000,00	0,00	(-) 39.000,00
337230.00	Material de consumo	496	2019	5.000,00	0,00	(-) 5.000,00
337230.00	Material de consumo	496	2020	6.000,00	0,00	(-) 6.000,00
337230.00	Material de consumo	496	2021	6.000,00	0,00	(-) 6.000,00
337239.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	496	2019	5.000,00	0,00	(-) 5.000,00
337239.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	496	2020	6.000,00	0,00	(-) 6.000,00
337239.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	496	2021	6.000,00	0,00	(-) 6.000,00
317170.00	Rateio pela participação em consórcio público	494	2019	0,00	55.000,00	(+) 55.000,00
317170.00	Rateio pela participação em consórcio público	494	2020	0,00	60.000,00	(+) 60.000,00
317170.00	Rateio pela participação em consórcio público	494	2021	0,00	65.000,00	(+) 65.000,00
337170.00	Rateio pela participação em consórcio público	494	2019	0,00	33.000,00	(+) 33.000,00
337170.00	Rateio pela participação em consórcio público	494	2020	0,00	36.000,00	(+) 36.000,00
337170.00	Rateio pela participação em consórcio público	494	2021	0,00	39.000,00	(+) 39.000,00
337230.00	Material de consumo	494	2019	0,00	5.000,00	(+) 5.000,00
337230.00	Material de consumo	494	2020	0,00	6.000,00	(+) 6.000,00
337230.00	Material de consumo	494	2021	0,00	6.000,00	(+) 6.000,00
337239.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	494	2019	0,00	5.000,00	(+) 5.000,00
337239.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	494	2020	0,00	6.000,00	(+) 6.000,00
337239.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	494	2021	0,00	6.000,00	(+) 6.000,00
TOTAIS.....R\$				322.000,00	322.000,00	0,00

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Programa: 0019 – ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA

Demonstrativo “completo” da Ação 2.087 – Manutenção das atividades de MAC-AMBULATORIAL E HOSPITALAR (antes e após a alteração):

Ação/ Função/ Subfunção	Unidade Responsável	Detalhamento das Ações “Complemento” da Ação: 2.087	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unida- de de medida	Ano	Metas físicas	Valor Original (R\$)	Valor após Alteração R\$
2.087 – Manutenção das atividades de MAC-Amb/Hosp Função: 10 Subfunção: 302	06.01 - DEPARTA- MENTO DE SAÚDE	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE MAC-AMBULATORIAL E HOSPITALAR; AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.	A	Manu- tenção Mantida	und	2019	1,00	3.532.000,00	3.532.000,00
						2020	1,00	3.818.000,00	3.818.000,00
						2021	1,00	4.125.000,00	4.125.000,00
						TOTA L PPA	3,00	11.475.000,00	11.475.000,00
TOTAL DA AÇÃO							3,00	11.475.000,00	11.475.000,00

Demonstrativo das Rubricas “Alteradas” da Ação: 2.087 – Manutenção das atividades de MAC-AMBULATORIAL E HOSPITALAR:

Rubrica	Denominação	Fonte	Ano	Valor ORIGINAL R\$	Valor após ALTERAÇÃO R\$	Diferença R\$ (+ ou -)
335041.00	Contribuições	496	2019	810.000,00	0,00	(-) 810.000,00
335041.00	Contribuições	496	2020	875.000,00	0,00	(-) 875.000,00
335041.00	Contribuições	496	2021	945.000,00	0,00	(-) 945.000,00
339030.00	Material de consumo	496	2019	240.000,00	0,00	(-) 240.000,00
339030.00	Material de consumo	496	2020	260.000,00	0,00	(-) 260.000,00
339030.00	Material de consumo	496	2021	280.000,00	0,00	(-) 280.000,00
339039.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	496	2019	1.620.000,00	1.320.000,00	(-) 300.000,00
339039.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	496	2020	1.750.000,00	1.450.000,00	(-) 300.000,00
339039.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	496	2021	1.890.000,00	1.550.000,00	(-) 340.000,00
335041.00	Contribuições	494	2019	0,00	810.000,00	(+) 810.000,00
335041.00	Contribuições	494	2020	0,00	875.000,00	(+) 875.000,00
335041.00	Contribuições	494	2021	0,00	945.000,00	(+) 945.000,00
339030.00	Material de consumo	494	2019	0,00	140.000,00	(+) 140.000,00
339030.00	Material de consumo	494	2020	0,00	150.000,00	(+) 150.000,00
339030.00	Material de consumo	494	2021	0,00	160.000,00	(+) 160.000,00
339039.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	494	2019	0,00	300.000,00	(+) 300.000,00
339039.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	494	2020	0,00	300.000,00	(+) 300.000,00
339039.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	494	2021	0,00	340.000,00	(+) 340.000,00
449052.00	Equipamentos e material permanente	496	2019	0,00	100.000,00	(+) 100.000,00
449052.00	Equipamentos e material permanente	496	2020	0,00	110.000,00	(+) 110.000,00
449052.00	Equipamentos e material permanente	496	2021	0,00	120.000,00	(+) 120.000,00
TOTAIS.....R\$				8.670.000,00	8.670.000,00	0,00

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Programa: 0019 – ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA

Demonstrativo “completo” da Ação 1.059 – Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - FMS (antes e após a alteração):

Ação/ Função/ Subfunção	Unidade Responsável	Detalhamento das Ações	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unida- de de medida	Ano	Metas físicas	Valor Original (R\$)	Valor após Alteração R\$
1.059 – Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - FMS Função: 10 Subfunção: 301	06.01 - DEPARTA- MENTO DE SAÚDE	Realizar investimentos na rede de serviços de Saúde, utilizando-se de recursos financeiros que serão transferidos, mediante repasse regular e automático do Fundo Nacional de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde, no âmbito do SUS, mediante propostas de projetos apresentadas pelo município, conforme determina a Portaria nº 837, de 23/04/2009, a qual altera/acrescenta a Portaria nº 204, de 29/01/2007; aplicar os recursos de contrapartida municipal nos respectivos investimentos;Reconstruir Unidade Básica de Saúde nas comunidades de Sao Joao do Alto Jacuntiga, e Santa Lucia; Reformar Unidades de Saúde do município; construir, reconstruir, ampliar e reformar unidades de saúde nos bairros da cidade e interior do município; Implantar academias populares para saúde nas comunidades São Cristóvão, Bairro BNH, Vila Nova e outros. Ampliar unidade de saúde da reserva indígena e caçador;Adquirir veículos para as equipes de Programa Estratégia da Família, para o transporte de pacientes, e para o CAPS - Centro de Atenção Psicossocial, bem como para as demais áreas da saúde; Implantar academias populares para as comunidades São Cristóvão, Bairro BNH, Vila Nova e outros; Equipar e manter o Centro de Atenção Psicossocial - CAPS; Adquirir equipamentos e materiais permanentes destinados à manutenção dos serviços e funcionamento adequado dos programas da Secretaria Municipal de Saúde. Reequipar clínicas odontológicas; Manter, reequipar o Laboratório Municipal de Análises Clínicas para a realização de exames básicos de patologia clínica, com ampliação do número de exames realizados; equipar o hospital municipal e UPA-Unidade de Pronto Atendimento;instituir consultorios moveis de medicina e odontologia para atender todas as comunidades rurais (expressos menores); Reestruturacao de estrutura para atividades da ESF do Madalozzo.	A	Infraes- truturae Equipam entos	und	2019	1,00	2.599.000,00	2.599.000,00
						2020	1,00	2.807.000,00	2.807.000,00
						2021	1,00	3.024.000,00	3.024.000,00
						TOTA L PPA	3,00	8.430.000,00	8.430.000,00
TOTAL DA AÇÃO							3,00	8.430.000,00	8.430.000,00

Demonstrativo das Rubricas “Alteradas” da Ação: 1.059 – Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - FMS:

Rubrica	Denominação	Fonte	Ano	Valor ORIGINAL R\$	Valor após ALTERAÇÃO R\$	Diferença R\$ (+ ou -)
449052.00	Equipamentos e material permanente	497	2019	43.000,00	20.000,00	(-) 23.000,00
449052.00	Equipamentos e material permanente	497	2020	47.000,00	22.000,00	(-) 25.000,00
449052.00	Equipamentos e material permanente	497	2021	50.000,00	25.000,00	(-) 25.000,00
449052.00	Equipamentos e material permanente	494	2019	0,00	23.000,00	(+) 23.000,00
449052.00	Equipamentos e material permanente	494	2020	0,00	25.000,00	(+) 25.000,00
449052.00	Equipamentos e material permanente	494	2021	0,00	25.000,00	(+) 25.000,00
TOTAIS.....R\$				140.000,00	140.000,00	0,00

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Programa: 0019 – ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA

Demonstrativo “completo” da Ação 2.034 – VIGILÂNCIA SANITÁRIA - FMS (antes e após a alteração):

Ação/ Função/ Subfunção	Unidade Responsável	Detalhamento das Ações	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unida- de de medida	Ano	Metas físicas	Valor Original (R\$)	Valor após Alteração R\$
2.034 – VIGILÂNCIA SANITÁRIA - FMS Função: 10 Subfunção: 304	06.01 - DEPARTA- MENTO DE SAÚDE	Manter, ampliar e dar continuidade nas inspeções municipais no Programa de Vigilância Sanitária; executar ações permanentes de informação e educação sanitária, visando minimizar riscos e promovendo saúde e a qualidade de vida; executar ações e programas de saúde do trabalhador, de vigilância sanitária de alimentos, produtos e serviços de interesse à saúde; manter serviço de Ouvidoria, para avaliar a qualidade de serviços prestados à população; Viabilizar a Vigilância à Saúde, através de ações ligadas à Vigilância sanitária, com diagnóstico, prevenção e controle aos agravos de interesse coletivo do município, incluindo doenças infecciosas e imuno-previníveis.	A	Manu- tenção Mantida	und	2019	1,00	634.800,00	634.800,00
						2020	1,00	687.700,00	687.700,00
						2021	1,00	742.500,00	742.500,00
						TOTA L PPA	3,00	2.065.000,00	2.065.000,00
TOTAL DA AÇÃO							3,00	2.065.000,00	2.065.000,00

Demonstrativo das Rubricas “Alteradas” da Ação: 2.034 – VIGILÂNCIA SANITÁRIA - FMS:

Rubrica	Denominação	Fonte	Ano	Valor ORIGINAL R\$	Valor após ALTERAÇÃO R\$	Diferença R\$ (+ ou -)
319011.00	Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal civil	497	2019	87.000,00	17.000,00	(-) 70.000,00
319011.00	Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal civil	497	2020	93.000,00	5.000,00	(-) 88.000,00
319011.00	Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal civil	497	2021	100.000,00	5.000,00	(-) 95.000,00
319013.00	Obrigações patronal	497	2019	22.000,00	5.000,00	(-) 17.000,00
319013.00	Obrigações patronal	497	2020	24.000,00	2.000,00	(-) 22.000,00
319013.00	Obrigações patronal	497	2021	26.000,00	2.000,00	(-) 24.000,00
339030.00	Material de consumo	497	2019	22.000,00	7.000,00	(-) 15.000,00
339030.00	Material de consumo	497	2020	24.000,00	2.000,00	(-) 22.000,00
339030.00	Material de consumo	497	2021	26.000,00	2.000,00	(-) 24.000,00
339033.00	Passagens e despesas com locomoção	497	2019	4.000,00	0,00	(-) 4.000,00
339033.00	Passagens e despesas com locomoção	497	2020	5.000,00	0,00	(-) 5.000,00
339033.00	Passagens e despesas com locomoção	497	2021	5.000,00	0,00	(-) 5.000,00
339036.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Física	497	2019	1.000,00	0,00	(-) 1.000,00
339036.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Física	497	2020	1.000,00	0,00	(-) 1.000,00
339036.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Física	497	2021	1.000,00	0,00	(-) 1.000,00
339039.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	497	2019	11.000,00	3.000,00	(-) 8.000,00
339039.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	497	2020	12.000,00	1.000,00	(-) 11.000,00
339039.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	497	2021	13.000,00	1.000,00	(-) 12.000,00
319011.00	Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal civil	494	2019	0,00	70.000,00	(+) 70.000,00
319011.00	Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal civil	494	2020	0,00	88.000,00	(+) 88.000,00
319011.00	Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal civil	494	2021	0,00	95.000,00	(+) 95.000,00
319013.00	Obrigações patronal	494	2019	0,00	17.000,00	(+) 17.000,00
319013.00	Obrigações patronal	494	2020	0,00	22.000,00	(+) 22.000,00

319013.00	Obrigação patronal	494	2021	0,00	24.000,00	(+)	24.000,00
339030.00	Material de consumo	494	2019	0,00	15.000,00	(+)	15.000,00
339030.00	Material de consumo	494	2020	0,00	22.000,00	(+)	22.000,00
339030.00	Material de consumo	494	2021	0,00	24.000,00	(+)	24.000,00
339033.00	Passagens e despesas com locomoção	494	2019	0,00	4.000,00	(+)	4.000,00
339033.00	Passagens e despesas com locomoção	494	2020	0,00	5.000,00	(+)	5.000,00
339033.00	Passagens e despesas com locomoção	494	2021	0,00	5.000,00	(+)	5.000,00
339036.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Física	494	2019	0,00	1.000,00	(+)	1.000,00
339036.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Física	494	2020	0,00	1.000,00	(+)	1.000,00
339036.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Física	494	2021	0,00	1.000,00	(+)	1.000,00
339039.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	494	2019	0,00	8.000,00	(+)	8.000,00
339039.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	494	2020	0,00	11.000,00	(+)	11.000,00
339039.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	494	2021	0,00	12.000,00	(+)	12.000,00
TOTAIS.....R\$				477.000,00	477.000,00		0,00

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Programa: 0019 – ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA

Demonstrativo “completo” da Ação 2.035 – VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL EM SAÚDE - FMS (antes e após a alteração):

Ação/ Função/ Subfunção	Unidade Responsável	Detalhamento das Ações	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unida- de de medida	Ano	Metas físicas	Valor Original (R\$)	Valor após Alteração R\$
2.035 – VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓ GICA E AMBIENTAL EM SAÚDE - FMS Função: 10 Subfunção: 305	06.01 - DEPARTA- MENTO DE SAÚDE	Manter, ampliar e dar continuidade ao Programa de Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde; Investigação de toda morbidade/mortalidade das doenças imunopreveníveis, inclusive óbitos materno-infantis; Executar ações de combate a dengue, através da inspeção e coleta de amostras em imóveis, residências e outros pontos estratégicos de riscos; Executar ações e programas de saúde do trabalhador, de vigilância ambiental em saúde; Executar ações e programas para o controle de zoonoses e vetores, através do serviço de controle, apreensão e remoção de animais, desratizações e outros; Viabilizar a Vigilância à Saúde, através de ações ligadas à Vigilância epidemiológica, com diagnóstico, prevenção e controle aos agravos de interesse coletivo do município, incluindo doenças infecciosas e imuno-preveníveis; Controle e Avaliação: coordenar e auditar os serviços hospitalares e ambulatoriais, prestados através do SUS.	A	Manu- tenção Mantida	und	2019	1,00	686.200,00	686.200,00
						2020	1,00	744.600,00	744.600,00
						2021	1,00	800.000,00	800.000,00
						TOTA L PPA	3,00	2.230.800,00	2.230.800,00
TOTAL DA AÇÃO							3,00	2.230.800,00	2.230.800,00

Demonstrativo das Rubricas “Alteradas” da Ação: 2.035 – VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL EM SAÚDE - FMS:

Rubrica	Denominação	Fonte	Ano	Valor ORIGINAL R\$	Valor após ALTERAÇÃO R\$	Diferença R\$ (+ ou -)
319011.00	Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal civil	497	2019	160.000,00	10.000,00	(-) 150.000,00
319011.00	Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal civil	497	2020	170.000,00	1.000,00	(-) 169.000,00
319011.00	Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal civil	497	2021	180.000,00	1.000,00	(-) 179.000,00
319013.00	Obrigações patronal	497	2019	51.000,00	3.000,00	(-) 48.000,00
319013.00	Obrigações patronal	497	2020	55.000,00	1.000,00	(-) 54.000,00
319013.00	Obrigações patronal	497	2021	60.000,00	1.000,00	(-) 59.000,00
339030.00	Material de consumo	497	2019	65.000,00	50.000,00	(-) 15.000,00
339030.00	Material de consumo	497	2020	70.000,00	55.000,00	(-) 15.000,00
339030.00	Material de consumo	497	2021	75.000,00	60.000,00	(-) 15.000,00
339033.00	Passagens e despesas com locomoção	497	2019	3.000,00	0,00	(-) 3.000,00
339033.00	Passagens e despesas com locomoção	497	2020	4.000,00	0,00	(-) 4.000,00
339033.00	Passagens e despesas com locomoção	497	2021	4.000,00	0,00	(-) 4.000,00
339036.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Física	497	2019	2.000,00	0,00	(-) 2.000,00
339036.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Física	497	2020	3.000,00	0,00	(-) 3.000,00
339036.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Física	497	2021	3.000,00	0,00	(-) 3.000,00
339039.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	497	2019	43.000,00	30.000,00	(-) 13.000,00
339039.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	497	2020	47.000,00	30.000,00	(-) 17.000,00
339039.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	497	2021	50.000,00	30.000,00	(-) 20.000,00
319011.00	Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal civil	494	2019	0,00	150.000,00	(+) 150.000,00
319011.00	Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal civil	494	2020	0,00	169.000,00	(+) 169.000,00
319011.00	Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal civil	494	2021	0,00	179.000,00	(+) 179.000,00

319013.00	Obrigação patronal	494	2019	0,00	48.000,00	(+)	48.000,00
319013.00	Obrigação patronal	494	2020	0,00	54.000,00	(+)	54.000,00
319013.00	Obrigação patronal	494	2021	0,00	59.000,00	(+)	59.000,00
339030.00	Material de consumo	494	2019	0,00	15.000,00	(+)	15.000,00
339030.00	Material de consumo	494	2020	0,00	15.000,00	(+)	15.000,00
339030.00	Material de consumo	494	2021	0,00	15.000,00	(+)	15.000,00
339033.00	Passagens e despesas com locomoção	494	2019	0,00	3.000,00	(+)	3.000,00
339033.00	Passagens e despesas com locomoção	494	2020	0,00	4.000,00	(+)	4.000,00
339033.00	Passagens e despesas com locomoção	494	2021	0,00	4.000,00	(+)	4.000,00
339036.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Física	494	2019	0,00	2.000,00	(+)	2.000,00
339036.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Física	494	2020	0,00	3.000,00	(+)	3.000,00
339036.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Física	494	2021	0,00	3.000,00	(+)	3.000,00
339039.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	494	2019	0,00	13.000,00	(+)	13.000,00
339039.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	494	2020	0,00	17.000,00	(+)	17.000,00
339039.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	494	2021	0,00	20.000,00	(+)	20.000,00
TOTAIS.....R\$					1.045.000,00		1.045.000,00
							0,00

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Programa: 0019 – ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA

Demonstrativo “completo” da Ação 2.067 – AGENTES COMUNITÁRIOS DE ENDEMIAS - FMS (antes e após a alteração):

Ação/ Função/ Subfunção	Unidade Responsável	Detalhamento das Ações	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unida- de de medida	Ano	Metas físicas	Valor Original (R\$)	Valor após Alteração R\$
2.067 – AGENTES COMUNITÁRI OS DE ENDEMIAS - FMS Função: 10 Subfunção: 301	06.01 - DEPARTA- MENTO DE SAÚDE	Contratação de pessoal e custeio das atividades. Exercer atividades de vigilância, prevenção e controle de doenças e promoção da saúde, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS e sob supervisão do gestor.	A	Manu- tenção Mantida	und	2019	1,00	138.400,00	138.400,00
						2020	1,00	151.100,00	151.100,00
						2021	1,00	162.500,00	162.500,00
						TOTA L PPA	3,00	452.000,00	452.000,00
TOTAL DA AÇÃO							3,00	452.000,00	452.000,00

Demonstrativo das Rubricas “Alteradas” da Ação: 2.067 – AGENTES COMUNITÁRIOS DE ENDEMIAS - FMS:

Rubrica	Denominação	Fonte	Ano	Valor ORIGINAL R\$	Valor após ALTERAÇÃO R\$	Diferença R\$ (+ ou -)
319011.00	Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal civil	497	2019	65.000,00	0,00	(-) 65.000,00
319011.00	Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal civil	497	2020	70.000,00	0,00	(-) 70.000,00
319011.00	Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal civil	497	2021	75.000,00	0,00	(-) 75.000,00
319013.00	Obrigaçao patronal	497	2019	17.000,00	0,00	(-) 17.000,00
319013.00	Obrigaçao patronal	497	2020	18.000,00	0,00	(-) 18.000,00
319013.00	Obrigaçao patronal	497	2021	20.000,00	0,00	(-) 20.000,00
339030.00	Material de consumo	497	2019	4.000,00	0,00	(-) 4.000,00
339030.00	Material de consumo	497	2020	5.000,00	0,00	(-) 5.000,00
339030.00	Material de consumo	497	2021	5.000,00	0,00	(-) 5.000,00
339036.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Física	497	2019	1.000,00	0,00	(-) 1.000,00
339036.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Física	497	2020	1.000,00	0,00	(-) 1.000,00
339036.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Física	497	2021	1.000,00	0,00	(-) 1.000,00
339039.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	497	2019	4.000,00	0,00	(-) 4.000,00
339039.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	497	2020	5.000,00	0,00	(-) 5.000,00
339039.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	497	2021	5.000,00	0,00	(-) 5.000,00
319011.00	Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal civil	494	2019	0,00	65.000,00	(+) 65.000,00
319011.00	Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal civil	494	2020	0,00	70.000,00	(+) 70.000,00
319011.00	Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal civil	494	2021	0,00	75.000,00	(+) 75.000,00
319013.00	Obrigaçao patronal	494	2019	0,00	17.000,00	(+) 17.000,00
319013.00	Obrigaçao patronal	494	2020	0,00	18.000,00	(+) 18.000,00
319013.00	Obrigaçao patronal	494	2021	0,00	20.000,00	(+) 20.000,00

339030.00	Material de consumo	494	2019	0,00	4.000,00	(+)	4.000,00
339030.00	Material de consumo	494	2020	0,00	5.000,00	(+)	5.000,00
339030.00	Material de consumo	494	2021	0,00	5.000,00	(+)	5.000,00
339036.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Física	494	2019	0,00	1.000,00	(+)	1.000,00
339036.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Física	494	2020	0,00	1.000,00	(+)	1.000,00
339036.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Física	494	2021	0,00	1.000,00	(+)	1.000,00
339039.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	494	2019	0,00	4.000,00	(+)	4.000,00
339039.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	494	2020	0,00	5.000,00	(+)	5.000,00
339039.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	494	2021	0,00	5.000,00	(+)	5.000,00
TOTAIS.....R\$				296.000,00	296.000,00		0,00

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Programa: 0019 – ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA

Demonstrativo “completo” da Ação 2.032 – ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - FMS (antes e após a alteração):

Ação/ Função/ Subfunção	Unidade Responsável	Detalhamento das Ações	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unida- de de medida	Ano	Metas físicas	Valor Original (R\$)	Valor após Alteração R\$
2.032 – Assistência Farmacêutica - FMS Função: 10 Subfunção: 301	06.01 - DEPARTA- MENTO DE SAÚDE	FARMÁCIA BÁSICA - promover o acesso da população aos medicamentos básicos, conforme a demanda, e avaliação do perfil epidemiológico, ser intermediador com a 7ª Regional de Saúde para o acesso aos medicamentos do Componente Especializado e do Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica; auxiliar no pedido de encaminhamento ao programa dos medicamentos de Alta Complexidade. Firmar convênio com FARMÁCIA POPULAR. Adquirir equipamentos e material permanente para o serviço de farmácia do Município, com recursos próprios, de convênios estaduais e federais, recursos do IOAF (Estadual) , e com recursos do SUS.	A	Manu- tenção Mantida	und	2019	1,00	439.000,00	439.000,00
						2020	1,00	474.000,00	474.000,00
						2021	1,00	510.000,00	510.000,00
						TOTA L PPA	3,00	1.423.000,00	1.423.000,00
TOTAL DA AÇÃO							3,00	1.423.000,00	1.423.000,00

Demonstrativo das Rubricas “Alteradas” da Ação: 2.032 – ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - FMS:

Rubrica	Denominação	Fonte	Ano	Valor ORIGINAL R\$	Valor após ALTERAÇÃO R\$	Diferença R\$ (+ ou -)
339030.00	Material de consumo	498	2019	22.000,00	4.000,00	(-) 18.000,00
339030.00	Material de consumo	498	2020	24.000,00	1.000,00	(-) 23.000,00
339030.00	Material de consumo	498	2021	26.000,00	1.000,00	(-) 25.000,00
339039.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	498	2019	11.000,00	2.000,00	(-) 9.000,00
339039.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	498	2020	12.000,00	1.000,00	(-) 11.000,00
339039.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	498	2021	13.000,00	1.000,00	(-) 12.000,00
449052.00	Equipamentos e material permanente	498	2019	33.000,00	1.000,00	(-) 32.000,00
449052.00	Equipamentos e material permanente	498	2020	36.000,00	1.000,00	(-) 35.000,00
449052.00	Equipamentos e material permanente	498	2021	39.000,00	1.000,00	(-) 38.000,00
339030.00	Material de consumo	494	2019	0,00	18.000,00	(+) 18.000,00
339030.00	Material de consumo	494	2020	0,00	23.000,00	(+) 23.000,00
339030.00	Material de consumo	494	2021	0,00	25.000,00	(+) 25.000,00
339039.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	494	2019	0,00	9.000,00	(+) 9.000,00
339039.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	494	2020	0,00	11.000,00	(+) 11.000,00
339039.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	494	2021	0,00	12.000,00	(+) 12.000,00
449052.00	Equipamentos e material permanente	494	2019	0,00	32.000,00	(+) 32.000,00
449052.00	Equipamentos e material permanente	494	2020	0,00	35.000,00	(+) 35.000,00
449052.00	Equipamentos e material permanente	494	2021	0,00	38.000,00	(+) 38.000,00
TOTAIS.....R\$				216.000,00	216.000,00	0,00

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Programa: 0019 – ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA

Demonstrativo “completo” da Ação 1.059 – Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - FMS (antes e após a alteração):

Ação/ Função/ Subfunção	Unidade Responsável	Detalhamento das Ações	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unida- de de medida	Ano	Metas físicas	Valor Original (R\$)	Valor após Alteração R\$
1.059 – Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - FMS Função: 10 Subfunção: 301	06.01 - DEPARTA- MENTO DE SAÚDE	Realizar investimentos na rede de serviços de Saúde, utilizando-se de recursos financeiros que serão transferidos, mediante repasse regular e automático do Fundo Nacional de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde, no âmbito do SUS, mediante propostas de projetos apresentadas pelo município, conforme determina a Portaria nº 837, de 23/04/2009, a qual altera/acrescenta a Portaria nº 204, de 29/01/2007; aplicar os recursos de contrapartida municipal nos respectivos investimentos;Reconstruir Unidade Básica de Saúde nas comunidades de Sao Joao do Alto Jacuntiga, e Santa Lucia; Reformar Unidades de Saúde do município; construir, reconstruir, ampliar e reformar unidades de saúde nos bairros da cidade e interior do município; Implantar academias populares para saúde nas comunidades São Cristóvão, Bairro BNH, Vila Nova e outros. Ampliar unidade de saúde da reserva indígena e caçador;Adquirir veículos para as equipes de Programa Estratégia da Família, para o transporte de pacientes, e para o CAPS - Centro de Atenção Psicossocial, bem como para as demais áreas da saúde; Implantar academias populares para as comunidades São Cristóvão, Bairro BNH, Vila Nova e outros; Equipar e manter o Centro de Atenção Psicossocial - CAPS; Adquirir equipamentos e materiais permanentes destinados à manutenção dos serviços e funcionamento adequado dos programas da Secretaria Municipal de Saúde. Reequipar clínicas odontológicas; Manter, reequipar o Laboratório Municipal de Análises Clínicas para a realização de exames básicos de patologia clínica, com ampliação do número de exames realizados; equipar o hospital municipal e UPA-Unidade de Pronto Atendimento;instituir consultorios moveis de medicina e odontologia para atender todas as comunidades rurais (expressos menores); Reestruturacao de estrutura para atividades da ESF do Madalozzo.	A	Infraes- trutura e Equipa- mentos	und	2019	1,00	2.599.000,00	2.599.000,00
						2020	1,00	2.807.000,00	2.807.000,00
						2021	1,00	3.024.000,00	3.024.000,00
						TOTA L PPA	3,00	8.430.000,00	8.430.000,00
TOTAL DA AÇÃO							3,00	8.430.000,00	8.430.000,00

Demonstrativo das Rubricas “Alteradas” da Ação: 1.059 – Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - FMS:

Rubrica	Denominação	Fonte	Ano	Valor ORIGINAL R\$	Valor após ALTERAÇÃO R\$	Diferença R\$ (+ ou -)
449052.00	Equipamentos e material permanente	499	2019	5.000,00	1.000,00	(-) 4.000,00
449052.00	Equipamentos e material permanente	499	2020	6.000,00	1.000,00	(-) 5.000,00
449052.00	Equipamentos e material permanente	499	2021	6.000,00	1.000,00	(-) 5.000,00
449052.00	Equipamentos e material permanente	494	2019	0,00	4.000,00	(+) 4.000,00
449052.00	Equipamentos e material permanente	494	2020	0,00	5.000,00	(+) 5.000,00
449052.00	Equipamentos e material permanente	494	2021	0,00	5.000,00	(+) 5.000,00
TOTAIS.....R\$				17.000,00	17.000,00	0,00

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Programa: 0019 – ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA

Demonstrativo “completo” da Ação 2.027 – Atenção Básica Fixa - FMS (antes e após a alteração):

Ação/ Função/ Subfunção	Unidade Responsável	Detalhamento das Ações	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unida- de de medida	Ano	Metas físicas	Valor Original (R\$)	Valor após Alteração R\$
2.027 – Atenção Básica Fixa - FMS Função: 10 Subfunção: 301	06.01 - DEPARTA- MENTO DE SAÚDE	Prestar serviços de saúde pública à população, buscando prom/prevenir e atender de modo efetivo, c/qualidade, agilidade e resolutividade, cfe artigos 115 a 122, do Capítulo II da Lei Orgânica do Município e das Diretrizes das Normas Operacionais Básicas-NOB/SUS, na condição de gestão plena do SUS; AÇÕES CURATIVAS -prestar atend.básico de consultas médicas, assist.farmacêutica, exames complem.de diagnóstico e atend.odontológico no Núcleo Integrado de Saúde, Posto de Saúde do BNH, Unds.de Saúde do Interior;atend.de urgência/emergência e gerenciamento dos internamentos na rede hospitalar do município,encaminham.e transporte p/internamentos intermunicipais;AÇÕES PREVENTIVAS:campanhas de prevenção do câncer ginecológico em datas designadas,câncer de mama(mamografia)e de pele de próstata;vacinações contínuas e especiais, planejam.familiar,Hanseníase, Tuberculose, diabetes, hipertensão, desnutrição infantil, aleitamento materno, acomp.de gravidez de alto risco, Dengue, AIDS, DST, alcoolismo, saúde mental, programa nutricional, realiz.de Feiras de Saúde e Comunidade em Ação c/amplo envolvim.da população e entidades sociais, e outros;Garantir apoio p/manut/funcionamento do FMS;Atendim.de Urgência/Emergência em saúde e manter o atendim.24 hs.,incl.sábados, domingos e feriados;Acomp., implementar/atualizar o sist.de informações e criação de banco de dados de todos os registros de saúde, c/o objetivo de traçar metas e melhorar os índices do município;Prom/desenvolver ações que visem à capacit.de profissionais, visando melhorar os serviços de saúde;Programa Saúde Responsabilidade de Todos:promover/divulgar ações e camp.educativas, visando estimular a prática de hábitos de vida saudável;manter a Clínica do Idoso, da Mulher e da Criança;implantar programa específico para a saúde do homem;Fornecer passagens e apoio para pacientes e acompanhantes. Atender as despesas com o Programa MAIS MÉDICOS do Governo Federal; Criar Casa de Apoio em Curitiba p/hospedar acompanhantes.	A	Manu- tenção Mantida	und	2019	1,00	6.902.000,00	6.902.000,00
						2020	1,00	7.466.000,00	7.466.000,00
						TOTA L PPA	3,00	22.401.500,00	22.401.500,00
TOTAL DA AÇÃO							3,00	22.401.500,00	22.401.500,00

Demonstrativo das Rubricas “Alteradas” da Ação: 2.027 – Atenção Básica Fixa - FMS:

Rubrica	Denominação	Fonte	Ano	Valor ORIGINAL R\$	Valor após ALTERAÇÃO R\$	Diferença R\$ (+ ou -)
339030.00	Material de consumo	499	2019	11.000,00	1.000,00	(-) 10.000,00
339030.00	Material de consumo	499	2020	12.000,00	1.000,00	(-) 11.000,00
339030.00	Material de consumo	499	2021	13.000,00	1.000,00	(-) 12.000,00
339039.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	499	2019	11.000,00	1.000,00	(-) 10.000,00
339039.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	499	2020	12.000,00	1.000,00	(-) 11.000,00
339039.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	499	2021	13.000,00	1.000,00	(-) 12.000,00
339030.00	Material de consumo	494	2019	0,00	10.000,00	(+) 10.000,00
339030.00	Material de consumo	494	2020	0,00	11.000,00	(+) 11.000,00
339030.00	Material de consumo	494	2021	0,00	12.000,00	(+) 12.000,00
339039.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	494	2019	0,00	10.000,00	(+) 10.000,00
339039.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	494	2020	0,00	11.000,00	(+) 11.000,00
339039.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	494	2021	0,00	12.000,00	(+) 12.000,00
TOTAIS.....R\$				72.000,00	72.000,00	0,00

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Programa: 0019 – ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA

Demonstrativo “completo” da Ação 1.059 – Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - FMS (antes e após a alteração):

Ação/ Função/ Subfunção	Unidade Responsável	Detalhamento das Ações	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unida- de de medida	Ano	Metas físicas	Valor Original (R\$)	Valor após Alteração R\$
1.059 – Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - FMS Função: 10 Subfunção: 301	06.01 - DEPARTA- MENTO DE SAÚDE	Realizar investimentos na rede de serviços de Saúde, utilizando-se de recursos financeiros que serão transferidos, mediante repasse regular e automático do Fundo Nacional de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde, no âmbito do SUS, mediante propostas de projetos apresentadas pelo município, conforme determina a Portaria nº 837, de 23/04/2009, a qual altera/acrescenta a Portaria nº 204, de 29/01/2007; aplicar os recursos de contrapartida municipal nos respectivos investimentos;Reconstruir Unidade Básica de Saúde nas comunidades de Sao Joao do Alto Jacutigã, e Santa Lucia; Reformar Unidades de Saúde do município; construir, reconstruir, ampliar e reformar unidades de saúde nos bairros da cidade e interior do município; Implantar academias populares para saúde nas comunidades São Cristóvão, Bairro BNH, Vila Nova e outros. Ampliar unidade de saúde da reserva indígena e caçador;Adquirir veiculos para as equipes de Programa Estratégia da Família, para o transporte de pacientes, e para o CAPS - Centro de Atenção Psicossocial, bem como para as demais áreas da saúde; Implantar academias populares para as comunidades São Cristóvão, Bairro BNH, Vila Nova e outros; Equipar e manter o Centro de Atenção Psicossocial - CAPS; Adquirir equipamentos e materiais permanentes destinados à manutenção dos serviços e funcionamento adequado dos programas da Secretaria Municipal de Saúde. Reequipar clínicas odontológicas; Manter, reequipar o Laboratório Municipal de Análises Clínicas para a realização de exames básicos de patologia clínica, com ampliação do número de exames realizados; equipar o hospital municipal e UPA-Unidade de Pronto Atendimento;instituir consultorios moveis de medicina e odontologia para atender todas as comunidades rurais (expressos menores); Reestruturacao de estrutura para atividades da ESF do Madalozzo.	A	Infraes- trutura e Equipa- mentos	und	2019	1,00	2.599.000,00	2.599.000,00
						2020	1,00	2.807.000,00	2.807.000,00
						2021	1,00	3.024.000,00	3.024.000,00
						TOTA L PPA	3,00	8.430.000,00	8.430.000,00
TOTAL DA AÇÃO							3,00	8.430.000,00	8.430.000,00

Demonstrativo das Rubricas “Alteradas” da Ação: 1.059 – Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - FMS:

Rubrica	Denominação	Fonte	Ano	Valor ORIGINAL R\$	Valor após ALTERAÇÃO R\$	Diferença R\$ (+ ou -)
449051.00	Obras e instalações	500	2019	760.000,00	100.000,00	(-) 660.000,00
449051.00	Obras e instalações	500	2020	820.000,00	100.000,00	(-) 720.000,00
449051.00	Obras e instalações	500	2021	880.000,00	100.000,00	(-) 780.000,00
449052.00	Equipamentos e material permanente	500	2019	865.000,00	400.000,00	(-) 465.000,00
449052.00	Equipamentos e material permanente	500	2020	933.000,00	430.000,00	(-) 503.000,00
449052.00	Equipamentos e material permanente	500	2021	1.010.000,00	460.000,00	(-) 550.000,00
339093.00	Indenizações e restituições	518	2019	0,00	30.000,00	(+) 30.000,00
339093.00	Indenizações e restituições	518	2020	0,00	30.000,00	(+) 30.000,00
339093.00	Indenizações e restituições	518	2021	0,00	30.000,00	(+) 30.000,00
449051.00	Obras e instalações	518	2019	0,00	460.000,00	(+) 460.000,00
449051.00	Obras e instalações	518	2020	0,00	520.000,00	(+) 520.000,00
449051.00	Obras e instalações	518	2021	0,00	580.000,00	(+) 580.000,00
449052.00	Equipamentos e material permanente	518	2019	0,00	635.000,00	(+) 635.000,00
449052.00	Equipamentos e material permanente	518	2020	0,00	673.000,00	(+) 673.000,00
449052.00	Equipamentos e material permanente	518	2021	0,00	720.000,00	(+) 720.000,00
TOTAIS.....R\$				5.268.000,00	5.268.000,00	0,00

Alterações da Despesa:

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Programa: 0034 – Programa de Proteção Social Especial de Média a Alta Complexidade para Crianças e Adolescentes

Demonstrativo “completo” da Ação 6.072 – ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES (antes e após a alteração):

Ação/ Função/ Subfunção	Unidade Responsável	Detalhamento da Ação “ORIGINAL”	Detalhamento da Ação “ALTERADA/COMPLEMENTADA”
		ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES	ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES Período: 2019, 2020 e 2021
6.072 – Atendimento e manutenção no eixo da proteção social especial de média e alta complexidade para crianças e adolescentes Função: 08 Subfunção: 243	10.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊN- CIA SOCIAL	Implementar e executar Serviços de Média Complexidade (Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI) para crianças e adolescentes em situação de direitos violados, Unidades de atendimento já existentes (CREAS) , conforme Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e Manuais/Cadernos Técnicos do MDS e CNAS para Orientação do Serviço, dotando-os de Equipe de Recursos Humanos de referência, conforme NOB RH/SUAS, garantindo a manutenção, reforma e melhorias, com serviços de pequena monta como troca de fechaduras, vidros, portas, forro, telhado, divisórias, pinturas, manutenção da rede lógica, elétrica, hidráulica, dedetização, limpeza de caixas d’água, aparelhos de ar condicionado, pátios, fossas, impermeabilização e vedação, etc. Aquisição de materiais permanentes e de consumo, além de alimentos, materiais de limpeza e higiene pessoal, vestuário e materiais, garantindo a execução destas unidades de atendimento conforme Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e Manuais/Cadernos Técnicos do MDS e CNAS para Orientação dos Serviços, NOBRH/ SUAS e demais legislações pertinentes. Realização de campanhas preventivas de enfrentamento a violência. Formular, instituir, coordenar e manter o Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo, respeitadas as diretrizes fixadas pela União e pelo respectivo Estado; Elaborar o Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo, em conformidade com o Plano Nacional e o respectivo Plano Estadual; Criar e manter programas de atendimento para a execução das medidas socioeducativas em meio aberto; Editar normas complementares para a organização e funcionamento dos programas do Sistema de Municipal Atendimento Socioeducativo; Cadastrar-se no Sistema Nacional de Informações sobre o Atendimento Socioeducativo e fornecer regularmente os dados necessários ao povoamento e à atualização do Sistema.	Implementar e executar Serviços de Média e Alta Complexidade (Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI) para crianças e adolescentes em situação de direitos violados, com rompimento de vínculos familiares e comunitários em Unidades de atendimento já existentes (Casa Lar), Unidades de atendimento já existentes (CREAS) , conforme Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e Manuais/Cadernos Técnicos do MDS e CNAS para Orientação do Serviço, dotando-os de Equipe de Recursos Humanos de referência, conforme NOB RH/SUAS, garantindo a manutenção, reforma e melhorias, com serviços de pequena monta como troca de fechaduras, vidros, portas, forro, telhado, divisórias, pinturas, manutenção da rede lógica, elétrica, hidráulica, dedetização, limpeza de caixas d’água, aparelhos de ar condicionado, pátios, fossas, impermeabilização e vedação, etc. Aquisição de materiais permanentes e de consumo, além de alimentos, materiais de limpeza e higiene pessoal, vestuário e materiais, garantindo a execução destas unidades de atendimento conforme Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e Manuais/Cadernos Técnicos do MDS e CNAS para Orientação dos Serviços, NOBRH/ SUAS e demais legislações pertinentes, visando, sempre que possível, o caráter temporário do acolhimento e o trabalho para a reconstituição dos vínculos familiares e comunitários e colocação em família substituta. Realização de campanhas preventivas de enfrentamento a violência. Formular, instituir, coordenar e manter o Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo, respeitadas as diretrizes fixadas pela União e pelo respectivo Estado; Elaborar o Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo, em conformidade com o Plano Nacional e o respectivo Plano Estadual; Criar e manter programas de atendimento para a execução das medidas socioeducativas em meio aberto; Editar normas complementares para a organização e funcionamento dos programas do Sistema de Municipal Atendimento Socioeducativo; Cadastrar-se no Sistema Nacional de Informações sobre o Atendimento Socioeducativo e fornecer regularmente os dados necessários ao povoamento e à atualização do Sistema. Proceder adequações nas edificações de propriedade do Município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc. Construção, reforma e ampliação de unidades de atendimento para execução de Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade para crianças e adolescentes. Executar o Piso Paranaense de Assistência Social IV

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Programa: 0014 – PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE PARA IDOSOS

Demonstrativo “completo” da Ação 2.112 – Atend. e Manut.no Eixo da Proteção Social Especial de Média e Alta Complex.para Idoso (antes e após a alteração):

Ação/ Função/ Subfunção	Unidade Responsável	Detalhamento das Ações	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unida- de de medida	Ano	Metas físicas	Valor Original (R\$)	Valor após Alteração R\$
2.112 – Atend. e Manut.no Eixo da Proteção Social Especial de Média e Alta Complex.para Idoso Função: 08 Subfunção: 241	10.01 - FUNDO MUNICI- PAL DE ASSISTÊN- CIA SOCIAL	Dotar de estrutura física, recursos humanos, materiais permanentes e de consumo as unidades de atendimento governamentais da SMAS que ofertam Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a famílias e indivíduos (PAEFI), "Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas Idosas e suas Famílias" nos serviços já existentes (CREAS - Indivíduos e Famílias com Direitos Violados), garantindo a manutenção, com serviços de pequena monta como troca de fechaduras, vidros, portas, forro, telhado, divisórias, pinturas, manutenção da rede lógica, elétrica, hidráulica, dedetização, limpeza de caixas d'água, aparelhos de ar condicionado, pátios, fossas, impermeabilização e vedação, etc.; Aquisição de alimentos, materiais de limpeza e higiene pessoal, vestuário e materiais de consumo em geral, bem como reformas, melhorias e aquisição de materiais permanentes, garantindo a execução destas unidades de atendimento conforme Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e Manuais/Cadernos Técnicos do MDS e CNAS para Orientação dos Serviços, NOB SUAS/RH e demais legislações pertinentes. Cofinanciar a rede socioassistencial não governamental de Assessoramento e Defesa e Garantia de Direitos no âmbito da Proteção Social Especial para Idosos conforme diretrizes estabelecidas pela LOAS e legislações afins; Cofinanciar a rede socioassistencial não governamental de Atendimento aos Serviços de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias e Serviço de Acolhimento a Idosos através de convênios e termos de cooperação, cumprindo as diretrizes e normas legais da Política de Assistência Social, visando sempre que possível, o caráter temporário do acolhimento e o trabalho para a reconstrução de vínculos familiares e comunitários;.	A	Manu- tenção Mantida	und	2019	1,00	62.000,00	62.000,00
						2020	1,00	71.000,00	71.000,00
						2021	1,00	76.000,00	76.000,00
						TOTA L PPA	3,00	209.000,00	209.000,00
TOTAL DA AÇÃO							3,00	209.000,00	209.000,00

Demonstrativo das Rubricas “Alteradas” da Ação: 2.112 – Atend. e Manut.no Eixo da Proteção Social Especial de Média e Alta Complex.para Idoso:

Rubrica	Denominação	Fonte	Ano	Valor ORIGINAL R\$	Valor após ALTERAÇÃO R\$	Diferença R\$ (+ ou -)
339030.00	Material de consumo	939	2019	5.000,00	1.000,00	(-) 4.000,00
339030.00	Material de consumo	939	2020	6.000,00	1.000,00	(-) 5.000,00
339030.00	Material de consumo	939	2021	6.000,00	0,00	(-) 6.000,00
339033.00	Passagens e despesas com locomoção	939	2019	3.000,00	1.000,00	(-) 2.000,00
339033.00	Passagens e despesas com locomoção	939	2020	4.000,00	1.000,00	(-) 3.000,00
339033.00	Passagens e despesas com locomoção	939	2021	4.000,00	0,00	(-) 4.000,00
339030.00	Material de consumo	941	2019	0,00	4.000,00	(+) 4.000,00
339030.00	Material de consumo	941	2020	0,00	5.000,00	(+) 5.000,00
339030.00	Material de consumo	941	2021	0,00	6.000,00	(+) 6.000,00
339033.00	Passagens e despesas com locomoção	941	2019	0,00	2.000,00	(+) 2.000,00
339033.00	Passagens e despesas com locomoção	941	2020	0,00	3.000,00	(+) 3.000,00
339033.00	Passagens e despesas com locomoção	941	2021	0,00	4.000,00	(+) 4.000,00
TOTAIS.....R\$				28.000,00	28.000,00	0,00

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Programa: 0034 – PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Demonstrativo “completo” da Ação 6.073 – Atend. e Manut.no Eixo da Proteção Social Especial de Alta Complex.para Crianças e Adolesc. (antes e após a alteração):

Ação/ Função/ Subfunção	Unidade Responsável	Detalhamento das Ações	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unida- de de medida	Ano	Metas físicas	Valor Original (R\$)	Valor após Alteração R\$
6.073 – Atend. e Manut.no Eixo da Proteção Social Especial de Alta Complex.para Crianças e Adolesc. Função: 08 Subfunção: 243	10.01 - FUNDO MUNICI- PAL DE ASSISTÊN- CIA SOCIAL	Implementar e executar Serviços de Alta Complexidade para crianças e adolescentes em situação de direitos violados, com rompimento de vínculos familiares e comunitários em Unidades de atendimento já existentes (Casa Lar), conforme Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e Manuais/Cadernos Técnicos do MDS e CNAS para Orientação do Serviço, dotando-os de Equipe de Recursos Humanos de referência, conforme NOB RH/SUAS, garantindo a manutenção, reforma e melhorias, com serviços de pequena monta como troca de fechaduras, vidros, portas, forro, telhado, divisórias, pinturas, manutenção da rede lógica, elétrica, hidráulica, dedetização, limpeza de caixas d'água, aparelhos de ar condicionado, pátios, fossas, impermeabilização e vedação, etc. Aquisição de materiais permanentes e de consumo, além de alimentos, materiais de limpeza e higiene pessoal, vestuário e materiais, garantindo a execução destas unidades de atendimento conforme Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e Manuais/Cadernos Técnicos do MDS e CNAS para Orientação dos Serviços, NOBRH/ SUAS e demais legislações pertinentes visando, sempre que possível, o caráter temporário do acolhimento e o trabalho para a reconstrução dos vínculos familiares e comunitários e colocação em família substituta. Proceder adequações nas edificações de propriedade do Município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc. Construção, reforma e ampliação de unidades de atendimento para execução de Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade para crianças e adolescentes. Executar o Piso Paranaense de Assistência Social IV	A	Manu- tenção Mantida	und	2019	1,00	248.000,00	248.000,00
						2020	1,00	273.000,00	273.000,00
						2021	1,00	294.000,00	294.000,00
						TOTA L PPA	3,00	815.000,00	815.000,00
TOTAL DA AÇÃO							3,00	815.000,00	815.000,00

Demonstrativo das Rubricas “Alteradas” da Ação: 6.073 – Atend. e Manut.no Eixo da Proteção Social Especial de Alta Complex.para Crianças e Adolesc.:

Rubrica	Denominação	Fonte	Ano	Valor ORIGINAL R\$	Valor após ALTERAÇÃO R\$	Diferença R\$ (+ ou -)
339030.00	Material de consumo	939	2019	87.000,00	30.000,00	(-) 57.000,00
339030.00	Material de consumo	939	2020	93.000,00	10.000,00	(-) 83.000,00
339030.00	Material de consumo	939	2021	100.000,00	0,00	(-) 100.000,00
339033.00	Passagens e despesas com locomoção	939	2019	3.000,00	1.000,00	(-) 2.000,00
339033.00	Passagens e despesas com locomoção	939	2020	4.000,00	1.000,00	(-) 3.000,00
339033.00	Passagens e despesas com locomoção	939	2021	4.000,00	0,00	(-) 4.000,00
339036.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Física	939	2019	5.000,00	1.000,00	(-) 4.000,00
339036.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Física	939	2020	6.000,00	1.000,00	(-) 5.000,00
339036.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Física	939	2021	6.000,00	0,00	(-) 6.000,00
339039.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	939	2019	55.000,00	20.000,00	(-) 35.000,00
339039.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	939	2020	60.000,00	10.000,00	(-) 50.000,00
339039.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	939	2021	65.000,00	0,00	(-) 65.000,00
339030.00	Material de consumo	941	2019	0,00	57.000,00	(+) 57.000,00
339030.00	Material de consumo	941	2020	0,00	83.000,00	(+) 83.000,00
339030.00	Material de consumo	941	2021	0,00	100.000,00	(+) 100.000,00
339033.00	Passagens e despesas com locomoção	941	2019	0,00	2.000,00	(+) 2.000,00
339033.00	Passagens e despesas com locomoção	941	2020	0,00	3.000,00	(+) 3.000,00

339033.00	Passagens e despesas com locomoção	941	2021	0,00	4.000,00	(+)	4.000,00
339036.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Física	941	2019	0,00	4.000,00	(+)	4.000,00
339036.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Física	941	2020	0,00	5.000,00	(+)	5.000,00
339036.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Física	941	2021	0,00	6.000,00	(+)	6.000,00
339039.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	941	2019	0,00	35.000,00	(+)	35.000,00
339039.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	941	2020	0,00	50.000,00	(+)	50.000,00
339039.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	941	2021	0,00	65.000,00	(+)	65.000,00
TOTAIS.....R\$					488.000,00		488.000,00
							0,00

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Programa: 0014 – PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE PARA IDOSOS

Demonstrativo “completo” da Ação 2.112 – Atend. e Manut.no Eixo da Proteção Social Especial de Média e Alta Complex.para Idoso (antes e após a alteração):

Ação/ Função/ Subfunção	Unidade Responsável	Detalhamento das Ações	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unida- de de medida	Ano	Metas físicas	Valor Original (R\$)	Valor após Alteração R\$
2.112 – Atend. e Manut.no Eixo da Proteção Social Especial de Média e Alta Complex.para Idoso Função: 08 Subfunção: 241	10.01 - FUNDO MUNICI- PAL DE ASSISTÊN- CIA SOCIAL	Dotar de estrutura física, recursos humanos, materiais permanentes e de consumo as unidades de atendimento governamentais da SMAS que ofertam Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a famílias e indivíduos (PAEFI), "Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas Idosas e suas Famílias" nos serviços já existentes (CREAS - Indivíduos e Famílias com Direitos Violados), garantindo a manutenção, com serviços de pequena monta como troca de fechaduras, vidros, portas, forro, telhado, divisórias, pinturas, manutenção da rede lógica, elétrica, hidráulica, dedetização, limpeza de caixas d'água, aparelhos de ar condicionado, pátios, fossas, impermeabilização e vedação, etc.; Aquisição de alimentos, materiais de limpeza e higiene pessoal, vestuário e materiais de consumo em geral, bem como reformas, melhorias e aquisição de materiais permanentes, garantindo a execução destas unidades de atendimento conforme Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e Manuais/Cadernos Técnicos do MDS e CNAS para Orientação dos Serviços, NOB SUAS/RH e demais legislações pertinentes. Cofinanciar a rede socioassistencial não governamental de Assessoramento e Defesa e Garantia de Direitos no âmbito da Proteção Social Especial para Idosos conforme diretrizes estabelecidas pela LOAS e legislações afins; Cofinanciar a rede socioassistencial não governamental de Atendimento aos Serviços de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias e Serviço de Acolhimento a Idosos através de convênios e termos de cooperação, cumprindo as diretrizes e normas legais da Política de Assistência Social, visando sempre que possível, o caráter temporário do acolhimento e o trabalho para a reconstrução de vínculos familiares e comunitários;.	A	Manu- tenção Mantida	und	2019	1,00	62.000,00	62.000,00
						2020	1,00	71.000,00	71.000,00
						2021	1,00	76.000,00	76.000,00
						TOTA L PPA	3,00	209.000,00	209.000,00
TOTAL DA AÇÃO							3,00	209.000,00	209.000,00

Demonstrativo das Rubricas “Alteradas” da Ação: 2.112 – Atend. e Manut.no Eixo da Proteção Social Especial de Média e Alta Complex.para Idoso:

Rubrica	Denominação	Fonte	Ano	Valor ORIGINAL R\$	Valor após ALTERAÇÃO R\$	Diferença R\$ (+ ou -)
339030.00	Material de consumo	938	2019	9.000,00	2.000,00	(-) 7.000,00
339030.00	Material de consumo	938	2020	10.000,00	2.000,00	(-) 8.000,00
339030.00	Material de consumo	938	2021	11.000,00	0,00	(-) 11.000,00
339033.00	Passagens e despesas com locomoção	938	2019	3.000,00	0,00	(-) 3.000,00
339033.00	Passagens e despesas com locomoção	938	2020	4.000,00	0,00	(-) 4.000,00
339033.00	Passagens e despesas com locomoção	938	2021	4.000,00	0,00	(-) 4.000,00
339039.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	938	2019	9.000,00	2.000,00	(-) 7.000,00
339039.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	938	2020	10.000,00	2.000,00	(-) 8.000,00
339039.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	938	2021	11.000,00	0,00	(-) 11.000,00
339030.00	Material de consumo	941	2019	0,00	7.000,00	(+) 7.000,00
339030.00	Material de consumo	941	2020	0,00	8.000,00	(+) 8.000,00
339030.00	Material de consumo	941	2021	0,00	11.000,00	(+) 11.000,00
339033.00	Passagens e despesas com locomoção	941	2019	0,00	3.000,00	(+) 3.000,00
339033.00	Passagens e despesas com locomoção	941	2020	0,00	4.000,00	(+) 4.000,00
339033.00	Passagens e despesas com locomoção	941	2021	0,00	4.000,00	(+) 4.000,00

339039.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	941	2019	0,00	7.000,00	(+) 7.000,00
339039.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	941	2020	0,00	8.000,00	(+) 8.000,00
339039.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	941	2021	0,00	11.000,00	(+) 11.000,00
TOTAIS.....R\$				71.000,00	71.000,00	0,00

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Programa: 0023 – ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL

Demonstrativo “completo” da Ação 2.116 – Atend. e Manut.no Eixo da Proteção Social Básica para Indivíduos e Famílias (antes e após a alteração):

Ação/ Função/ Subfunção	Unidade Responsável	Detalhamento das Ações	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unida- de de medida	Ano	Metas físicas	Valor Original (R\$)	Valor após Alteração R\$
2.116 – Atend. e Manut.no Eixo da Proteção Social Básica para Indivíduos e Famílias Função: 08 Subfunção: 244	10.01 - FUNDO MUNICI- PAL DE ASSISTÊN- CIA SOCIAL	Manter,executar e implementar o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF,em caráter continuado,com a finalidade de fortalecer a função protetiva das famílias,prevenindo a ruptura dos seus vínculos, promovendo seu acesso e usufruto de direitos e contribuindo na melhoria da qualidade de vida,através de atendimentos nas unidades dos CRAS,com oferta de benefícios eventuais de segurança alimentar,auxílio natalidade,auxílio funeral,benefícios materiais,através do acesso a qualificação profissional e geração de renda e ao Cadastro Único para Programas Sociais.Dotar de estrutura física, materiais permanentes e de consumo, produtos de limpeza, higiene pessoal e alimentos, as Unidades de Atendimento de Proteção Social Básica de atendimento às famílias e indivíduos, com Equipe de Recursos Humanos de referência, conforme NOB RH/SUAS, Orientações Técnicas para Serviços PAIF,Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais,Cadernos CRAS e outras legislações afins. Garantir o atendimento do público prioritário,como famílias em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza,do precário ou nulo acesso aos serviços públicos,de fragilização de vínculos de pertencimento e sociabilidade,famílias beneficiárias de programas de transferência de renda e benefícios assistenciais,famílias que atendem os critérios de elegibilidade a tais programas ou benefícios,famílias em situação de vulnerabilidade em decorr.de dificuldades vivenciadas p/algum de seus membros.Garantir a reforma e melhorias das Unidades de atendimento já existentes através dos serviços de pequena monta como troca de fechaduras, vidros, portas, forro, telhado, divisórias, pinturas, manutenção da rede lógica, elétrica, hidráulica, dedetização, limpeza de caixas d'água,aparelhos de ar condicionado,pátios,fossas,impermeabilização e vedação, etc.Adequação das estruturas físicas para a garantia de acessibilidade e cumprimento das exigências do Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc.	A	Manu- tenção Mantida	und	2019	1,00	633.000,00	633.000,00
						2020	1,00	688.000,00	688.000,00
						2021	1,00	738.000,00	738.000,00
						TOTA L PPA	3,00	2.059.000,00	2.059.000,00
TOTAL DA AÇÃO							3,00	2.059.000,00	2.059.000,00

Demonstrativo das Rubricas “Alteradas” da Ação: 2.116 – Atend. e Manut.no Eixo da Proteção Social Básica para Indivíduos e Famílias:

Rubrica	Denominação	Fonte	Ano	Valor ORIGINAL R\$	Valor após ALTERAÇÃO R\$	Diferença R\$ (+ ou -)
339030.00	Material de consumo	938	2019	11.000,00	2.000,00	(-) 9.000,00
339030.00	Material de consumo	938	2020	12.000,00	2.000,00	(-) 10.000,00
339030.00	Material de consumo	938	2021	13.000,00	0,00	(-) 13.000,00
339039.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	938	2019	13.000,00	2.000,00	(-) 11.000,00
339039.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	938	2020	14.000,00	2.000,00	(-) 12.000,00
339039.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	938	2021	15.000,00	0,00	(-) 15.000,00
339030.00	Material de consumo	941	2019	0,00	9.000,00	(+) 9.000,00
339030.00	Material de consumo	941	2020	0,00	10.000,00	(+) 10.000,00
339030.00	Material de consumo	941	2021	0,00	13.000,00	(+) 13.000,00
339039.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	941	2019	0,00	11.000,00	(+) 11.000,00
339039.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	941	2020	0,00	12.000,00	(+) 12.000,00
339039.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	941	2021	0,00	15.000,00	(+) 15.000,00
TOTAIS.....R\$				78.000,00	78.000,00	0,00

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Programa: 0023 – ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL

Demonstrativo “completo” da Ação 2.117 – Atend. e Manut.no Eixo da Proteção Social Especial Média e Alta Complex. Para Indiv. (antes e após a alteração):

Ação/ Função/ Subfunção	Unidade Responsável	Detalhamento das Ações	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unida- de de medida	Ano	Metas físicas	Valor Original (R\$)	Valor após Alteração R\$
2.117 – Atend. e Manut.no Eixo da Proteção Social Especial Média e Alta Complex. Para Indiv. Função: 08 Subfunção: 244	10.01 - FUNDO MUNICI- PAL DE ASSISTÊN- CIA SOCIAL	Manter, executar e implementar os Serviços já existentes de Proteção Especial de Atendimento a Famílias e Indivíduos - PAEFI, com a garantia de acolhida, prestação de apoio, orientação e acompanhamento de indivíduos e famílias com um ou mais de seus membros que sofrem algum tipo de violação de direito, como violência física e/ou psicológica, negligência, violência sexual (abuso e/ou exploração sexual), tráfico de pessoas, situação de rua, abandono, discriminação por orientação sexual e/ou raça/etnia, entre outras, compreendendo atenções e orientações direcionadas para a promoção de direitos, a preservação e fortalecimento de vínculos familiares, comunitários e sociais, visando o fortalecimento da função protetiva das famílias para a reparação de danos e da incidência de violação de direitos. Oferta de benefícios eventuais materiais e em caso de intempéries e calamidade pública. Acesso a serviços e políticas públicas com condições de dignidade, visando a minimização de danos por vivências de violências e abusos, garantindo a identidade dos usuários, sua integridade e história de vida preservadas Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergência, protegendo os usuários, preservando suas condições de autonomia, autocuidado e independência, promovendo o acesso à rede de qualificação e requalificação profissional com vistas à inclusão produtiva para o alcance da autossustentação. Estimular o estabelecimento de vínculos comunitários, familiares e sociais, provendo o acesso à rede de políticas públicas. Garantir a disponibilização de veículo para implementação do Serviço em Abordagem Social. Dotar de recursos humanos, estrutura física, materiais permanentes como mobília e veículos, de consumo e de limpeza, higiene pessoal, alimentos e vestuário, as Unidades de atendimento já existentes e as unidades a serem implantadas, tendo como referência a NOB SUAS/RH, Cadernos e Manuais de Orientações Técnicas para os Serviços de Média e Alta Complexidade,	A	Manu- tenção Mantida	und	2019	1,00	104.000,00	104.000,00
						2020	1,00	115.000,00	115.000,00
						2021	1,00	125.000,00	125.000,00
						TOTA L PPA	3,00	344.000,00	344.000,00
TOTAL DA AÇÃO							3,00	344.000,00	344.000,00

Demonstrativo das Rubricas “Alteradas” da Ação: 2.117 – Atend. e Manut.no Eixo da Proteção Social Especial Média e Alta Complex. Para Indiv.:

Rubrica	Denominação	Fonte	Ano	Valor ORIGINAL R\$	Valor após ALTERAÇÃO R\$	Diferença R\$ (+ ou -)
339030.00	Material de consumo	938	2019	14.000,00	2.000,00	(-) 12.000,00
339030.00	Material de consumo	938	2020	15.000,00	2.000,00	(-) 13.000,00
339030.00	Material de consumo	938	2021	16.000,00	0,00	(-) 16.000,00
339039.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	938	2019	17.000,00	2.000,00	(-) 15.000,00
339039.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	938	2020	18.000,00	2.000,00	(-) 16.000,00
339039.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	938	2021	20.000,00	0,00	(-) 20.000,00
339030.00	Material de consumo	941	2019	0,00	12.000,00	(+) 12.000,00
339030.00	Material de consumo	941	2020	0,00	13.000,00	(+) 13.000,00
339030.00	Material de consumo	941	2021	0,00	16.000,00	(+) 16.000,00
339039.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	941	2019	0,00	15.000,00	(+) 15.000,00
339039.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	941	2020	0,00	16.000,00	(+) 16.000,00
339039.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	941	2021	0,00	20.000,00	(+) 20.000,00
TOTAIS.....R\$				100.000,00	100.000,00	0,00

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Programa: 0023 – ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL

Demonstrativo “completo” da Ação 2.119 – Atend. e Manut.no Eixo da Proteção Social Especial à Pessoa Portadora de Deficiência (antes e após a alteração):

Ação/ Função/ Subfunção	Unidade Responsável	Detalhamento das Ações	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unida- de de medida	Ano	Metas físicas	Valor Original (R\$)	Valor após Alteração R\$
2.119 – Atend. e Manut.no Eixo da Proteção Social Especial à Pessoa Portadora de Deficiência Função: 08 Subfunção: 242	10.01 - FUNDO MUNICI- PAL DE ASSISTÊN- CIA SOCIAL	“SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E SUAS FAMÍLIAS”, a ser realizado no CREAS , a fim de promover a autonomia e a melhoria da qualidade de vida de pessoas com deficiência, cuidadores e suas famílias; Promover o apoio às famílias na tarefa de cuidar, diminuindo a sua sobrecarga de trabalho e utilizando meios de comunicar e cuidar visando à autonomia dos envolvidos para além dos cuidados de manutenção; Prevenir situações de sobrecarga e desgaste de vínculos provenientes da relação de prestação/demanda de cuidados permanentes/prolongados. SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS – PAEFI, a ser realizado pelo CREAS, para contribuir com o rompimento de com padrões violadores de direitos no contexto intrafamiliar; Contribuir para restaurar e preservar a integridade e as condições de autonomia dos usuários; Prevenir a reincidência da violação de direitos. Dotar os Serviços de Equipe de Recursos Humanos de referência, conforme NOB SUAS/RH. Aquisição de materiais permanentes e reforma para os Serviços de Proteção Social Básica e Especial para pessoas com deficiência. Garantir estrutura física adequada para o atendimento de pessoas com deficiência nas unidades de atendimento existentes: CRAS, CREAS. Adequação das estruturas físicas para a garantia de acessibilidade. Adequação das Unidades de Atendimento aos usuários, com base nas exigências do Corpo de Bombeiros e Vigilância Sanitária, CREA, etc. Cofinanciar a rede socioassistencial não governamental de Assessoramento e Defesa e Garantia de Direitos no âmbito da Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência conforme diretrizes estabelecidas pela LOAS e legislações afins, conforme Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e Manuais/Cadernos Técnicos do MDS e CNAS para Orientação de Serviço, NOB SUAS/RH, visando o atendimento prioritário para Pessoas com Deficiência beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada.	A	Manu- tenção Mantida	und	2019	1,00	71.000,00	71.000,00
						2020	1,00	79.000,00	79.000,00
						2021	1,00	86.000,00	86.000,00
						TOTA L PPA	3,00	236.000,00	236.000,00
TOTAL DA AÇÃO							3,00	236.000,00	236.000,00

Demonstrativo das Rubricas “Alteradas” da Ação: 2.119 – Atend. e Manut.no Eixo da Proteção Social Especial à Pessoa Portadora de Deficiência:

Rubrica	Denominação	Fonte	Ano	Valor ORIGINAL R\$	Valor após ALTERAÇÃO R\$	Diferença R\$ (+ ou -)
335043.00	Subvenções sociais	938	2019	14.000,00	1.000,00	(-) 13.000,00
335043.00	Subvenções sociais	938	2020	15.000,00	1.000,00	(-) 14.000,00
335043.00	Subvenções sociais	938	2021	16.000,00	0,00	(-) 16.000,00
339030.00	Material de consumo	938	2019	9.000,00	1.000,00	(-) 8.000,00
339030.00	Material de consumo	938	2020	10.000,00	1.000,00	(-) 9.000,00
339030.00	Material de consumo	938	2021	11.000,00	0,00	(-) 11.000,00
339039.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	938	2019	11.000,00	1.000,00	(-) 10.000,00
339039.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	938	2020	12.000,00	1.000,00	(-) 11.000,00
339039.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	938	2021	13.000,00	0,00	(-) 13.000,00
335043.00	Subvenções sociais	941	2019	0,00	13.000,00	(+) 13.000,00
335043.00	Subvenções sociais	941	2020	0,00	14.000,00	(+) 14.000,00
335043.00	Subvenções sociais	941	2021	0,00	16.000,00	(+) 16.000,00
339030.00	Material de consumo	941	2019	0,00	8.000,00	(+) 8.000,00

339030.00	Material de consumo	941	2020	0,00	9.000,00	(+)	9.000,00
339030.00	Material de consumo	941	2021	0,00	11.000,00	(+)	11.000,00
339039.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	941	2019	0,00	10.000,00	(+)	10.000,00
339039.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	941	2020	0,00	11.000,00	(+)	11.000,00
339039.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	941	2021	0,00	13.000,00	(+)	13.000,00
TOTAIS.....R\$				111.000,00	111.000,00		0,00

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

Programa: 0022 – ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

Demonstrativo “completo” da Ação 6.044 – ATENDIMENTO À CRIANÇA, AO JOVEM E AO ADOLESCENTE - FMIA (antes e após a alteração):

Ação/ Função/ Subfunção	Unidade Responsável	Detalhamento das Ações	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unida- de de medida	Ano	Metas físicas	Valor Original (R\$)	Valor após Alteração R\$
6.044 – ATENDIMEN TO À CRIANÇA, AO JOVEM E AO ADOLESCEN TE - FMIA Função: 08 Subfunção: 243	10.03 - FUNDO MUNICI- PAL DE INFÂNCIA E ADOLESC- ÊNCIA	Apoiar entidades socioassistenciais em seus programas direcionados à criança, ao adolescente e ao jovem; Manter Convênios com a APMI e APAE, entidade executora das metas conveniadas junto ao Ministério do Desenv. Social e de Combate à Fome, p/ atendimento da criança e do adolescente em jornada parcial, às famílias de crianças de 0 a 6 anos, PETI, e CREAS; Subvencionar entidades (inclusive religiosas) visando à implement. de projetos e ações de assist. social; Implantar programa de inserção e reinserção e manut. do jovem no sist. educacional e futura inserção no mercado de trabalho e estim. o protagonismo juvenil. (Impl. programa de jovem aprendiz); Apoiar e subvencionar o Programa de Apoio ao Adolescente em cumprimento de medida sócio-educativa; cursos de capacitação de adolescentes; Impl. medidas de proteção e sócio-educativas para crianças/adolesc. em situação de risco social ou vitimizados; Manter: a rede de prot. contra a violência às crianças e adolescentes em situação de risco; a infra-estrutura necess. ao funcionamento do Cons. Tutelar; as atividades do Conselho Tutelar; Manter e Ampliar o Programa Pró-Jovem Adolescente; Impl. programas de cooperação c/instituições s/fins lucrativos, atendendo às crianças e aos adolescentes, através de transferências de recursos; Ampliação da Equipe Técnica de Atendimento a Criança e Adolescente; Garantir o custeio p/todas as entidades integrantes da Rede de Proteção e Atendimento (RPA), e o custeio das políticas de Proteção estabelecidas pelo CMDCA; Atender crianças e adolescentes, através de ações educativas, preventivas e de proteção integral, contrib. p/o acesso das condições de cidadania; Impl. e Manter o Comitê de Enfrentamento à violência abuso e exploração sexual; Atender a criança/adolesc. em jornada escolar ampliada; Dar contin. e manter o PETI e o CREAS; Manter Piso Básico de Transição (Ações Sócio-Educativa apoio à Família de crianças de 0 a 6 anos; P B Variável; Pró-Jovem; CREAS; PSE Jornada Ampliada.. Adq. eqpt. e mat. permanente; Prevenir/evitar o uso de drogas.	A	Manu- tenção Mantida	und	2019	1,00	452.200,00	452.200,00
						2020	1,00	489.500,00	489.500,00
						2021	1,00	529.700,00	529.700,00
						TOTA L PPA	3,00	1.471.400,00	1.471.400,00
TOTAL DA AÇÃO							3,00	1.471.400,00	1.471.400,00

Demonstrativo das Rubricas “Alteradas” da Ação: 6.044 – ATENDIMENTO À CRIANÇA, AO JOVEM E AO ADOLESCENTE - FMIA:

Rubrica	Denominação	Fonte	Ano	Valor ORIGINAL R\$	Valor após ALTERAÇÃO R\$	Diferença R\$ (+ ou -)
339030.00	Material de consumo	938	2019	33.000,00	6.000,00	(-) 27.000,00
339030.00	Material de consumo	938	2020	36.000,00	3.000,00	(-) 33.000,00
339030.00	Material de consumo	938	2021	39.000,00	0,00	(-) 39.000,00
339039.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	938	2019	17.000,00	3.000,00	(-) 14.000,00
339039.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	938	2020	18.000,00	2.000,00	(-) 16.000,00
339039.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	938	2021	20.000,00	0,00	(-) 20.000,00
449052.00	Equipamentos e material permanente	938	2019	17.000,00	3.000,00	(-) 14.000,00
449052.00	Equipamentos e material permanente	938	2020	18.000,00	3.000,00	(-) 15.000,00
449052.00	Equipamentos e material permanente	938	2021	20.000,00	0,00	(-) 20.000,00
339030.00	Material de consumo	941	2019	0,00	27.000,00	(+) 27.000,00
339030.00	Material de consumo	941	2020	0,00	33.000,00	(+) 33.000,00
339030.00	Material de consumo	941	2021	0,00	39.000,00	(+) 39.000,00
339039.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	941	2019	0,00	14.000,00	(+) 14.000,00

339039.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	941	2020	0,00	16.000,00	(+)	16.000,00
339039.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	941	2021	0,00	20.000,00	(+)	20.000,00
449052.00	Equipamentos e material permanente	941	2019	0,00	14.000,00	(+)	14.000,00
449052.00	Equipamentos e material permanente	941	2020	0,00	15.000,00	(+)	15.000,00
449052.00	Equipamentos e material permanente	941	2021	0,00	20.000,00	(+)	20.000,00
TOTAIS.....R\$				218.000,00	218.000,00		0,00

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Programa: 0034 – PROGRAMA DE PROT.SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEX.P/CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Demonstrativo “completo” da Ação 6.072 – Atend. e Manut.no Eixo da Proteção Social Especial de Média Complexidade p/Crianças e Ad. (antes e após a alteração):

Ação/ Função/ Subfunção	Unidade Responsável	Detalhamento das Ações	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unida- de de medida	Ano	Metas físicas	Valor Original (R\$)	Valor após Alteração R\$
6.072 – Atend. e Manut.no Eixo da Proteção Social Especial de Média Complexidade p/Crianças e Adolesc. Função: 08 Subfunção: 243	10.01 - FUNDO MUNICI- PAL DE ASSISTÊN- CIA SOCIAL	Implementar e executar Serviços de Média e Alta Complexidade (Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI) para crianças e adolescentes em situação de direitos violados, Unidades de atendimento já existentes (CREAS) , conforme Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e Manuais/Cadernos Técnicos do MDS e CNAS para Orientação do Serviço, dotando-os de Equipe de Recursos Humanos de referência, conforme NOB RH/SUAS, garantindo a manutenção, reforma e melhorias, com serviços de pequena monta como troca de fechaduras, vidros, portas, forro, telhado, divisórias, pinturas, manutenção da rede lógica, elétrica, hidráulica, dedetização, limpeza de caixas d'água, aparelhos de ar condicionado, pátios, fossas, impermeabilização e vedação, etc. Aquisição de materiais permanentes e de consumo, além de alimentos, materiais de limpeza e higiene pessoal, vestuário e materiais, garantindo a execução destas unidades de atendimento conforme Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e Manuais/Cadernos Técnicos do MDS e CNAS para Orientação dos Serviços, NOBRH/ SUAS e demais legislações pertinentes. Realização de campanhas preventivas de enfrentamento a violência. Formular, instituir, coordenar e manter o Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo, respeitadas as diretrizes fixadas pela União e pelo respectivo Estado; Elaborar o Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo, em conformidade com o Plano Nacional e o respectivo Plano Estadual; Criar e manter programas de atendimento para a execução das medidas socioeducativas em meio aberto; Editar normas complementares para a organização e funcionamento dos programas do Sistema de Municipal Atendimento Socioeducativo; Cadastrar-se no Sistema Nacional de Informações sobre o Atendimento Socioeducativo e fornecer regularmente os dados necessários ao povoamento e à atualização do Sistema.Proceder adequações nas edificações de propriedade do Município conforme exigências técnica	A	Manu- tenção Mantida	und	2019	1,00	404.000,00	404.000,00
						2020	1,00	442.000,00	442.000,00
						2021	1,00	474.000,00	474.000,00
						TOTA L PPA	3,00	1.320.000,00	1.320.000,00
TOTAL DA AÇÃO							3,00	1.320.000,00	1.320.000,00

Demonstrativo das Rubricas “Alteradas” da Ação: 6.072 – Atend. e Manut.no Eixo da Proteção Social Especial de Média Complexidade p/Crianças e Adolesc.:

Rubrica	Denominação	Fonte	Ano	Valor ORIGINAL R\$	Valor após ALTERAÇÃO R\$	Diferença R\$ (+ ou -)
319011.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	938	2019	87.000,00	0,00	(-) 87.000,00
319011.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	938	2020	93.000,00	0,00	(-) 93.000,00
319011.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	938	2021	100.000,00	0,00	(-) 100.000,00
319013.00	Obrigações patronais	938	2019	27.000,00	0,00	(-) 27.000,00
319013.00	Obrigações patronais	938	2020	29.000,00	0,00	(-) 29.000,00
319013.00	Obrigações patronais	938	2021	32.000,00	0,00	(-) 32.000,00
339030.00	Material de consumo	938	2019	65.000,00	5.000,00	(-) 60.000,00
339030.00	Material de consumo	938	2020	70.000,00	5.000,00	(-) 65.000,00
339030.00	Material de consumo	938	2021	75.000,00	0,00	(-) 75.000,00
339033.00	Passagens e despesas com locomoção	938	2019	3.000,00	0,00	(-) 3.000,00
339033.00	Passagens e despesas com locomoção	938	2020	4.000,00	0,00	(-) 4.000,00
339033.00	Passagens e despesas com locomoção	938	2021	4.000,00	0,00	(-) 4.000,00

339036.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Física	938	2019	8.000,00	0,00	(-) 8.000,00
339036.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Física	938	2020	9.000,00	0,00	(-) 9.000,00
339036.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Física	938	2021	9.000,00	0,00	(-) 9.000,00
339039.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	938	2019	43.000,00	3.000,00	(-) 40.000,00
339039.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	938	2020	47.000,00	2.000,00	(-) 45.000,00
339039.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	938	2021	50.000,00	0,00	(-) 50.000,00
319011.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	941	2019	0,00	87.000,00	(+) 87.000,00
319011.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	941	2020	0,00	93.000,00	(+) 93.000,00
319011.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	941	2021	0,00	100.000,00	(+) 100.000,00
319013.00	Obrigações patronais	941	2019	0,00	27.000,00	(+) 27.000,00
319013.00	Obrigações patronais	941	2020	0,00	29.000,00	(+) 29.000,00
319013.00	Obrigações patronais	941	2021	0,00	32.000,00	(+) 32.000,00
339030.00	Material de consumo	941	2019	0,00	60.000,00	(+) 60.000,00
339030.00	Material de consumo	941	2020	0,00	65.000,00	(+) 65.000,00
339030.00	Material de consumo	941	2021	0,00	75.000,00	(+) 75.000,00
339033.00	Passagens e despesas com locomoção	941	2019	0,00	3.000,00	(+) 3.000,00
339033.00	Passagens e despesas com locomoção	941	2020	0,00	4.000,00	(+) 4.000,00
339033.00	Passagens e despesas com locomoção	941	2021	0,00	4.000,00	(+) 4.000,00
339036.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Física	941	2019	0,00	8.000,00	(+) 8.000,00
339036.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Física	941	2020	0,00	9.000,00	(+) 9.000,00
339036.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Física	941	2021	0,00	9.000,00	(+) 9.000,00
339039.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	941	2019	0,00	40.000,00	(+) 40.000,00
339039.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	941	2020	0,00	45.000,00	(+) 45.000,00
339039.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	941	2021	0,00	50.000,00	(+) 50.000,00
TOTAIS.....R\$				755.000,00	755.000,00	0,00

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

Programa: 0022 – ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

Demonstrativo “completo” da Ação 6.074 – PROGRAMA DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL – CASA LAR (antes e após a alteração):

Ação/ Função/ Subfunção	Unidade Responsável	Detalhamento das Ações	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unida- de de medida	Ano	Metas físicas	Valor Original (R\$)	Valor após Alteração R\$
6.074 – PROGRAMA DE ACOLHIMEN TO INSTITUCIO NAL – CASA LAR Função: 08 Subfunção: 243	10.03 - FUNDO MUNICI PAL DE INFÂNCIA E ADOLESC ÊNCIA	Implementar e executar Serviços de Alta Complexidade para crianças e adolescentes em situação de direitos violados, com rompimento de vínculos familiares e comunitários em Unidades de atendimento já existentes (Casa Lar), conforme Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e Manuais/Cadernos Técnicos do MDS e CNAS para Orientação do Serviço, dotando-os de Equipe de Recursos Humanos de referência, conforme NOB RH/SUAS, garantindo a manutenção, reforma e melhorias, com serviços de pequena monta como troca de fechaduras, vidros, portas, forro, telhado, divisórias, pinturas, manutenção da rede lógica, elétrica, hidráulica, dedetização, limpeza de caixas d'água, aparelhos de ar condicionado, pátios, fossas, impermeabilização e vedação, etc. Aquisição de materiais permanentes e de consumo, além de alimentos, materiais de limpeza e higiene pessoal, vestuário e materiais, garantindo a execução destas unidades de atendimento conforme Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e Manuais/Cadernos Técnicos do MDS e CNAS para Orientação dos Serviços, NOBRH/ SUAS e demais legislações pertinentes visando, sempre que possível, o caráter temporário do acolhimento e o trabalho para a reconstrução dos vínculos familiares e comunitários e colocação em família substituta. Proceder adequações nas edificações de propriedade do Município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc. Construção, reforma e ampliação de unidades de atendimento para execução de Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade para crianças e adolescentes. Executar as ações relativas ao programa crescer em família.	A	Manu- tenção Mantida	und	2019	1,00	139.000,00	139.000,00
						2020	1,00	151.000,00	151.000,00
						2021	1,00	164.000,00	164.000,00
						TOTA L PPA	3,00	454.000,00	454.000,00
TOTAL DA AÇÃO							3,00	454.000,00	454.000,00

Demonstrativo das Rubricas “Alteradas” da Ação: 6.074 – PROGRAMA DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL – CASA LAR:

Rubrica	Denominação	Fonte	Ano	Valor ORIGINAL R\$	Valor após ALTERAÇÃO R\$	Diferença R\$ (+ ou -)
339030.00	Material de consumo	938	2019	11.000,00	1.000,00	(-) 10.000,00
339030.00	Material de consumo	938	2020	12.000,00	1.000,00	(-) 11.000,00
339030.00	Material de consumo	938	2021	13.000,00	0,00	(-) 13.000,00
339039.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	938	2019	22.000,00	1.000,00	(-) 21.000,00
339039.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	938	2020	24.000,00	1.000,00	(-) 23.000,00
339039.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	938	2021	26.000,00	0,00	(-) 26.000,00
339030.00	Material de consumo	941	2019	0,00	10.000,00	(+) 10.000,00
339030.00	Material de consumo	941	2020	0,00	11.000,00	(+) 11.000,00
339030.00	Material de consumo	941	2021	0,00	13.000,00	(+) 13.000,00
339039.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	941	2019	0,00	21.000,00	(+) 21.000,00
339039.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	941	2020	0,00	23.000,00	(+) 23.000,00
339039.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	941	2021	0,00	26.000,00	(+) 26.000,00
TOTAIS.....R\$				108.000,00	108.000,00	0,00

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL
 Programa: 0003 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

Demonstrativo “completo” da Ação 2.006 – Serviços de Administração Geral (antes e após a alteração):

Ação/ Função/ Subfunção	Unidade Responsável	Detalhamento das Ações	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unida- de de medida	Ano	Metas físicas	Valor Original (R\$)	Valor após Alteração R\$
2.006 – Serviços de Administração Geral Função: 04 Subfunção: 122	03.01 - ADMINIS- TRAÇÃO SMA	Realizar atividades de origem administrativa, objetivando atender os órgãos da Adm. Municipal, mantendo as ant. criadas; Desenv. as metas e prioridades definidas na LDO, cfe discriminadas no Anexo I- Das metas e prioridades da adm. municipal; manter/celebrar novos convênios, acordos coop. técnica e parcerias c/ órgãos públicos e privados; adm. o processo de contrat. de estagiários de 2º e 3º graus, atendendo a demanda dos órgãos da Prefeitura; realizar ativid. ref. a aquis. de bens e serviços pela Adm. Munic., através de compras diretas ou p/ proc. licitatório, em conf. c/a legislação em vigor; proceder a manut. da frota oficial de veículos/instalações, eqptos. e mobiliário em geral; efetuar concursos públicos/testes seletivos p/atend. da demanda de serviços essenciais do município; dar cont. na implant. de estações de trabalho, p/ racionaliz. dos serviços de reprografia; adotar proced. p/ realização de desapropriação de imóveis em caráter amigável ou judicial, declarados de interesse social; desenv. estudos de viabilidade, visando a racionalização de espaços físicos pela Adm. Municipal; impl. novos modelos de estrutura e de funcionamento na prest. de serviços públicos, otimizando recursos c/ ênfase nos resultados de forma orientada p/o cidadão-cliente; impl. sistema de digitalização de processos e novas tecnologias de arquivamento e conserv. de documentos no Arquivo Geral da Prefeitura; impl. programa de gestão de documentos nos órgãos da Prefeitura, possibilit. melhor gerenciamento de informação; desenv. e impl. políticas de Rec. Humanos, incluídas as normas de segurança e medicina do trabalho; manter atualizado o plano de carreira e o estatuto do servidor municipal; manter o sist. de avaliação de desemp. p/os servidores efetivos e em estágio probatório; Atuar c/os demais órgãos da Prefeitura, através implant. diretrizes e políticas, que contrib. p/a criação de novos modelos de gestão de RH e valoriz. servidores. Desenv. e aq. produtos, softwares e treinam. p/ INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, e SALA do EMPREENDEDOR; Revisão do Plano Diretor Municipal.	A	Manu- tenção Mantida	und	2019	1,00	3.028.800,00	3.028.800,00
						2020	1,00	3.285.900,00	3.285.900,00
						2021	1,00	3.572.900,00	3.572.900,00
						TOTAL PPA	3,00	9.887.600,00	9.887.600,00
TOTAL DA AÇÃO							3,00	9.887.600,00	9.887.600,00

Demonstrativo das Rubricas “Alteradas” da Ação: 2.006 – Serviços de Administração Geral :

Rubrica	Denominação	Fonte	Ano	Valor ORIGINAL R\$	Valor após ALTERAÇÃO R\$	Diferença R\$ (+ ou -)
339040.00	Serviços da tecnologia da informação e comunicação – Pessoa Jurídica	000	2019	0,00	120.000,00	(+) 120.000,00
339040.00	Serviços da tecnologia da informação e comunicação – Pessoa Jurídica	000	2020	0,00	130.000,00	(+) 130.000,00
339040.00	Serviços da tecnologia da informação e comunicação – Pessoa Jurídica	000	2021	0,00	140.000,00	(+) 140.000,00
339039.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	000	2019	980.000,00	860.000,00	(-) 120.000,00
339039.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	000	2020	1.060.000,00	930.000,00	(-) 130.000,00
339039.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	000	2021	1.150.000,00	1.010.000,00	(-) 140.000,00
TOTAIS.....R\$				3.190.000,00	3.190.000,00	0,00

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL
 Programa: 0003 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

Demonstrativo “completo” da Ação 2.010 – Manutenção e Modernização do Corpo de Bombeiros (antes e após a alteração):

Ação/ Função/ Subfunção	Unidade Responsável	Detalhamento das Ações	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unida- de de medida	Ano	Metas físicas	Valor Original (R\$)	Valor após Alteração R\$
2.010 – Manutenção e modernização do Corpo de Bombeiros Função: 06 Subfunção: 182	03.02 - FUNREBOM	Dotar o Corpo de Bombeiros de infraestrutura básica de funcionamento com vistas ao desenvolvimento de suas atividades Constitucionais, tais como: Prevenção e Extinção de Incêndios, atendimento pré-hospitalar, busca e salvamento, socorros públicos; fazer vistorias preventivas nos estabelecimentos comerciais e locais públicos, quando da realização de eventos; Melhorar a qualidade do atendimento de ocorrências de salvamento, incêndio e resgate através da aquisição de materiais e equipamentos de policiamento e proteção, e outros equipamentos necessários; aquisição de terreno para construção da nova sede; construção da nova sede com recursos próprios ou via convênio com o governo do estado ou da união; adquirir equipamentos de vigilância e segurança, tais como câmeras, etc.	A	Manu- tenção Mantida	und	2019	1,00	248.200,00	248.200,00
						2020	1,00	273.400,00	273.400,00
						2021	1,00	295.600,00	295.600,00
						TOTA L PPA	3,00	817.200,00	817.200,00
TOTAL DA AÇÃO							3,00	817.200,00	817.200,00

Demonstrativo das Rubricas “Alteradas” da Ação: 2.010 – Manutenção e modernização do Corpo de Bombeiros:

Rubrica	Denominação	Fonte	Ano	Valor ORIGINAL R\$	Valor após ALTERAÇÃO R\$	Diferença R\$ (+ ou -)
339040.00	Serviços da tecnologia da informação e comunicação – Pessoa Jurídica	000	2019	0,00	5.000,00	(+) 5.000,00
339040.00	Serviços da tecnologia da informação e comunicação – Pessoa Jurídica	000	2020	0,00	5.000,00	(+) 5.000,00
339040.00	Serviços da tecnologia da informação e comunicação – Pessoa Jurídica	000	2021	0,00	5.000,00	(+) 5.000,00
339039.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	000	2019	60.000,00	55.000,00	(-) 5.000,00
339039.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	000	2020	65.000,00	60.000,00	(-) 5.000,00
339039.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	000	2021	70.000,00	65.000,00	(-) 5.000,00
TOTAIS.....R\$				195.000,00	195.000,00	0,00

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL
 Programa: 0003 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

Demonstrativo “completo” da Ação 2.007 – Administração Financeira, Contabilidade, Tributação e Fiscalização (antes e após a alteração):

Ação/ Função/ Subfunção	Unidade Respon- sável	Detalhamento das Ações	Ti po	Produto (Bem ou Serviço)	Unida- de de medida	Ano	Metas físicas	Valor Original (R\$)	Valor após Alteração R\$
2.007 – Administra- ção Financeira, Contabilida- de, Tributação e Fiscalização Função: 04 Subfunção: 123	04.01 - ADMINIS- TRAÇÃO SMF	Efetuar o acompanhamento da Receita e da Despesa, promov.o atend.das Metas Fiscais nas Contas Públicas do Município, em conformidade com a Leg.vigente;definir e executar as diretrizes da política orçamentária do Município,observ.a legislação em vigor,visando a melhor aplicação dos recs.públicos;acomp.os sistemas:orçament.,financ.,patrimonial e a dívida pública, proporç.a contabilização e a liquidação da despesa pública, bem como efetuar as prestações de contas do município; definir e executar as políticas tributárias do Município, intensificando ações de educação fiscal e fiscalização; desenv.mecanismos e estudos, adeq.os gastos públicos c/os recursos efet.arrecadados,cfe.preceitua a LC 101,de 04/05/2000; ampliar o acervo bibliográfico, c/aquis.de livros técnicos; articular os órgãos da Adm.Municipal, através da promoção, monitoramento e avaliação das ações de Governo;estab.estratégias p/a diminuição da evasão fiscal, atuando na cobrança de débitos municipais;viab.novas oportunidades de acesso ao conhecimento para o aperfeiç.da capacidade de governo,através de parcerias c/ universidades, institutos de pesquisa e outras instituições;dar suporte jurídico de natureza preventiva e assistencial, bem como uniformizar e otimizar os processos e atos da Adm.Pública, tendo em vista a eficiência no atendimento tanto ao municípe, qto.aos órgãos do Município; ampliar/atualizar o acervo bibliográfico jurídico,através da aquis.de livros técnicos; definir diretrizes orientadoras p/a implant.de programa de educ.continuada, prop.treinamento e capacit.aos servidores,através de cursos,palestras,encontros e seminários;obter financiamento e empréstimos dest.a suprir as necessidades dos órgãos municipais;prestar contas dos recursos recebidos de órgãos oficiais e elaborar a prest.de contas anual;adquirir/distribuir prêmios visando incentivar e incrementar a arrec.tribut.e cumprimento da Legisl.Fiscal;Desenv.e acomp.de forma integrada as ações dos órgãos municip.em suas áreas de abrangencia	A	Manu- tenção Mantida	und	2019	1,00	2.733.000,00	2.733.000,00
						2020	1,00	2.959.100,00	2.959.100,00
						2021	1,00	3.196.100,00	3.196.100,00
						TOTA L PPA	3,00	8.888.200,00	8.888.200,00
TOTAL DA AÇÃO							3,00	8.888.200,00	8.888.200,00

Demonstrativo das Rubricas “Alteradas” da Ação: 2.007 – Administração Financeira, Contabilidade, Tributação e Fiscalização :

Rubrica	Denominação	Fonte	Ano	Valor ORIGINAL R\$	Valor após ALTERAÇÃO R\$	Diferença R\$ (+ ou -)
339040.00	Serviços da tecnologia da informação e comunicação – Pessoa Jurídica	000	2019	0,00	200.000,00	(+) 200.000,00
339040.00	Serviços da tecnologia da informação e comunicação – Pessoa Jurídica	000	2020	0,00	220.000,00	(+) 220.000,00
339040.00	Serviços da tecnologia da informação e comunicação – Pessoa Jurídica	000	2021	0,00	240.000,00	(+) 240.000,00
339040.00	Serviços da tecnologia da informação e comunicação – Pessoa Jurídica	510	2019	0,00	100.000,00	(+) 100.000,00
339040.00	Serviços da tecnologia da informação e comunicação – Pessoa Jurídica	510	2020	0,00	110.000,00	(+) 110.000,00
339040.00	Serviços da tecnologia da informação e comunicação – Pessoa Jurídica	510	2021	0,00	120.000,00	(+) 120.000,00
339039.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	000	2019	495.000,00	295.000,00	(-) 200.000,00
339039.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	000	2020	534.000,00	314.000,00	(-) 220.000,00
339039.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	000	2021	577.000,00	337.000,00	(-) 240.000,00
339039.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	510	2019	185.000,00	85.000,00	(-) 100.000,00
339039.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	510	2020	200.000,00	90.000,00	(-) 110.000,00
339039.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	510	2021	216.000,00	96.000,00	(-) 120.000,00
TOTAIS.....R\$				2.207.000,00	2.207.000,00	0,00

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Programa: 0013 – ENSINO REGULAR

Demonstrativo “completo” da Ação 2.012 – Manutenção do Ensino Fundamental (antes e após a alteração):

Ação/ Função/ Subfunção	Unidade Respon- sável	Detalhamento das Ações	Ti po	Produto (Bem ou Serviço)	Unida- de de medida	Ano	Metas físicas	Valor Original (R\$)	Valor após Alteração R\$
2.012 – Manutenção do Ensino Fundamental Função: 12 Subfunção: 361	05.01 - DEPARTA MENTO DE EDUCA- ÇÃO	Adquirir e promover a distrib.de material didático e pedagógico; EDUCAÇÃO P/O TRÁNSITO.Prop.capacit.p/professores do ens.fundamental, merendeiras e serventes;Dar contin.ao projeto educação ampliada; Manter/apoiar atividades da adm.escolar; Manter o programa de complemento educ.aos alunos; Prop.assistência ao educando, c/atend.psicológico,fonoaud.e c/profissionais espec.nas mais diversas nec.especiais; Manter o sist.de acompanham.de alunos,utilizando indicadores do projeto pedagógico das escolas municipais e diretrizes da educação p/avaliação da Rede Mun.de Ensino,adeq.a carga horária de psicóloga e fonoaudióloga,cfe.demanda;Manter e apoiar pedagogicamente o Programa AABB Comunidade;Apoiar a capacit.dos agentes prestadores de serviços na área de educação;Manter nas escolas municipais, equipe pedagógica sendo a carga horária dependente do número de alunos por unidade; Universalizar o ens.fundamental,garantindo o acesso e a permanência de todas as crianças na escola,em conf.c/a leg.vigente;Fortalecer a política de valorização dos profissionais da educação,mantendo o Estatuto do Magistério; Prom.ações voltadas para a melhoria das condições de aprendizado dos alunos da Rede Mun.Ensino e manter programas de capacit.nas áreas pedagógicas,técnica e gerencial.p/meio de cursos,seminários,congressos e outros; Divulgar as ações relacionadas ao ensino fundamental;Contratar serviços de consult.e assessoria p/apoiar os programas e ações voltadas a melhoria do ensino fundamental; Manter banco de dados atualizados,ref.ao rend.dos alunos do ensino fund.; Disp.estrut/apoio técnico ao Programa EJA-Educação de Jovens e Adultos; Implantar Escola Técnica em parceria c/órgãos federais; Ampliar, reestr.o programa da Escola em Tempo Integral; Criar escolas para pais, atraindo-os ao cotidiano escolar; Disponibilizar estrutura e apoio técnico e financeiro ao Programa EJA-Educacao de Jovens e Adultos.	A	Manu- tenção Mantida	und	2019	1,00	4.845.800,00	4.845.800,00
						2020	1,00	5.254.700,00	5.254.700,00
						2021	1,00	5.674.500,00	5.674.500,00
						TOTA L PPA	3,00	15.775.000,00	15.775.000,00
TOTAL DA AÇÃO							3,00	15.775.000,00	15.775.000,00

Demonstrativo das Rubricas “Alteradas” da Ação: 2.012 – Manutenção do Ensino Fundamental :

Rubrica	Denominação	Fonte	Ano	Valor ORIGINAL R\$	Valor após ALTERAÇÃO R\$	Diferença R\$ (+ ou -)
339040.00	Serviços da tecnologia da informação e comunicação – Pessoa Jurídica	000	2019	0,00	10.000,00	(+) 10.000,00
339040.00	Serviços da tecnologia da informação e comunicação – Pessoa Jurídica	000	2020	0,00	11.000,00	(+) 11.000,00
339040.00	Serviços da tecnologia da informação e comunicação – Pessoa Jurídica	000	2021	0,00	12.000,00	(+) 12.000,00
339039.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	000	2019	240.000,00	230.000,00	(-) 10.000,00
339039.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	000	2020	260.000,00	249.000,00	(-) 11.000,00
339039.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	000	2021	280.000,00	268.000,00	(-) 12.000,00
TOTAIS.....R\$				780.000,00	780.000,00	0,00

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Programa: 0016 – ENSINO MÉDIO, PÓS-MÉDIO E SUPERIOR

Demonstrativo “completo” da Ação 2.016 – Apoio ao Ensino Médio, Pós-Médio e Superior (antes e após a alteração):

Ação/ Função/ Subfunção	Unidade Respon- sável	Detalhamento das Ações	Ti po	Produto (Bem ou Serviço)	Unida- de de medida	Ano	Metas físicas	Valor Original (R\$)	Valor após Alteração R\$
2.016 – Apoio ao Ensino Médio, Pós- Médio e Superior Função: 12 Subfunção: 364	05.01 - DEPARTA MENTO DE EDUCA- ÇÃO	Apoiar e subvencionar, diretamente ou através de convênios, entidades de Ensino Superior, para a instalação e manutenção de cursos técnicos de Ensino Médio, pós-médio, Ensino Superior, Pós-graduação, IFPR e outros; Manutenção da UNICENTRO-Universidade Estadual do Centro Oeste, quanto ao curso de graduação em História - Letras Licenciatura, no que concerne às despesas com pessoal, deslocamento, transporte e alimentação de professores, aquisição de material de limpeza, higiene, expediente, equipamentos e material permanente e acervo bibliográfico, entre outros. Firmar Convênio e dar apoio financeiro à entidades sem fins lucrativos, para implantação ou desenvolvimento do Ensino superior no Município de Coronel Vivida; Manter, estruturar e desenvolver o programa de cursinho preparatório para ingresso no 3º (terceiro) grau;	A	Manu- tenção Mantida	und	2019	1,00	773.300,00	773.300,00
						2020	1,00	841.700,00	841.700,00
						2021	1,00	909.000,00	909.000,00
						TOTA L PPA	3,00	2.524.000,00	2.524.000,00
TOTAL DA AÇÃO							3,00	2.524.000,00	2.524.000,00

Demonstrativo das Rubricas “Alteradas” da Ação: 2.016 – Apoio ao Ensino Médio, Pós-Médio e Superior:

Rubrica	Denominação	Fonte	Ano	Valor ORIGINAL R\$	Valor após ALTERAÇÃO R\$	Diferença R\$ (+ ou -)
339040.00	Serviços da tecnologia da informação e comunicação – Pessoa Jurídica	000	2019	0,00	5.000,00	(+) 5.000,00
339040.00	Serviços da tecnologia da informação e comunicação – Pessoa Jurídica	000	2020	0,00	5.000,00	(+) 5.000,00
339040.00	Serviços da tecnologia da informação e comunicação – Pessoa Jurídica	000	2021	0,00	6.000,00	(+) 6.000,00
339039.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	000	2019	570.000,00	565.000,00	(-) 5.000,00
339039.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	000	2020	620.000,00	615.000,00	(-) 5.000,00
339039.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	000	2021	670.000,00	664.000,00	(-) 6.000,00
TOTAIS.....R\$				1.860.000,00	1.860.000,00	0,00

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Programa: 0012 – EDUCAÇÃO INFANTIL

Demonstrativo “completo” da Ação 2.011 – (CRECHES) Centros Municipais de Educação Infantil – CMEI’S (antes e após a alteração):

Ação/ Função/ Subfunção	Unidade Respon- sável	Detalhamento das Ações	Ti po	Produto (Bem ou Serviço)	Unida- de de medida	Ano	Metas físicas	Valor Original (R\$)	Valor após Alteração R\$
2.011 – (CRECHES) Centros Municipais de Educação Infantil – CMEI’S Função: 12 Subfunção: 365	05.01 - DEPARTA MENTO DE EDUCA- ÇÃO	(CRECHES - Crianças de 0 a 3 anos) CMEI's: Ampliar, coordenar, planejar, controlar, manter e executar o desenvolvimento das atividades relativas ao Pré I e II nas escolas municipais; Implementar programa de formação para educação infantil a educadores e diretores dos Centros Municipais de Educação Infantil - CMEI's.; Manter programas de capacitação na área de educação infantil; Manter equipes pedagógicas nos Centros Municipais de Educação Infantil, sendo a carga horária dependente do número de alunos; Coordenar, planejar, controlar, manter e executar o desenvolvimento das atividades relativas ao berçário, maternal e Pré I e II nos CMEI's; Fornecer merenda/alimentação escolar para todas as crianças das unidades de ensino infantil; Divulgar ações na área de educação infantil; Valorizar, resgatar a história, costumes e peculiaridades do nosso município e região. Viabilizar ações para suprir a ausência de vagas em creches para crianças de 0 a 3 anos de idade; readaptar 20.7.	A	Manu- tenção Mantida	und	2019	1,00	5.419.000,00	5.419.000,00
						2020	1,00	5.861.000,00	5.861.000,00
						2021	1,00	6.333.000,00	6.333.000,00
						TOTA L PPA	3,00	17.613.000,00	17.613.000,00
TOTAL DA AÇÃO							3,00	17.613.000,00	17.613.000,00

Demonstrativo das Rubricas “Alteradas” da Ação: 2.011 – (CRECHES) Centros Municipais de Educação Infantil – CMEI’S:

Rubrica	Denominação	Fonte	Ano	Valor ORIGINAL R\$	Valor após ALTERAÇÃO R\$	Diferença R\$ (+ ou -)
339040.00	Serviços da tecnologia da informação e comunicação – Pessoa Jurídica	000	2019	0,00	10.000,00	(+) 10.000,00
339040.00	Serviços da tecnologia da informação e comunicação – Pessoa Jurídica	000	2020	0,00	11.000,00	(+) 11.000,00
339040.00	Serviços da tecnologia da informação e comunicação – Pessoa Jurídica	000	2021	0,00	12.000,00	(+) 12.000,00
339039.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	000	2019	184.000,00	174.000,00	(-) 10.000,00
339039.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	000	2020	200.000,00	189.000,00	(-) 11.000,00
339039.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	000	2021	216.000,00	204.000,00	(-) 12.000,00
TOTAIS.....R\$				600.000,00	600.000,00	0,00

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Programa: 0018 – EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTO

Demonstrativo “completo” da Ação 2.019 – Manutenção das atividades esportivas (antes e após a alteração):

Ação/ Função/ Subfunção	Unidade Respon- sável	Detalhamento das Ações	Ti po	Produto (Bem ou Serviço)	Unida- de de medida	Ano	Metas físicas	Valor Original (R\$)	Valor após Alteração R\$
2.019 – Manutenção das atividades esportivas Função: 27 Subfunção: 812	05.03 - DEPARTA MENTO DO DESPORTO	Executar a política municipal de esporte e lazer, promov. e viab.eventos, em parc.c/Federações,Ligas e Empresas;Participar de eventos como:Jogos Oficiais do Paraná (JAPS, JOCOPS, JOJUPS, JAMSOPS, JImSOPS e outros), Jgs.Regionais como particip.na Taça Sudoeste de Futsal e Futebol,Taça Paraná de Futebol e Campeonatos e Torneios Regionais de todas as modalidades;Incent.as práticas de esporte,lazer e ativds.físicas comunits.,visando uma vida saudável;Disp.estrut.e apoio técnico,visando a prom.de eventos esporte e de lazer em consonância c/o Calendário oficial do Depto.do Desporto e Comissão Mun.Esportes;Prom.e apoiar eventos esportivos específicos, dest.portadores necessidades especiais;Realizar atividades sócio-culturais de lazer e recreação,medte.a utilização de espaços urbanos e rurais;Manter as ativids.c/as escolinhas e treinamentos a todas as mods.esportivas,monitoradas p/profissionais da área;Fomentar projetos esportivos de atletas e instit.esportivas,através da Lei de Incentivo ao Esporte;Desenv.campanhas publicitárias na área de esporte e lazer;Implantar projeto Semente do Futuro nas dvs mods.esportivas c/objetivo de descobrir talentos e prom.a inclusão social através do esporte;Prom.campeonatos e eventos municipais e regionais,nas mais variadas mods.esportivas;Jogos Cooperativos Municipais envolvendo todas as Escolas da Rede Municipal e Particular do Município;Subsidiar transporte, alimentação e uniforme p/atletas que representam nosso município em jogos e eventos, regionais estaduais e nacionais;Prom.eventos esportivos em dvs.modalidades,atingindo a pop.da área rural (OLIMPIADA RURAL), e área Urbana(Jogos Mun.Interbairros),Rua Lazer,e corridas rústicas;sediar jogos regionais e estaduais;Criar programa de incentivo ao esporte, com bolsa auxilio para jovens atletas carentes;Impl.Esp.e inc.at.física 3ª Idade.	A	Manu- tenção Mantida	und	2019	1,00	907.200,00	907.200,00
						2020	1,00	979.500,00	979.500,00
						2021	1,00	1.053.700,00	1.053.700,00
						TOTA L PPA	3,00	2.940.400,00	2.940.400,00
TOTAL DA AÇÃO							3,00	2.940.400,00	2.940.400,00

Demonstrativo das Rubricas “Alteradas” da Ação: 2.019 – Manutenção das atividades esportivas:

Rubrica	Denominação	Fonte	Ano	Valor ORIGINAL R\$	Valor após ALTERAÇÃO R\$	Diferença R\$ (+ ou -)
339040.00	Serviços da tecnologia da informação e comunicação – Pessoa Jurídica	000	2019	0,00	10.000,00	(+) 10.000,00
339040.00	Serviços da tecnologia da informação e comunicação – Pessoa Jurídica	000	2020	0,00	11.000,00	(+) 11.000,00
339040.00	Serviços da tecnologia da informação e comunicação – Pessoa Jurídica	000	2021	0,00	12.000,00	(+) 12.000,00
339036.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Física	000	2019	32.000,00	22.000,00	(-) 10.000,00
339036.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Física	000	2020	35.000,00	24.000,00	(-) 11.000,00
339036.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Física	000	2021	38.000,00	26.000,00	(-) 12.000,00
TOTAIS.....R\$				105.000,00	105.000,00	0,00

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Programa: 0024 – PROMOÇÃO AGRÁRIA

Demonstrativo “completo” da Ação 2.048 – Manutenção da unidade de agricultura (antes e após a alteração):

Ação/ Função/ Subfunção	Unidade Respon- sável	Detalhamento das Ações	Ti po	Produto (Bem ou Serviço)	Unida- de de medida	Ano	Metas físicas	Valor Original (R\$)	Valor após Alteração R\$
2.048 – Manutenção da unidade de agricultura	07.01 - DEPARTA MENTO DE AGROPE- CUÁRIA	Organizar, controlar, planejar, coordenar, elaborar e executar ações voltadas ao desenvolvimento agropecuário do município a saber: educação rural, educação ambiental, assessoria técnica e capacitação, geração de renda e agroindustrialização, associativismo, infraestrutura, CEPAGRO, AGROSHOPING, Casa Familiar Rural; manter convênio de assistência técnica com a EMATER; aquisição de equipamentos e material permanente para o pleno desenvolvimento da Secretaria de Desenvolvimento Rural; Incentivar programas para construção e reforma de casas rurais; Resgatar valores do campo; Desenvolver atividades culturais com as comunidades rurais e famílias do campo; apoiar a medicina preventiva (ervas medicinais, homeopatia humana, auto-hemoterapia e outras); apoiar com recursos públicos a recuperação e funcionamento da Coopafi e outras formas de comercialização (feiras livres, mercados populares, mercado institucional e outros); executar serviços de infraestrutura como cascalhamento, abertura de fossas, valas para silagem, terraplenagem e outras atividades internas as propriedades de interesse das famílias; incentivar as indústrias a se instalarem no meio rural; cobertura total do meio rural com sinal de celular; promover a inclusão digital para todas as famílias rurais; ampliação da rede de internet com abrangência total do município; Adquirir Tratores e Patrulhas Mecanizadas e completar as já existentes; adquirir veículos e equipamentos agrícolas para o fortalecimento da produção, e p/o Serviço de Inspeção Municipal-SIM/POA; Promover melhorias e ampliações nas unidades do CEPAGRO - TECNOCENTRO, e demais unidades; realizar a manutenção dos bens imóveis da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural; executar serviços de infraestrutura como cascalhamento, abertura de fossas, valas para silagem, terraplenagem e outras atividades internas as propriedades de interesse das famílias; Manter as atividades da CASA FAMILIAR RURAL;	A	Manu- tenção Mantida	und	2019	1,00	1.287.400,00	1.287.400,00
						2020	1,00	1.389.100,00	1.389.100,00
Função: 20 Subfunção: 606						TOTA L PPA	3,00	4.173.000,00	4.173.000,00
TOTAL DA AÇÃO							3,00	4.173.000,00	4.173.000,00

Demonstrativo das Rubricas “Alteradas” da Ação: 2.048 – Manutenção da unidade de agricultura:

Rubrica	Denominação	Fonte	Ano	Valor ORIGINAL R\$	Valor após ALTERAÇÃO R\$	Diferença R\$ (+ ou -)
339040.00	Serviços da tecnologia da informação e comunicação – Pessoa Jurídica	000	2019	0,00	5.000,00	(+) 5.000,00
339040.00	Serviços da tecnologia da informação e comunicação – Pessoa Jurídica	000	2020	0,00	5.000,00	(+) 5.000,00
339040.00	Serviços da tecnologia da informação e comunicação – Pessoa Jurídica	000	2021	0,00	6.000,00	(+) 6.000,00
339039.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	000	2019	162.000,00	157.000,00	(-) 5.000,00
339039.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	000	2020	175.000,00	170.000,00	(-) 5.000,00
339039.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	000	2021	190.000,00	184.000,00	(-) 6.000,00
TOTAIS.....R\$				527.000,00	527.000,00	0,00

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Programa: 0023 – ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL

Demonstrativo “completo” da Ação 2.036 – Manutenção da unidade de assistência social (antes e após a alteração):

Ação/ Função/ Subfunção	Unidade Respon- sável	Detalhamento das Ações	Ti po	Produto (Bem ou Serviço)	Unida- de de medida	Ano	Metas físicas	Valor Original (R\$)	Valor após Alteração R\$
2.036 – Manutenção da unidade de assistência social Função: 08 Subfunção: 244	10.02 - DEPARTA MENTO DE PROMO- ÇÃO HUMANA	Organizar, controlar, planejar, coordenar, desenvolver e executar todos os programas e atividades do Dpto de Promoção Humana, Fundo Municipal de Assist.Social, Fundo Mun.de Infância e Adolescência e respectivos Conselhos, de modo a garantir assist.social a toda a população carente do Município; Manter o atendimento e acompanhamento de adultos que cumprem medidas de prestação de serviços à comunidade e liberdade assistida.=> Caminho Certo - Adulto em prest.de serviço à comunidade; Manter o atendimento de adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas com programa específico; Fortalecer a rede de assistência social.=> Capacitação e seminários c/entidades; Apoiar as atividades do Conselho Municipal de Assist.Social.=> Conferências e despesas de manutenção; Capacitar técnicos, visando o aprimoramento do desenv.das ações voltadas às pessoas em situações especiais e de risco social; Realizar a Revisão do BPC p/pessoas portadora de necessidades especial e idosa; Manter os Conselhos: da Pessoa Portadora de Deficiência, da Criança e do Adolescente, do PETI, implantar e manter o Conselho da Mulher; Impl.programas habitacionais; Incent., prom.e subvencionar campanhas sociais e eventos filantrópicos; Contribuir no desenv.de ações em parc.c/o Governo do Estado e FUNAI p/atend.à população indígena; Prom.melhorias habitacionais, assegurando qualidade de vida à pop.indígena; Apoiar a Associação dos Deficientes Físicos; Dar suporte a Assoc.de Catadores de Materiais Recicláveis; Implantar e manter programas e ações do Programa Fome Zero; Ampliar e Manter o quadro de pessoal c/profissionais especializados p/atendimento aos programas sociais; Incentivar e apoiar a organização e particip.comunitária; Reativar e Manter o Conselho Municipal Anti Drogas; Implem.Banco de Dados Municipal na área da assist.social p/planejamento municipal; Incent/promover/manter e ampliar hortas comunitárias, promov.a agricultura urbana e ervas medicinais; Prover cond.funcion.ao Centro Geração Renda e Centro da Juventude.	A	Manu- tenção Mantida	und	2019	1,00	720.000,00	720.000,00
						2020	1,00	783.000,00	783.000,00
						2021	1,00	846.000,00	846.000,00
						TOTA L PPA	3,00	2.349.000,00	2.349.000,00
TOTAL DA AÇÃO							3,00	2.349.000,00	2.349.000,00

Demonstrativo das Rubricas “Alteradas” da Ação: 2.036 – Manutenção da unidade de assistência social:

Rubrica	Denominação	Fonte	Ano	Valor ORIGINAL R\$	Valor após ALTERAÇÃO R\$	Diferença R\$ (+ ou -)
339040.00	Serviços da tecnologia da informação e comunicação – Pessoa Jurídica	000	2019	0,00	10.000,00	(+) 10.000,00
339040.00	Serviços da tecnologia da informação e comunicação – Pessoa Jurídica	000	2020	0,00	11.000,00	(+) 11.000,00
339040.00	Serviços da tecnologia da informação e comunicação – Pessoa Jurídica	000	2021	0,00	12.000,00	(+) 12.000,00
339039.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	000	2019	33.000,00	23.000,00	(-) 10.000,00
339039.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	000	2020	37.000,00	26.000,00	(-) 11.000,00
339039.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	000	2021	40.000,00	28.000,00	(-) 12.000,00
TOTAIS.....R\$				110.000,00	110.000,00	0,00

Alterações da Despesa:

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Programa: 0013 – Ensino Regular

Demonstrativo “completo” da Ação 2.023 – Manutenção da Educação Especial – FUNDEB 40% (antes e após a alteração):

Ação/ Função/ Subfunção	Unidade Responsável	Detalhamento da Ação (+) “Complemento” da Ação 2.023	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de medida	Ano	Metas físicas	Valor Original (R\$)	Valor após Alteração R\$
2.023 – Manutenção da Educação Especial – FUNDEB 40% Função: 12 Subfunção: 361	05.04 - FUNDEB	Planejar, coordenar, executar e manter o ensino especial nas escolas municipais, dando oportunidade aos alunos portadores de deficiência; Proporcionar assistência ao educando, com atendimento psicológico, fonoaudiológico e com profissionais especializados nas mais diversas necessidades especiais; Repassar à APAE parte do valor do FUNDEB 40% (relativo à Educação Especial), em atendimento à Nota Técnica Conjunta nº 01/2017-SEB/SECADI/SETEC/FNDE, e Lei nº 11.494, de 20/06/2017.	A	Educação Especial	Outras unida- des	2019	1,00	215.000,00	666.000,00
						2020	1,00	233.000,00	715.000,00
						2021	1,00	254.000,00	771.000,00
						TOTAL PPA	3,00	702.000,00	2.152.000,00
TOTAL DA AÇÃO							3,00	702.000,00	2.152.000,00

Demonstrativo das Rubricas “Alteradas/Criadas” da Ação: 2.023 – Manutenção da Educação Especial – FUNDEB 40%:

Rubrica	Denominação	Fonte	Ano	Valor ORIGINAL R\$	Valor após ALTERAÇÃO R\$	Diferença R\$ (+ ou -)
315043.00	Subvenção Social	102	2019	0,00	20.000,00	(+) 20.000,00
315043.00	Subvenção Social	102	2020	0,00	20.000,00	(+) 20.000,00
315043.00	Subvenção Social	102	2021	0,00	20.000,00	(+) 20.000,00
335043.00	Subvenção Social	102	2019	0,00	280.000,00	(+) 280.000,00
335043.00	Subvenção Social	102	2020	0,00	300.000,00	(+) 300.000,00
335043.00	Subvenção Social	102	2021	0,00	320.000,00	(+) 320.000,00
339039.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	102	2019	8.000,00	28.000,00	(+) 20.000,00
339039.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	102	2020	9.000,00	29.000,00	(+) 20.000,00
339039.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	102	2021	10.000,00	30.000,00	(+) 20.000,00
319011.00	Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil	000	2019	0,00	60.000,00	(+) 60.000,00
319011.00	Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil	000	2020	0,00	65.000,00	(+) 65.000,00
319011.00	Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil	000	2021	0,00	70.000,00	(+) 70.000,00
319011.00	Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil	104	2019	0,00	20.000,00	(+) 20.000,00
319011.00	Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil	104	2020	0,00	23.000,00	(+) 23.000,00
319011.00	Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil	104	2021	0,00	25.000,00	(+) 25.000,00
319013.00	Obrigações patronais	000	2019	0,00	15.000,00	(+) 15.000,00
319013.00	Obrigações patronais	000	2020	0,00	17.000,00	(+) 17.000,00
319013.00	Obrigações patronais	000	2021	0,00	19.000,00	(+) 19.000,00
319013.00	Obrigações patronais	104	2019	0,00	6.000,00	(+) 6.000,00
319013.00	Obrigações patronais	104	2020	0,00	7.000,00	(+) 7.000,00
319013.00	Obrigações patronais	104	2021	0,00	8.000,00	(+) 8.000,00

319016.00	Outras despesas variáveis – Pessoal Civil	000	2019	0,00	3.000,00	(+) 3.000,00
319016.00	Outras despesas variáveis – Pessoal Civil	000	2020	0,00	3.000,00	(+) 3.000,00
319016.00	Outras despesas variáveis – Pessoal Civil	000	2021	0,00	4.000,00	(+) 4.000,00
319016.00	Outras despesas variáveis – Pessoal Civil	102	2019	0,00	3.000,00	(+) 3.000,00
319016.00	Outras despesas variáveis – Pessoal Civil	102	2020	0,00	3.000,00	(+) 3.000,00
319016.00	Outras despesas variáveis – Pessoal Civil	102	2021	0,00	4.000,00	(+) 4.000,00
319016.00	Outras despesas variáveis – Pessoal Civil	104	2019	0,00	2.000,00	(+) 2.000,00
319016.00	Outras despesas variáveis – Pessoal Civil	104	2020	0,00	2.000,00	(+) 2.000,00
319016.00	Outras despesas variáveis – Pessoal Civil	104	2021	0,00	2.000,00	(+) 2.000,00
339030.00	Material de consumo	000	2019	0,00	4.000,00	(+) 4.000,00
339030.00	Material de consumo	000	2020	0,00	4.000,00	(+) 4.000,00
339030.00	Material de consumo	000	2021	0,00	5.000,00	(+) 5.000,00
339030.00	Material de consumo	104	2019	0,00	4.000,00	(+) 4.000,00
339030.00	Material de consumo	104	2020	0,00	4.000,00	(+) 4.000,00
339030.00	Material de consumo	104	2021	0,00	5.000,00	(+) 5.000,00
339036.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Física	000	2019	0,00	2.000,00	(+) 2.000,00
339036.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Física	000	2020	0,00	2.000,00	(+) 2.000,00
339036.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Física	000	2021	0,00	2.000,00	(+) 2.000,00
339036.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Física	104	2019	0,00	2.000,00	(+) 2.000,00
339036.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Física	104	2020	0,00	2.000,00	(+) 2.000,00
339036.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Física	104	2021	0,00	2.000,00	(+) 2.000,00
339039.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	000	2019	0,00	6.000,00	(+) 6.000,00
339039.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	000	2020	0,00	6.000,00	(+) 6.000,00
339039.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	000	2021	0,00	7.000,00	(+) 7.000,00
339039.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	104	2019	0,00	4.000,00	(+) 4.000,00
339039.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	104	2020	0,00	4.000,00	(+) 4.000,00
339039.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	104	2021	0,00	4.000,00	(+) 4.000,00
TOTAIS.....R\$				27.000,00	1.477.000,00	(+) 1.450.000,00

Alterações da Despesa:

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Programa: 0013 – Ensino Regular

Demonstrativo “completo” da Ação 2.024 – Manutenção do Ensino Fundamental – FUNDEB 40% (antes e após a alteração):

Ação/ Função/ Subfunção	Unidade Responsável	Detalhamento da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de medida	Ano	Metas físicas	Valor Original (R\$)	Valor após Alteração R\$
2.024 – Manutenção do Ensino Fundamental – FUNDEB 40% Função: 12 Subfunção: 361	05.04 - FUNDEB	Manter o desenvolvimento do ensino fundamental com recursos do FUNDEB; Adquirir e promover a distribuição de material didático e pedagógico, a fim de garantir a evolução do educando e sua permanência na escola e melhorar a qualidade de ensino; Dar continuidade ao projeto educação ampliada, visando a melhoria contínua da qualidade do ensino, atendendo crianças e adolescentes; Educação p/o Trânsito como componente curricular obrigatório para todos os níveis de educação. Manter e apoiar as atividades da administração escolar; Manter, de acordo com a demanda, o programa de complemento educacional aos alunos da rede Municipal de Ensino; Manter o sistema de acompanhamento de alunos, utilizando indicadores do projeto pedagógico das escolas municipais e diretrizes da educação para avaliação da Rede Municipal de Ensino, adequando a carga horária de psicóloga e fonoaudióloga, conforme demanda; Manter nas escolas municipais, equipe pedagógica sendo a carga horária dependente do número de alunos por unidade; Promover ações voltadas para a melhoria das condições de aprendizado dos alunos da Rede Municipal de Ensino e manter programas de capacitação nas áreas pedagógicas, técnica e gerencial, por meio de cursos, seminários, congressos e outros.	A	Ensino Fundamen- tal	Outras unida- des	2019	1,00	385.000,00	255.000,00
						2020	1,00	421.000,00	281.000,00
						2021	1,00	456.000,00	306.000,00
						TOTAL PPA	3,00	1.262.000,00	842.000,00
TOTAL DA AÇÃO							3,00	1.262.000,00	842.000,00

Demonstrativo das Rubricas “Alteradas/Criadas” da Ação: 2.024 – Manutenção do Ensino Fundamental – FUNDEB 40%:

Rubrica	Denominação	Fonte	Ano	Valor ORIGINAL R\$	Valor após ALTERAÇÃO R\$	Diferença R\$ (+ ou -)
319011.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	102	2019	200.000,00	110.000,00	(-) 90.000,00
319011.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	102	2020	220.000,00	120.000,00	(-) 100.000,00
319011.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	102	2021	240.000,00	130.000,00	(-) 110.000,00
319013.00	Obrigações patronais	102	2019	50.000,00	40.000,00	(-) 10.000,00
319013.00	Obrigações patronais	102	2020	55.000,00	45.000,00	(-) 10.000,00
319013.00	Obrigações patronais	102	2021	60.000,00	50.000,00	(-) 10.000,00
339030.00	Material de consumo	102	2019	65.000,00	55.000,00	(-) 10.000,00
339030.00	Material de consumo	102	2020	70.000,00	60.000,00	(-) 10.000,00
339030.00	Material de consumo	102	2021	75.000,00	65.000,00	(-) 10.000,00
339039.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	102	2019	65.000,00	45.000,00	(-) 20.000,00
339039.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	102	2020	70.000,00	50.000,00	(-) 20.000,00
339039.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	102	2021	75.000,00	55.000,00	(-) 20.000,00
TOTAIS.....R\$				1.245.000,00	825.000,00	(-) 420.000,00

Alterações da Despesa:

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Programa: 0015 – Transporte Escolar

Demonstrativo “completo” da Ação 2.025 – Manutenção e Modernização do Transporte Escolar – FUNDEB 40% (antes e após a alteração):

Ação/ Função/ Subfunção	Unidade Responsável	Detalhamento da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de medida	Ano	Metas físicas	Valor Original (R\$)	Valor após Alteração R\$
2.025 – Manutenção e Modernização do Transporte Escolar – FUNDEB 40%	05.04 - FUNDEB	Custear o transporte escolar, com ônibus e veículos menores, próprios e terceirizados, para atendimento dos alunos da Rede Municipal de Ensino - de 1º ao 5º ano, educação infantil e especial, Casa Familiar Rural e apoiar outros níveis de educação em convênio com o governo Estadual e Federal; Manter um controle quantitativo e qualitativo do transporte escolar; Estruturar o Transporte Escolar utilizando georreferencial a fim de aperfeiçoar o serviço e reduzir o custo; Adquirir veículos, vans, ônibus para o transporte escolar.	A	Ensino Fundamen- tal	Outras unida- des	2019	1,00	1.611.000,00	1.421.000,00
						2020	1,00	1.739.000,00	1.539.000,00
						2021	1,00	1.887.000,00	1.677.000,00
						TOTAL PPA	3,00	5.237.000,00	4.637.000,00
TOTAL DA AÇÃO							3,00	5.237.000,00	4.637.000,00

Demonstrativo das Rubricas “Alteradas/Criadas” da Ação: 2.025 – Manutenção e Modernização do Transporte Escolar – FUNDEB 40%:

Rubrica	Denominação	Fonte	Ano	Valor ORIGINAL R\$	Valor após ALTERAÇÃO R\$	Diferença R\$ (+ ou -)
319011.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	102	2019	760.000,00	620.000,00	(-) 140.000,00
319011.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	102	2020	820.000,00	670.000,00	(-) 150.000,00
319011.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	102	2021	900.000,00	740.000,00	(-) 160.000,00
319013.00	Obrigações patronais	102	2019	240.000,00	220.000,00	(-) 20.000,00
319013.00	Obrigações patronais	102	2020	260.000,00	240.000,00	(-) 20.000,00
319013.00	Obrigações patronais	102	2021	280.000,00	260.000,00	(-) 20.000,00
319016.00	Outras despesas variáveis – Pessoal civil	102	2019	216.000,00	186.000,00	(-) 30.000,00
319016.00	Outras despesas variáveis – Pessoal civil	102	2020	234.000,00	204.000,00	(-) 30.000,00
319016.00	Outras despesas variáveis – Pessoal civil	102	2021	252.000,00	222.000,00	(-) 30.000,00
TOTAIS.....R\$				3.962.000,00	3.362.000,00	(-) 600.000,00

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Programa: 0024 – PROMOÇÃO AGRÁRIA

Inclusão de Nova Ação: Ação 1.041 – Estruturação da Agropecuária:

Ação/ Função/ Subfunção	Unidade Respon- sável	Detalhamento das Ações	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de medida	Ano	Metas físicas	Valores R\$
1.041 – Estruturação da Agropecuária Função: 20 Subfunção: 606	07.01 - DEPARTA MENTO DE AGROPE- CUÁRIA	Promover melhorias e ampliações nas unidades do CEPAGRO - TECNOCENTRO, e demais unidades; realizar a manutenção dos bens imóveis da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural; executar serviços de infraestrutura como cascalhamento, abertura de fossas, valas para silagem, terraplenagem e outras atividades internas as propriedades de interesse das famílias; executar obras de pavimentação nas rodovias do interior do Município, e/ou estradas vicinais.	A	Manu- tenção Mantida	und	2019	1,00	1.000.000,00
						2020	1,00	1.000.000,00
						2021	1,00	1.000.000,00
						TOTAL PPA	3,00	3.000.000,00
TOTAL DA AÇÃO							3,00	3.000.000,00

Demonstrativo das Rubricas “Vinculadas” à Nova Ação - Ação: 1.041 – Estruturação da Agropecuária:

Rubrica	Denominação	Fonte	Ano	Valor R\$
449051.00	Obras e instalações	000	2019	700.000,00
449051.00	Obras e instalações	000	2020	700.000,00
449051.00	Obras e instalações	000	2021	700.000,00
449051.00	Obras e instalações	501	2019	300.000,00
449051.00	Obras e instalações	501	2020	300.000,00
449051.00	Obras e instalações	501	2021	300.000,00
TOTAIS.....R\$				(+) 3.000.000,00

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Programa: 0019 – ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA

Inclusão de ***Nova Ação: Ação 2.120 – CONIMS-MANUTENÇÃO DO CAPS AD III CORONEL VIVIDA:***

Ação/ Função/ Subfunção	Unidade Respon- sável	Detalhamento das Ações	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de medida	Ano	Metas físicas	Valores R\$
2.120 – CONIMS- MANUTEN ÇÃO DO CAPS AD III CORONEL VIVIDA Função: 10 Subfunção: 302	06.01 - DEPARTA MENTO DE SAÚDE	CONIMS-MANUTENÇÃO DO CAPS AD III CORONEL VIVIDA; AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.	A	Manu- tenção Mantida	und	2019	1,00	1.000.000,00
						2020	1,00	1.000.000,00
						2021	1,00	1.000.000,00
						TOTAL PPA	3,00	3.000.000,00
TOTAL DA AÇÃO							3,00	3.000.000,00

Demonstrativo das Rubricas “Vinculadas” à Nova Ação - Ação: 2.120 – CONIMS-MANUTENÇÃO DO CAPS AD III CORONEL VIVIDA:

Rubrica	Denominação	Fonte	Ano	Valor R\$
337230.00	Material de Consumo	496	2019	5.000,00
337230.00	Material de Consumo	496	2020	5.000,00
337230.00	Material de Consumo	496	2021	5.000,00
337230.00	Material de Consumo	499	2019	5.000,00
337230.00	Material de Consumo	499	2020	5.000,00
337230.00	Material de Consumo	499	2021	5.000,00
337239.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	496	2019	100.000,00
337239.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	496	2020	100.000,00
337239.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	496	2021	100.000,00
337239.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	499	2019	100.000,00
337239.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	499	2020	100.000,00
337239.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	499	2021	100.000,00
TOTAIS.....R\$				(+) 630.000,00

Alterações da Despesa:

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Programa: 0024 – PROMOÇÃO AGRÁRIA

Demonstrativo “completo” da Ação 2.047 – Geração de Renda e Agroindustrialização - Casa Familiar Rural e CONSAD (antes e após a alteração):

Ação/ Função/ Subfunção	Unidade Responsável	Detalhamento da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de medida	Ano	Metas físicas	Valor Original (R\$)	Valor após Alteração R\$
2.047 – Geração de Renda e Agroindus- trialização- Casa Familiar Rural e CONSAD Função: 20 Subfunção: 606	07.01 - DEPARTA- -MENTO DE AGROPE- CUÁRIA	Capacitar agricultores através da Casa Familiar Rural e CEPAGRO; Oferecer Assistência Técnica as Famílias de Agricultores; apoiar os agricultores familiares através das unidades do CEPAGRO - TECNOCENTRO; desenvolver parcerias com outros órgãos para viabilizar a utilização de toda a estrutura, garantindo a obtenção de emprego e renda no setor agrícola; promover cursos em parceria com a SEAB e MAPA para aperfeiçoamento dos agricultores familiares; implementar as atividades da CASA FAMILIAR RURAL; oferecimento de cursos a distancia para as famílias de agricultores familiares conforme demanda a ser apresentada por esta articulação com a Casa Familiar Rural, Unicentro e com o IFPR; Promover cursos de informática nas escolas do campo para agricultores(as). Arcar com as despesas referente ao custeio administrativo e prestação de serviços do Consórcio Interestadual e Intermunicipal de Municípios-Santa Catarina Paraná e Rio Grande do Sul - de Segurança Alimentar, Atenção à Sanidade Agropecuária e Desenvolvimento Local - CONSAD; promover treinamento e capacitação dos integrantes do SIM/POA e SISBI SUASA, bem como dos colaboradores das empresas e produtores participantes; incentivo e execução de testes de análise sensorial de aceitação, juntamente com a Secretaria de Educação, com as crianças consumidoras da merenda escolar para testar os produtos do SIM/POA e SISBI SUASA, especialmente proteína de pescado com a finalidade de participar dos chamamentos públicos da merenda escolar, em parceria com as Universidades Públicas ou Particulares do Município e Região.	A	Ensino Fundamen- tal	Outras unida- des	2019	1,00	308.800,00	308.800,00
						2020	1,00	336.200,00	336.200,00
						2021	1,00	363.000,00	363.000,00
						TOTAL PPA	3,00	1.008.000,00	1.008.000,00
TOTAL DA AÇÃO							3,00	1.008.000,00	1.008.000,00

Demonstrativo das Rubricas “Alteradas/Criadas” da Ação: 2.047 – Geração de Renda e Agroindustrialização - Casa Familiar Rural e CONSAD :

Rubrica	Denominação	Fonte	Ano	Valor ORIGINAL R\$	Valor após ALTERAÇÃO R\$	Diferença R\$ (+ ou -)
317170.00	Rateio pela participação em Consórcio Público	000	2019	43.000,00	40.000,00	(-) 3.000,00
317170.00	Rateio pela participação em Consórcio Público	000	2020	47.000,00	43.000,00	(-) 4.000,00
317170.00	Rateio pela participação em Consórcio Público	000	2021	50.000,00	45.000,00	(-) 5.000,00
337170.00	Rateio pela participação em Consórcio Público	000	2019	37.000,00	34.000,00	(-) 3.000,00
337170.00	Rateio pela participação em Consórcio Público	000	2020	41.000,00	37.000,00	(-) 4.000,00
337170.00	Rateio pela participação em Consórcio Público	000	2021	45.000,00	40.000,00	(-) 5.000,00
317370.00	Rateio pela participação em Consórcio Público – Sentenças Judiciais	000	2019	0,00	4.000,00	(+) 4.000,00
317370.00	Rateio pela participação em Consórcio Público – Sentenças Judiciais	000	2020	0,00	5.000,00	(+) 5.000,00
317370.00	Rateio pela participação em Consórcio Público – Sentenças Judiciais	000	2021	0,00	6.000,00	(+) 6.000,00
337370.00	Rateio pela participação em Consórcio Público – Sentenças Judiciais	000	2019	0,00	2.000,00	(+) 2.000,00
337370.00	Rateio pela participação em Consórcio Público – Sentenças Judiciais	000	2020	0,00	3.000,00	(+) 3.000,00
337370.00	Rateio pela participação em Consórcio Público – Sentenças Judiciais	000	2021	0,00	4.000,00	(+) 4.000,00
TOTAIS.....R\$				263.000,00	263.000,00	0,00

Alterações da Despesa:

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Programa: 0015 – Transporte Escolar

Demonstrativo “completo” da Ação 2.014 – Manutenção e Modernização do Transporte Escolar (antes e após a alteração):

Ação/ Função/ Subfunção	Unidade Responsável	Detalhamento da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de medida	Ano	Metas físicas	Valor Original (R\$)	Valor após Alteração R\$
2.014 – Manutenção e Modernização do Transporte Escolar Função: 12 Subfunção: 361	05.01 - Departamento de Educação	Custear o transporte escolar, com ônibus e veículos menores, próprios e terceirizados, para atendimento dos alunos da Rede Municipal de Ensino - do 1º ao 5º ano, educação infantil e especial, Casa Familiar Rural e apoiar outros níveis de educação em convênio com o governo Estadual e Federal; Manter auxílio financeiro para custeio do transporte escolar de alunos de terceiro grau que residem no município e que estudam nas instituições de Ensino Superior da Região Sudoeste do Paraná conforme legislação municipal; Manter um controle quantitativo e qualitativo do transporte escolar; Estruturar o Transporte Escolar utilizando georreferencial a fim de aperfeiçoar o serviço e reduzir o custo; Adquirir veículos para o transporte escolar, tais como: ônibus, microônibus e vans; Proporcionar aos estudantes da área rural do Município de Coronel Vivida condições de acesso aos estabelecimentos de ensino, visando atingir 100% das crianças em idade escolar	A	Ensino Fundamen- tal	Outras unida- des	2019	1,00	2.219.300,00	2.355.300,00
						2020	1,00	2.400.700,00	2.546.700,00
						2021	1,00	2.587.000,00	2.745.000,00
						TOTAL PPA	3,00	7.207.000,00	7.647.000,00
TOTAL DA AÇÃO							3,00	7.207.000,00	7.647.000,00

Demonstrativo das Rubricas “Alteradas/Criadas” da Ação: 2.014 – Manutenção e Modernização do Transporte Escolar:

Rubrica	Denominação	Fonte	Ano	Valor ORIGINAL R\$	Valor após ALTERAÇÃO R\$	Diferença R\$ (+ ou -)
319011.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	000	2019	0,00	80.000,00	(+) 80.000,00
319011.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	000	2020	0,00	85.000,00	(+) 85.000,00
319011.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	000	2021	0,00	90.000,00	(+) 90.000,00
319011.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	104	2019	0,00	20.000,00	(+) 20.000,00
319011.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	104	2020	0,00	22.000,00	(+) 22.000,00
319011.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	104	2021	0,00	25.000,00	(+) 25.000,00
319013.00	Obrigações patronais	000	2019	0,00	23.000,00	(+) 23.000,00
319013.00	Obrigações patronais	000	2020	0,00	25.000,00	(+) 25.000,00
319013.00	Obrigações patronais	000	2021	0,00	27.000,00	(+) 27.000,00
319013.00	Obrigações patronais	104	2019	0,00	6.000,00	(+) 6.000,00
319013.00	Obrigações patronais	104	2020	0,00	7.000,00	(+) 7.000,00
319013.00	Obrigações patronais	104	2021	0,00	8.000,00	(+) 8.000,00
319016.00	Outras despesas variáveis – Pessoal civil	000	2019	0,00	5.000,00	(+) 5.000,00
319016.00	Outras despesas variáveis – Pessoal civil	000	2020	0,00	5.000,00	(+) 5.000,00
319016.00	Outras despesas variáveis – Pessoal civil	000	2021	0,00	5.000,00	(+) 5.000,00
319016.00	Outras despesas variáveis – Pessoal civil	104	2019	0,00	2.000,00	(+) 2.000,00
319016.00	Outras despesas variáveis – Pessoal civil	104	2020	0,00	2.000,00	(+) 2.000,00
319016.00	Outras despesas variáveis – Pessoal civil	104	2021	0,00	3.000,00	(+) 3.000,00
TOTAIS.....R\$				0,00	440.000,00	(+) 440.000,00

RESUMO DA DESPESA:

AUMENTO DA PREVISÃO DA DESPESA NO PPA: 2019, 2020 e 2021, e LDO 2019:

2019	2020	2021
(+) 1.477,000,00	(+) 1.498,000,00	(+) 1.525,000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

Praça dos Três Poderes, s/nº - 85550-000 - Coronel Vivida – PR

CNPJ: 76.995.455/0001-56

(Anexo à Lei nº 2873/2018, de 18/10/2018) (46) 3232-8300 - (46) 3232-8330 - www.pmev.com.br

ANEXO À LEI 2775/2017 - PLANO PLURIANUAL – QUADRIÊNIO 2018/2021, e ANEXO À LEI 2850/2018 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – EXERCÍCIO 2019

Alterações da Receita:

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Especificação			Receitas Previstas								
RECEITAS CORRENTES / CAPITAL			2019			2020			2021		
Fonte de Recursos	Alínea da Receita	Denominação	Valor Original	Valor “após alteração”	Diferença R\$ (+ ou -)	Valor Original	Valor “após alteração”	Diferença R\$ (+ ou -)	Valor Original	Valor “após alteração”	Diferença R\$ (+ ou -)
000	199099110400	Demais receitas correntes	7.407.500,00	8.374.500,00	(+) 967.000,00	7.318.600,00	8.306.600,00	(+) 988.000,00	7.013.500,00	8.028.500,00	(+) 1.015.000,00
501	221300110500	Alienação de Veículos – Demais Áreas	160.000,00	460.000,00	(+) 300.000,00	170.000,00	470.000,00	(+) 300.000,00	180.000,00	480.000,00	(+) 300.000,00
TOTAL FONTE LIVRE E OUTRAS.....R\$			7.567.500,00	8.834.500,00	(+) 1.267.000,00	7.488.600,00	8.776.600,00	(+) 1.288.000,00	7.193.500,00	8.508.500,00	(+) 1.315.000,00

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Especificação			Receitas Previstas								
RECEITAS CORRENTES / CAPITAL			2019			2020			2021		
Fonte de Recursos	Alínea da Receita	Denominação	Valor Original	Valor “após alteração”	Diferença R\$ (+ ou -)	Valor Original	Valor “após alteração”	Diferença R\$ (+ ou -)	Valor Original	Valor “após alteração”	Diferença R\$ (+ ou -)
495	13210011070101	Rend.BB c/c 15035-5-PAB FIXO	8.000,00	0,00	(-) 8.000,00	9.000,00	0,00	(-) 9.000,00	10.000,00	0,00	(-) 10.000,00
495	13210011070102	Rend.BB c/c 15036-3-PACS	3.000,00	0,00	(-) 3.000,00	4.000,00	0,00	(-) 4.000,00	4.000,00	0,00	(-) 4.000,00
495	13210011070103	Rend.BB c/c 15037-1-SAÚDE BUCAL	1.000,00	0,00	(-) 1.000,00	2.000,00	0,00	(-) 2.000,00	2.000,00	0,00	(-) 2.000,00
495	13210011070104	Rend.BB c/c 15038-X-ATT POVOS INDÍGENAS	1.000,00	0,00	(-) 1.000,00	2.000,00	0,00	(-) 2.000,00	2.000,00	0,00	(-) 2.000,00
495	13210011070105	Rend.BB c/c 15039-8-PSF	3.000,00	0,00	(-) 3.000,00	4.000,00	0,00	(-) 4.000,00	4.000,00	0,00	(-) 4.000,00

495	13210011070106	Rend.BB c/c 14902-0- FMS/BLTAB/ MS-CVV	1.000,00	0,00	(-) 1.000,00	1.000,00	0,00	(-) 1.000,00	1.000,00	0,00	(-) 1.000,00
495	13210011070107	Rend.CEF c/c 305-0 - FMS/ATT BS PV INDIG.	10.000,00	0,00	(-) 10.000,00	12.000,00	0,00	(-) 12.000,00	12.000,00	0,00	(-) 12.000,00
495	13210011070108	Rend. CEF c/c 304-1 - FMS/SAÚDE BUCAL	1.000,00	0,00	(-) 1.000,00	1.000,00	0,00	(-) 1.000,00	1.000,00	0,00	(-) 1.000,00
495	13210011070109	Rend. CEF c/c 303-3 - FMS/PACS	2.000,00	0,00	(-) 2.000,00	2.000,00	0,00	(-) 2.000,00	2.000,00	0,00	(-) 2.000,00
495	13210011070110	Rend.CEF c/c 302-5 - FMS/PAB FIXO	2.000,00	0,00	(-) 2.000,00	3.000,00	0,00	(-) 3.000,00	3.000,00	0,00	(-) 3.000,00
495	13210011070111	Rend.CEF c/c 306-8 - FMS/SAÚDE DA FAMÍLIA	2.000,00	0,00	(-) 2.000,00	3.000,00	0,00	(-) 3.000,00	3.000,00	0,00	(-) 3.000,00
495	13210011070112	Rend. CEF c/c 624004-5 – Fonte: 495	1.000,00	0,00	(-) 1.000,00	1.000,00	0,00	(-) 1.000,00	1.000,00	0,00	(-) 1.000,00
495	13210011070113	Rend.CEF c/c CAPS	2.000,00	0,00	(-) 2.000,00	3.000,00	0,00	(-) 3.000,00	3.000,00	0,00	(-) 3.000,00
495	13210011070114	Rend. c/c Agentes Endemias	1.000,00	0,00	(-) 1.000,00	1.000,00	0,00	(-) 1.000,00	1.000,00	0,00	(-) 1.000,00
495	13210011070115	Rend.CEF c/c 382-3 FES/SESA/ APSUS	2.000,00	0,00	(-) 2.000,00	3.000,00	0,00	(-) 3.000,00	3.000,00	0,00	(-) 3.000,00
495	13210011070116	Rend.CEF c/c 624001-7 – Fonte: 495	13.000,00	0,00	(-) 13.000,00	14.000,00	0,00	(-) 14.000,00	15.000,00	0,00	(-) 15.000,00
495	13210011070117	Rend.CEF c/c 67-4 SESA/ FES/REFOR- MA UBS MAD	2.000,00	0,00	(-) 2.000,00	2.000,00	0,00	(-) 2.000,00	3.000,00	0,00	(-) 3.000,00
495	13210011070118	Rend.CEF c/c 69-3 MS/FNS/SAL- DE INDIGENAS	5.000,00	0,00	(-) 5.000,00	6.000,00	0,00	(-) 6.000,00	6.000,00	0,00	(-) 6.000,00
495	171803110101	PAB FIXO	1.080.000,00	235.000,00	(-) 845.000,00	1.170.000,00	104.000,00	(-) 1.066.000,00	1.270.000,00	94.000,00	(-) 1.176.000,00

495	171803110102	AGENTES COMUNITÁ- RIOS DE SAÚDE-ACS	620.000,00	0,00	(-) 620.000,00	645.000,00	0,00	(-) 645.000,00	650.000,00	0,00	(-) 650.000,00
495	171803110103	INCENTIVO ADICIONAL PSF	65.000,00	0,00	(-) 65.000,00	70.000,00	0,00	(-) 70.000,00	75.000,00	0,00	(-) 75.000,00
495	171803110104	INCENTIVO ADICIONAL SAUDE BUCAL	110.000,00	0,00	(-) 110.000,00	120.000,00	0,00	(-) 120.000,00	130.000,00	0,00	(-) 130.000,00
495	171803110105	INCENTIVO AT.BÁSICA POVOS INDIGENAS	110.000,00	0,00	(-) 110.000,00	120.000,00	0,00	(-) 120.000,00	130.000,00	0,00	(-) 130.000,00
495	171803110106	SAÚDE BUCAL - SB	110.000,00	0,00	(-) 110.000,00	120.000,00	0,00	(-) 120.000,00	130.000,00	0,00	(-) 130.000,00
495	171803110107	ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF	1.100.000,00	300.000,00	(-) 800.000,00	1.200.000,00	140.000,00	(-) 1.060.000,00	1.285.000,00	140.000,00	(-) 1.145.000,00
495	171803110108	INCENTIVO ADICIONAL ACS	22.000,00	0,00	(-) 22.000,00	25.000,00	0,00	(-) 25.000,00	27.000,00	0,00	(-) 27.000,00
495	171803110109	AG.COMUNIT ENDEMIAS- FMS	33.000,00	0,00	(-) 33.000,00	36.000,00	0,00	(-) 36.000,00	39.000,00	0,00	(-) 39.000,00
495	171803110110	Programa Melhoria Acesso à Qualidade- PMAQ	1.080.000,00	0,00	(-) 1.080.000,00	1.170.000,00	0,00	(-) 1.170.000,00	1.300.000,00	0,00	(-) 1.300.000,00
495	171803110111	Prog.Saúde na Escola-PSE c/c 624001-7	22.000,00	0,00	(-) 22.000,00	25.000,00	0,00	(-) 25.000,00	27.000,00	0,00	(-) 27.000,00
495	171803110112	SUS-Saúde da Família-NASF	330.000,00	0,00	(-) 330.000,00	360.000,00	0,00	(-) 360.000,00	390.000,00	0,00	(-) 390.000,00
495	171803110113	Fort.Pol.Afet estratégia ACS 5%	55.000,00	0,00	(-) 55.000,00	60.000,00	0,00	(-) 60.000,00	65.000,00	0,00	(-) 65.000,00
495	171803110114	Assistência Financ.Comple mentar 95%	870.000,00	0,00	(-) 870.000,00	930.000,00	0,00	(-) 930.000,00	1.000.000,00	0,00	(-) 1.000.000,00
495	171803110115	Incremento Temporário PAB	870.000,00	0,00	(-) 870.000,00	930.000,00	0,00	(-) 930.000,00	1.000.000,00	0,00	(-) 1.000.000,00
495	172803110101	Repasse FES/SESA/	380.000,00	116.000,00	(-) 264.000,00	410.000,00	124.000,00	(-) 286.000,00	440.000,00	142.000,00	(-) 298.000,00

		APSUS									
495	172803110102	Repassé c/c 24162-8 SESA/ FES/APSUS- UBS Caldisse de Carli	0,00	150.000,00	(+) 150.000,00	0,00	170.000,00	(+) 170.000,00	0,00	180.000,00	(+) 180.000,00
Sub-Total: Fonte 495.....R\$			6.917.000,00	801.000,00	(-) 6.116.000,00	7.464.000,00	538.000,00	(-) 6.926.000,00	8.034.000,00	556.000,00	(-) 7.478.000,00
496	13210011070201	Rend.CEF/ MS/FNS/ MAC/CEO- C/C 624020-7	3.000,00	0,00	(-) 3.000,00	4.000,00	0,00	(-) 4.000,00	4.000,00	0,00	(-) 4.000,00
496	13210011070202	Rend.MS/R EDE VIVER S/LIMITES -RDEF- CEO	2.000,00	0,00	(-) 2.000,00	3.000,00	0,00	(-) 3.000,00	3.000,00	0,00	(-) 3.000,00
496	13210011070203	Rend.MS/T ETO MUN REDE URG.-UPA	2.000,00	0,00	(-) 2.000,00	3.000,00	0,00	(-) 3.000,00	3.000,00	0,00	(-) 3.000,00
496	13210011070204	Rend.MS/T ETO MUN SAUDE MENTAL- RSME	2.000,00	0,00	(-) 2.000,00	3.000,00	0,00	(-) 3.000,00	3.000,00	0,00	(-) 3.000,00
496	13210011070205	Rend.MS/ TETO MÉDIA E ALTA COMP	2.000,00	0,00	(-) 2.000,00	3.000,00	0,00	(-) 3.000,00	3.000,00	0,00	(-) 3.000,00
496	13210011070206	Rend.CEF C/C 624003-3- MAC FONTE 496	6.000,00	0,00	(-) 6.000,00	7.000,00	0,00	(-) 7.000,00	7.000,00	0,00	(-) 7.000,00
496	13210011070207	Rend.FMS/ MAC-E C/C 20621-0 B.BRASIL	1.000,00	0,00	(-) 1.000,00	2.000,00	0,00	(-) 2.000,00	2.000,00	0,00	(-) 2.000,00
496	13210011070208	Rend.BB C/C 22567- 3 SESA/MAC /MAE PARANA	33.000,00	0,00	(-) 33.000,00	36.000,00	0,00	(-) 36.000,00	40.000,00	0,00	(-) 40.000,00

		ENSE									
496	17180311020100	MS/TETO MUN REDE URG UPA	3.300.000,00	0,00	(-) 3.300.000,00	3.600.000,00	0,00	(-) 3.600.000,00	3.900.000,00	0,00	(-) 3.900.000,00
496	17180311020200	MS/TETO MUN SAUDE MENTAL - RSME	600.000,00	0,00	(-) 600.000,00	650.000,00	0,00	(-) 650.000,00	700.000,00	0,00	(-) 700.000,00
496	17180311020300	MS/TETO MÉDIA E ALTA COMPLEX AMBULAT	1.580.000,00	2.000,00	(-) 1.578.000,00	1.670.000,00	0,00	(-) 1.670.000,00	1.800.000,00	0,00	(-) 1.800.000,00
496	17180311020400	Repass SAMU 192(RAU- SAMU) C/C 624003-3	490.000,00	0,00	(-) 490.000,00	530.000,00	0,00	(-) 530.000,00	570.000,00	0,00	(-) 570.000,00
496	17180311020500	Repass CEO/SUS – C/C 624003-3	430.000,00	0,00	(-) 430.000,00	470.000,00	0,00	(-) 470.000,00	500.000,00	0,00	(-) 500.000,00
496	17180311020600	Teto Mun.Red Brasil s/Miséria (BSOR-SM)	130.000,00	0,00	(-) 130.000,00	140.000,00	0,00	(-) 140.000,00	150.000,00	0,00	(-) 150.000,00
496	17180311020700	Repass MAC 2018 – c/c 624003-3	0,00	100.000,00	(+) 100.000,00	0,00	110.000,00	(+) 110.000,00	0,00	120.000,00	(+) 120.000,00
496	17280311020100	SESA/MAC /MÃE PARANAE NSE	80.000,00	50.000,00	(-) 30.000,00	90.000,00	55.000,00	(-) 35.000,00	100.000,00	60.000,00	(-) 40.000,00
496	17280311020200	C/C 22567- 5 SESA/FES/ MAC/HOS PIT	742.000,00	1.275.000,00	(+) 533.000,00	783.000,00	1.390.000,00	(+) 607.000,00	848.000,00	1.475.000,00	(+) 627.000,00
496	17280311020300	SESA/FES/ EXAMES/ MAC/ URG/EME RG	330.000,00	100.000,00	(-) 230.000,00	360.000,00	110.000,00	(-) 250.000,00	390.000,00	120.000,00	(-) 270.000,00
Sub-Total: Fonte 496.....R\$			7.733.000,00	1.527.000,00	(-) 6.206.000,00	8.354.000,00	1.665.000,00	(-) 6.689.000,00	9.023.000,00	1.775.000,00	(-) 7.248.000,00

497	13210011070301	Rend.CEF c/c 307-6 FMS/TFVS- Epidemiolo gia	1.000,00	0,00	(-) 1.000,00	2.000,00	0,00	(-) 2.000,00	2.000,00	0,00	(-) 2.000,00
497	13210011070302	Rend. c/c 20997-X Vig.Epidem iol	1.000,00	0,00	(-) 1.000,00	2.000,00	0,00	(-) 2.000,00	2.000,00	0,00	(-) 2.000,00
497	13210011070303	Rend.CEF c/c 624004- 1 Vigilância em Saúde/SUS	8.000,00	0,00	(-) 8.000,00	9.000,00	0,00	(-) 9.000,00	10.000,00	0,00	(-) 10.000,00
497	13210011070304	Rend.CEF CV c/c 046- 4 SESA/ VIGIASUS	22.000,00	0,00	(-) 22.000,00	24.000,00	0,00	(-) 24.000,00	26.000,00	0,00	(-) 26.000,00
497	17180311030100	Incentivo Combate DST/Hepati tes Virais	110.000,00	0,00	(-) 110.000,00	120.000,00	0,00	(-) 120.000,00	130.000,00	0,00	(-) 130.000,00
497	17180311030200	Piso Fixo VS – PARTE ANVISA	11.000,00	0,00	(-) 11.000,00	12.000,00	0,00	(-) 12.000,00	13.000,00	0,00	(-) 13.000,00
497	17180311030300	Piso Fixo VS – PARTE FNS	33.000,00	0,00	(-) 33.000,00	36.000,00	0,00	(-) 36.000,00	39.000,00	0,00	(-) 39.000,00
497	17180311030400	MS/FNS/A SS.FIN.CO MP.ACE 95%	210.000,00	0,00	(-) 210.000,00	220.000,00	0,00	(-) 220.000,00	230.000,00	0,00	(-) 230.000,00
497	17180311030500	MS/FNS/F ORT.POL.E STR. ACE 5%	22.000,00	0,00	(-) 22.000,00	25.000,00	0,00	(-) 25.000,00	27.000,00	0,00	(-) 27.000,00
497	17180311030600	Incentivo de Qualificaçã o das Ações D	33.000,00	0,00	(-) 33.000,00	36.000,00	0,00	(-) 36.000,00	39.000,00	0,00	(-) 39.000,00
497	17180311030700	CEF C/C 624004-1 – PISO FIXO VIG.SAÚDE E (PFVS)	66.000,00	45.000,00	(-) 21.000,00	72.000,00	12.000,00	(-) 60.000,00	77.000,00	12.000,00	(-) 65.000,00

497	17180311030800	Incentivo Pot. para ações de Serv. de Vigilância em Saúde IPVS	33.000,00	0,00	(-) 33.000,00	36.000,00	0,00	(-) 36.000,00	39.000,00	0,00	(-) 39.000,00
497	17280311030100	SESA/CUS TEIO/IMPL /NUCLEOS /PREV VIOL/PRO M	55.000,00	0,00	(-) 55.000,00	60.000,00	0,00	(-) 60.000,00	65.000,00	0,00	(-) 65.000,00
497	17280311030200	BB C/C 46-4 Repasse VIGIASUS	0,00	100.000,00	(+) 100.000,00	0,00	107.000,00	(+) 107.000,00	0,00	115.000,00	(+) 115.000,00
Sub-Total: Fonte 497.....R\$			605.000,00	145.000,00	(-) 460.000,00	654.000,00	119.000,00	(-) 535.000,00	699.000,00	127.000,00	(-) 572.000,00
498	13210011070401	Rend.BB c/c 21912-6 SESA/INV. EQPTOS.F ARMAC	1.000,00	0,00	(-) 1.000,00	2.000,00	0,00	(-) 2.000,00	2.000,00	0,00	(-) 2.000,00
498	13210011070402	Rend. CEF CV c/c 56-1 SESA/FES/ AS-SIST.FAR MAC	1.000,00	0,00	(-) 1.000,00	2.000,00	0,00	(-) 2.000,00	2.000,00	0,00	(-) 2.000,00
498	17280311040100	SESA/FES/ ASSIST.FA RMAC 2015	22.000,00	6.000,00	(-) 16.000,00	25.000,00	2.000,00	(-) 23.000,00	27.000,00	2.000,00	(-) 25.000,00
498	24281011010000	SESA/INV. EQPTOS.F ARMÁC	42.000,00	1.000,00	(-) 41.000,00	43.000,00	1.000,00	(-) 42.000,00	47.000,00	1.000,00	(-) 46.000,00
Sub-Total: Fonte 498.....R\$			66.000,00	7.000,00	(-) 59.000,00	72.000,00	3.000,00	(-) 69.000,00	78.000,00	3.000,00	(-) 75.000,00
499	13210011070501	Rendimento CEF c/c 624008-8 FMS/GES-TÃO SUS/QUA-LIFICA-ÇÃO	1.000,00	0,00	(-) 1.000,00	1.000,00	0,00	(-) 1.000,00	1.000,00	0,00	(-) 1.000,00

499	13210011070502	Rend.CEF CV c/c 55-3 SESA/ FES/INC.FI N. CONS SA	1.000,00	0,00	(-) 1.000,00	1.000,00	0,00	(-) 1.000,00	1.000,00	0,00	(-) 1.000,00
499	17180311040100	BB C/C 624008-8 FMS/GEST ÃO SUS/QUAL IFICAÇÃO	7.000,00	0,00	(-) 7.000,00	8.000,00	0,00	(-) 8.000,00	9.000,00	0,00	(-) 9.000,00
499	17180311040200	INCENTIV O DESTINA- DO A AQUISI- ÇÃO DE E.M.P. P/CAPS	5.000,00	0,00	(-) 5.000,00	6.000,00	0,00	(-) 6.000,00	6.000,00	0,00	(-) 6.000,00
499	17180311040300	MS/FNS/B LGES/CAP S AD III	0,00	105.000,00	(+) 105.000,00	0,00	105.000,00	(+) 105.000,00	0,00	105.000,00	(+) 105.000,00
499	17280311050100	SESA/GES/ INC.FIN.C ONSE- LHOS DE SAÚDE	13.000,00	3.000,00	(-) 10.000,00	14.000,00	3.000,00	(-) 11.000,00	15.000,00	3.000,00	(-) 12.000,00
Sub-Total: Fonte 499.....R\$			27.000,00	108.000,00	(+) 81.000,00	30.000,00	108.000,00	(+) 78.000,00	32.000,00	108.000,00	(+) 76.000,00
500	13210011070601	Rend.CEF CV C/C 060-0 SESA/FES/ ASSIST.FA RMAC	33.000,00	0,00	(-) 33.000,00	36.000,00	0,00	(-) 36.000,00	39.000,00	0,00	(-) 39.000,00
500	13210011070602	Rend.BB C/C 23552- 0 MS/FNS/ EQPTOS 2016	3.000,00	0,00	(-) 3.000,00	4.000,00	0,00	(-) 4.000,00	4.000,00	0,00	(-) 4.000,00
500	13210011070603	Rend.CEF CV C/C 624007-6 MS/FNS/ BLINV- VAN	1.000,00	0,00	(-) 1.000,00	1.000,00	0,00	(-) 1.000,00	1.000,00	0,00	(-) 1.000,00

500	13210011070604	Rend.BB C/C 17397- 5 MS/ BLINV/UB S SJO	1.000,00	0,00	(-) 1.000,00	1.000,00	0,00	(-) 1.000,00	1.000,00	0,00	(-) 1.000,00
500	13210011070605	Rend.BB C/C 624021-5 MS/ BLINV/IM P C ESPEC.OD ON	2.000,00	0,00	(-) 2.000,00	3.000,00	0,00	(-) 3.000,00	3.000,00	0,00	(-) 3.000,00
500	13210011070606	Rend.BB C/C 624024-0 MS/ BLINV/AC A-DEMIA SAUDE	1.000,00	0,00	(-) 1.000,00	1.000,00	0,00	(-) 1.000,00	1.000,00	0,00	(-) 1.000,00
500	13210011070607	Rend.BB C/C 20028- X MS/ FNS/VEIC U-LOS PSF	1.000,00	0,00	(-) 1.000,00	1.000,00	0,00	(-) 1.000,00	1.000,00	0,00	(-) 1.000,00
500	13210011070608	Rend.BB C/C 19536- 7 MS/ FNS/UBS ABUNDAN CIA	1.000,00	0,00	(-) 1.000,00	1.000,00	0,00	(-) 1.000,00	1.000,00	0,00	(-) 1.000,00
500	13210011070609	Rend.BB C/C 20332- 7 VigiaSUS/F MS	11.000,00	0,00	(-) 11.000,00	12.000,00	0,00	(-) 12.000,00	13.000,00	0,00	(-) 13.000,00
500	13210011070610	Rend.CEF C/C 624041-0 prog.Req.U BS	2.000,00	0,00	(-) 2.000,00	3.000,00	0,00	(-) 3.000,00	3.000,00	0,00	(-) 3.000,00
500	13210011070611	Rend.CEF C/C 624005-0 CAPS AD III	1.000,00	0,00	(-) 1.000,00	2.000,00	0,00	(-) 2.000,00	2.000,00	0,00	(-) 2.000,00

500	13210011070612	Rend.CEF CV C/C 624006-8 Conv.FMS/ MS Eqptos SUS	3.000,00	0,00	(-) 3.000,00	4.000,00	0,00	(-) 4.000,00	4.000,00	0,00	(-) 4.000,00
500	13210011070613	Rend.BB C/C 21865- 0 SESA UBS/JACU T	1.000,00	0,00	(-) 1.000,00	1.000,00	0,00	(-) 1.000,00	1.000,00	0,00	(-) 1.000,00
500	13210011070614	Rend.BB C/C 21868- 5 SESA UBS/RIO QUIETO	1.000,00	0,00	(-) 1.000,00	1.000,00	0,00	(-) 1.000,00	1.000,00	0,00	(-) 1.000,00
500	13210011070615	Rend.BB C/C 21866- 9 SESA UBS/PASS O BONITO	1.000,00	0,00	(-) 1.000,00	1.000,00	0,00	(-) 1.000,00	1.000,00	0,00	(-) 1.000,00
500	17189911010000	CEF C/C 624024-0 FNS/BLIN V/ ACADEMI A DA SAUDE	55.000,00	0,00	(-) 55.000,00	60.000,00	0,00	(-) 60.000,00	65.000,00	0,00	(-) 65.000,00
500	24180311010000	Transferenci a de Recursos do SUS	130.000,00	0,00	(-) 130.000,00	140.000,00	0,00	(-) 140.000,00	150.000,00	0,00	(-) 150.000,00
500	24180311020000	Bloco Invest.Red e Serv.Saúde -Port. 204/2007	22.000,00	0,00	(-) 22.000,00	25.000,00	0,00	(-) 25.000,00	27.000,00	0,00	(-) 27.000,00
500	24180311030000	MS/FNS- Equipament os 2016	205.000,00	0,00	(-) 205.000,00	208.000,00	0,00	(-) 208.000,00	225.000,00	0,00	(-) 225.000,00
500	24180311040000	MS/FNS/ BLINV - VAN	25.000,00	0,00	(-) 25.000,00	25.000,00	0,00	(-) 25.000,00	29.000,00	0,00	(-) 29.000,00
500	24280311010000	SESA/FES ASSIST.FA R- MACEUTI	55.000,00	30.000,00	(-) 25.000,00	60.000,00	30.000,00	(-) 30.000,00	65.000,00	30.000,00	(-) 35.000,00

		CA									
500	24280311020000	SESA/FES EQPTOS. UAPS	280.000,00	0,00	(-) 280.000,00	300.000,00	0,00	(-) 300.000,00	320.000,00	0,00	(-) 320.000,00
500	24280311030000	SESA/FES TRANS- PORTE SANITÁ- RIO	280.000,00	0,00	(-) 280.000,00	300.000,00	0,00	(-) 300.000,00	320.000,00	0,00	(-) 320.000,00
500	24280311040000	SESA/FES UBS JACUTIN	200.000,00	0,00	(-) 200.000,00	220.000,00	0,00	(-) 220.000,00	240.000,00	0,00	(-) 240.000,00
500	24280311050000	SESA/FES UBS LINHA LEITE	200.000,00	0,00	(-) 200.000,00	220.000,00	0,00	(-) 220.000,00	240.000,00	0,00	(-) 240.000,00
500	24280311060000	SESA/FES ASSIST.FA RM	33.000,00	0,00	(-) 33.000,00	37.000,00	0,00	(-) 37.000,00	40.000,00	0,00	(-) 40.000,00
500	24280311070000	SESA/FES CONS SAUDE INVESTIM EN	11.000,00	0,00	(-) 11.000,00	12.000,00	0,00	(-) 12.000,00	13.000,00	0,00	(-) 13.000,00
500	24280311080000	SESA/FES UBS JACUTIN	33.000,00	0,00	(-) 33.000,00	37.000,00	0,00	(-) 37.000,00	40.000,00	0,00	(-) 40.000,00
500	24280311090000	SESA/FES UBS PASSO BONITO	33.000,00	0,00	(-) 33.000,00	37.000,00	0,00	(-) 37.000,00	40.000,00	0,00	(-) 40.000,00
500	24280311100000	SESA/FES/ EQPTOS FISIOTER	0,00	20.000,00	(+) 20.000,00	0,00	20.000,00	(+) 20.000,00	0,00	20.000,00	(+) 20.000,00
500	24280311110000	SESA/FES/ TRANSP. SANITÁRIO	0,00	80.000,00	(+) 80.000,00	0,00	90.000,00	(+) 90.000,00	0,00	100.000,00	(+) 100.000,00
500	24280311120000	SESA/FES/ UBS SANTA LÚCIA	0,00	40.000,00	(+) 40.000,00	0,00	50.000,00	(+) 50.000,00	0,00	50.000,00	(+) 50.000,00
500	24280311130000	SESA/FES/ VIGIASUS	0,00	30.000,00	(+) 30.000,00	0,00	30.000,00	(+) 30.000,00	0,00	40.000,00	(+) 40.000,00
500	24280311140000	SESA/FES/ EQPTOS. UPA 24 HORAS	0,00	300.000,00	(+) 300.000,00	0,00	310.000,00	(+) 310.000,00	0,00	320.000,00	(+) 320.000,00
Sub-Total: Fonte 500.....R\$			1.625.000,00	500.000,00	(-) 1.125.000,00	1.753.000,00	530.000,00	(-) 1.223.000,00	1.890.000,00	560.000,00	(-) 1.330.000,00

494	13210011070505	CEF-CV C/C 624008-4- MS/SUS/ BLOCO CUSTEIO- ASPS	0,00	20.000,00	(+) 20.000,00	0,00	22.000,00	(+) 22.000,00	0,00	25.000,00	(+) 25.000,00
494	17180311050100	PAB FIXO	0,00	1.000.000,00	(+) 1.000.000,00	0,00	1.100.000,00	(+) 1.100.000,00	0,00	1.200.000,00	(+) 1.200.000,00
494	17180311050200	AGENTES COMUNI- TÁRIOS DE SAÚDE	0,00	1.000.000,00	(+) 1.000.000,00	0,00	1.100.000,00	(+) 1.100.000,00	0,00	1.200.000,00	(+) 1.200.000,00
494	17180311050300	AT.A.SAÚ DE DA POP.P/PRO CEDIMEN TO NO MAC	0,00	3.000.000,00	(+) 3.000.000,00	0,00	3.300.000,00	(+) 3.300.000,00	0,00	3.600.000,00	(+) 3.600.000,00
494	17180311050400	PAB VARIÁ- VEL	0,00	2.831.000,00	(+) 2.831.000,00	0,00	3.489.000,00	(+) 3.489.000,00	0,00	3.832.000,00	(+) 3.832.000,00
494	17180311050500	SAMU 192	0,00	500.000,00	(+) 500.000,00	0,00	550.000,00	(+) 550.000,00	0,00	600.000,00	(+) 600.000,00
494	17180311050600	ASS.FIN. COMPL.P/ ACE	0,00	200.000,00	(+) 200.000,00	0,00	220.000,00	(+) 220.000,00	0,00	240.000,00	(+) 240.000,00
494	17180311050700	INC.FIN.P/ VIG.SAÚD E/DESP.D VS	0,00	50.000,00	(+) 50.000,00	0,00	55.000,00	(+) 55.000,00	0,00	60.000,00	(+) 60.000,00
494	17180311050800	INC.FIN.C ONTROLE DST/HEPA TITES	0,00	50.000,00	(+) 50.000,00	0,00	55.000,00	(+) 55.000,00	0,00	60.000,00	(+) 60.000,00
494	17180311050900	APOIO POLOS DE ACADE- MIA DE SAÚDE	0,00	50.000,00	(+) 50.000,00	0,00	55.000,00	(+) 55.000,00	0,00	60.000,00	(+) 60.000,00
494	17180311051000	CUSTEIO DE ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL	0,00	50.000,00	(+) 50.000,00	0,00	55.000,00	(+) 55.000,00	0,00	60.000,00	(+) 60.000,00
494	17180311051100	INC.FIN. EXEC.A- ÇÕES DE VIGILÂN- CIA SANI-	0,00	50.000,00	(+) 50.000,00	0,00	55.000,00	(+) 55.000,00	0,00	60.000,00	(+) 60.000,00

		TÁRIA									
494	17180311051200	C/C 624008-4 Custeio de Atenção à SAÚDE BUCAL	0,00	500.000,00	(+) 500.000,00	0,00	550.000,00	(+) 550.000,00	0,00	600.000,00	(+) 600.000,00
494	17180311051300	C/C 624008-4 apoio à Manutenção de Unidades de Saúde	0,00	3.669.000,00	(+) 3.669.000,00	0,00	3.745.000,00	(+) 3.745.000,00	0,00	3.910.000,00	(+) 3.910.000,00
Sub-Total: Fonte 494.....R\$			0,00	12.970.000,00	(+) 12.970.000,00	0,00	14.351.000,00	(+) 14.351.000,00	0,00	15.507.000,00	(+) 15.507.000,00
518	13210011070504	CEF-CV C/C 624009-2- MS/SUS/IN VESTIMEN	0,00	10.000,00	(+) 10.000,00	0,00	11.000,00	(+) 11.000,00	0,00	12.000,00	(+) 12.000,00
518	24180311050000	MS/FNS/IN VESTSUS/ 03 VEÍCULOS EQUIPAD	0,00	700.000,00	(+) 700.000,00	0,00	750.000,00	(+) 750.000,00	0,00	800.000,00	(+) 800.000,00
518	24180311060000	MS/SUS/A MBULÂN- CIA TIPO A	0,00	415.000,00	(+) 415.000,00	0,00	462.000,00	(+) 462.000,00	0,00	518.000,00	(+) 518.000,00
Sub-Total: Fonte 518.....R\$			0,00	1.125.000,00	(+) 1.125.000,00	0,00	1.223.000,00	(+) 1.223.000,00	0,00	1.330.000,00	(+) 1.330.000,00
TOTAL FONTES SAÚDE.....R\$			16.973.000,00	17.183.000,00	(+) 210.000,00	18.327.000,00	18.537.000,00	(+) 210.000,00	19.756.000,00	19.966.000,00	(+) 210.000,00

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Especificação			Receitas Previstas								
RECEITAS CORRENTES / CAPITAL			2019			2020			2021		
Fonte de Recursos	Alínea da Receita	Denominação	Valor Original	Valor "após alteração"	Diferença R\$ (+ ou -)	Valor Original	Valor "após alteração"	Diferença R\$ (+ ou -)	Valor Original	Valor "após Alteração"	Diferença R\$ (+ ou -)
938	132100110501	Rend.BB c/c 22705-6/FNAS/SUAS/B LOCO PSEMC	13.000,00	0,00	(-) 13.000,00	14.000,00	0,00	(-) 14.000,00	15.000,00	0,00	(-) 15.000,00
938	171804110400	Piso Variavel Média Complexidade (SUAS)	430.000,00	37.000,00	(-) 393.000,00	466.000,00	32.000,00	(-) 434.000,00	503.000,00	0,00	(-) 503.000,00
Sub-Total: Fonte 938.....R\$			443.000,00	37.000,00	(-) 406.000,00	480.000,00	32.000,00	(-) 448.000,00	518.000,00	0,00	(-) 518.000,00
939	13210011100601	Rend. BB c/c 22704-8 FNAS/SUAS/BLO CO PSEAC	11.000,00	0,00	(-) 11.000,00	12.000,00	0,00	(-) 12.000,00	13.000,00	0,00	(-) 13.000,00
939	13210011100602	Rend. BB c/c 22964-4 SEDS/FEAS/PPAS IV-AC	5.000,00	0,00	(-) 5.000,00	6.000,00	0,00	(-) 6.000,00	6.000,00	0,00	(-) 6.000,00
939	17180411050000	PISO DE ALTA COMPLEXIDADE (SUAS)	90.000,00	40.000,00	(-) 50.000,00	100.000,00	14.000,00	(-) 86.000,00	110.000,00	0,00	(-) 110.000,00
939	17289911040000	SEDS/FEAS/PPAS IV-AC	52.000,00	14.000,00	(-) 38.000,00	55.000,00	10.000,00	(-) 45.000,00	56.000,00	0,00	(-) 56.000,00
Sub-Total: Fonte 939.....R\$			158.000,00	54.000,00	(-) 104.000,00	173.000,00	24.000,00	(-) 149.000,00	185.000,00	0,00	(-) 185.000,00
941	13210011101000	BB – C/C 25041-4 MDS/FNAS BLOCO MAC	0,00	5.000,00	(+) 5.000,00	0,00	5.000,00	(+) 5.000,00	0,00	5.000,00	(+) 5.000,00
941	17180411070000	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MAC	0,00	505.000,00	(+) 505.000,00	0,00	592.000,00	(+) 592.000,00	0,00	698.000,00	(+) 698.000,00
Sub-Total: Fonte 941.....R\$			0,00	510.000,00	(+) 510.000,00	0,00	597.000,00	(+) 597.000,00	0,00	703.000,00	(+) 703.000,00
TOTAL FONTES SOCIAL.....R\$			601.000,00	601.000,00	0,00	653.000,00	653.000,00	0,00	703.000,00	703.000,00	0,00

Especificação			Receitas Previstas								
RECEITAS CORRENTES/CAPITAL			2019			2020			2021		
Fonte de Recursos	Alínea da Receita	Denominação	Valor Original	Valor “após alteração”	Diferença R\$ (+ ou -)	Valor Original	Valor “após alteração”	Diferença R\$ (+ ou -)	Valor Original	Valor “após alteração”	Diferença R\$ (+ ou -)
TOTAL GERAL DAS ALTERAÇÕES DA RECEITA (PPA 2018-2021 e LDO 2019) R\$			25.141.500,00	26.618.500,00	(+) 1.477.000,00	26.468.600,00	27.966.600,00	(+) 1.498.000,00	27.652.500,00	29.177.500,00	(+) 1.525.000,00

RESUMO DA RECEITA:

AUMENTO DA PREVISÃO DA RECEITA NO <u>PPA</u> : 2019, 2020 e 2021, e <u>LDO</u> 2019:		
2019	2020	2021
(+) 1.477,000,00	(+) 1.498,000,00	(+) 1.525,000,00